

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

ATA Nº 017

O SR. PAULO TEIXEIRA - Bom-dia a todos e a todas!

Inicialmente, eu gostaria de agradecer a presença de vocês aqui; quero agradecer bastante também, principalmente, a Cátia, o Walfrido e as respectivas instituições: a UFMT e a EMBRAPA Pantanal, pelo empenho que eles tiveram em organizar o evento, mas não só eles, todos que auxiliaram também nessa organização e que nos apoiaram para que hoje nós estivéssemos aqui para debater essa questão.

Eu vou fazer uma pequena apresentação sobre o CPP, porque nem todos conhecem o que é o CPP. Vou apresentar antes dois eslaides breves a respeito do Pantanal, que afinal de contas é a própria razão da existência do CPP. Depois vou fazer uma pequena apresentação do CPP e explicar para vocês o que é que nós vamos fazer hoje, os objetivos deste evento e o que nos motivou a então realizar este evento.

Como todo mundo aqui, certamente, está a par, nós temos aqui o CPP. O Pantanal é a maior área alagável do mundo e essa área, essa região é detentora de uma grande biodiversidade. Nós temos então mais de 1.700 espécies vegetais, 200 espécies de gramíneas, 200 espécies de leguminosas, 240 forrageiras, 10 palmáceas, 665 espécies de aves, enfim... Nós temos uma fauna e uma flora muito rica. Não vou detalhar, porque já é conhecido de todos.

Mas, o importante disso é a gente notar que toda essa rica biodiversidade, ou seja, a produtividade desse nosso ecossistema é função da interação entre a fase aquática e a fase terrestre. Nós temos metade do ano seca e metade do ano cheia. E, esse movimento de seca e de cheia se dá através do que é conhecido como puxo de inundação e isso leva, então, na época da cheia, ao aumento das áreas - digamos - de pastagem para os ambientes aquáticos, as áreas de alimentação, e na época da seca leva nutrientes para os corpos d'águas remanescentes.

Então, esse movimento, esse puxo de inundação é importante para manter a produtividade e o equilíbrio desse ecossistema.

De acordo com o Projeto GF Alto Paraguai, os problemas ambientais principais que o Pantanal vem sofrendo com relação à água é a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, com alteração do puxo de inundação causadas por barragens e corpos d'águas e movimentação de canais.

Então, esse nível, esse puxo de inundação tem sofrido certas interferências por conta de barragens.

As terras úmidas têm sofrido um declínio da diversidade de espécies na flora terrestre e com isso há a diminuição de espécies animais.

A degradação do solo, que é estimada em cerca de 300 toneladas por quilômetro quadrado por ano na sub-bacia superior, a drenagem das terras úmidas, a agroindústria, a introdução de espécies exóticas e a mineração.

E, com relação à pesca, nós temos o problema da contaminação por agrotóxico. O mercúrio é uma coisa que já não é mais problema, mas foi no passado. E, sobre a pesca, mudança na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

composição das espécies e temos a questão da urbanização e a industrialização no entorno do Pantanal que também leva contaminantes para a região.

Vamos falar um pouco agora sobre o CPP. O CPP teve origem aproximadamente há uns três, quatro anos, quando... Deixa ver se tem a data ali... Na verdade, a idéia do CPP surgiu em novembro de 2000 quando a UNESCO declarou o Pantanal como patrimônio da humanidade. E, naquela ocasião, houve uma reunião de alguns pesquisadores aqui da UFMT que estavam preocupados, então, com que tipo de respostas a Academia poderia dar para essa demanda da sociedade em função do uso sustentável do Pantanal.

A primeira conclusão que chegamos é uma conclusão bastante evidente para nós aqui, era que a tarefa de cuidar do Pantanal ou de fornecer dados científicos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao Pantanal, que é o nosso objetivo, era uma tarefa bastante ampla, porque quando se fala em Pantanal nós estamos falando na questão biológica, mas também estamos falando na questão socioeconômica.

Então, tem uma série de questões envolvidas, é um problema multifacetado e que a UFMT e nenhuma instituição isolada do Pantanal daria conta sozinha disso. Então, a idéia foi que nós buscássemos o apoio dos nossos colegas aqui de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul e tentássemos, então, formatar uma rede de instituições de pesquisa para trabalhar em função do uso sustentável do Pantanal.

Essa idéia foi levada para o então Ministro Sardenberg, nós estivemos no Ministério da Ciência e Tecnologia, começamos na ocasião também uma parceria com a Universidade das Nações Unidas, que é sediada em Tóquio e estivemos com o Ministro Sardenberg, no MCT, já em 2001. A idéia foi exposta para ele, apresentamos um documento preliminar e ele achou importante, gostou da idéia, e foi criado dentro do Ministério da Ciência e Tecnologia um grupo que chamava Grupo Gestor da Rede de Pesquisas do Pantanal. Esse grupo, então, já contemplava instituições de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que passaram a ser convocadas através do MCT. Nós temos aqui o professor Fábio Costa, que desde o início participou desse grupo, dentro do MCT e conhece essa história tão bem quanto eu, e já está até cansado de ouvir eu contar, não é Fábio?

Mas, esse grupo se reuniu, então, durante um ano e nós trabalhamos para fazer um estudo de viabilidade técnica, econômica e científica para criar uma instituição que trabalhasse o ensino e pesquisa aqui no Pantanal.

Nós fizemos um levantamento de todas as instituições de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, o recurso humano que cada instituição tinha e o equipamento, a infra-estrutura disponível em cada uma dessas instituições. A partir daí, o MCT contratou na ocasião também uma Consultoria Jurídica para nos apoiar nessa discussão, porque durante as discussões nós chegamos à conclusão de que era necessário criar uma instituição com uma personalidade jurídica própria, porque a princípio nós estávamos discutindo a formação de uma rede e era uma coisa mais ou menos virtual, informal. As instituições iriam trabalhar juntas e buscando esses objetivos comuns. Mas, durante essas discussões nós percebemos que precisaríamos criar um ente jurídico próprio que veio a ser o CPP. Então, foi contratada uma Consultoria Jurídica pelo MCT e esse consultor preparou um documento para que nós analisássemos sobre que tipo de personalidade jurídica nós optaríamos.

Então, hoje, esse documento contemplava a organização social, contemplava a fundação e a OSCIP, que são os três tipos principais. A OSCIP, para quem não está a par, é a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Então, dentre essas três formatações jurídicas, nós optamos por consenso, por criar uma instituição que estivesse estruturada na forma de OSCIP. Então, o CPP é uma OSCIP da qual fazem parte todas essas instituições que eu já falei para vocês, daqui da região.

Quais são as principais linhas estratégicas do CPP? A visão, então, é criar um programa de pesquisa e capacitação de excelência e um fórum para troca de conhecimento, experiência e promoção de capacitação na proteção, conservação e uso sustentáveis de ecossistemas úmidos frágeis, incluindo os temas: Biodiversidade, Gestão de Recursos Hídricos, Interações de Planaltos e Terras Baixas, dentre outros.

A missão: Produzir novos conhecimentos científicos e tecnológicos, e pessoal altamente capacitado e motivado, com o objetivo de propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da Bacia Pantaneira, além de promover a cooperação e a troca de informações com instituições congêneres ao redor do mundo.

Os beneficiários: Nós quando criamos o CPP, pensamos em usar o Pantanal como um grande laboratório que pudesse beneficiar, como no eslaide passado vocês viram, outras áreas úmidas que tivessem semelhança com o Pantanal ao redor do mundo. Então, os beneficiários dessa nossa iniciativa a princípio são: o Brasil, a Bolívia, o Paraguai e a Bacia do Prata, na Argentina, além de outras regiões similares do mundo, a população pantaneira e regiões similares, através da contribuição para a melhoria de suas condições socioeconômicas e da qualidade de vida.

A comunidade acadêmica, especialmente os jovens pesquisadores e estudantes de pós-graduação em países em desenvolvimento. Os tomadores de decisões locais e estrangeiros que poderão se beneficiar, dar as bases científicas que vierem a ser estabelecidas com os estudos realizados pelo CPP, os setores públicos e privados através do estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais do Pantanal.

Eu havia dito a vocês que o CPP funciona estruturado como uma rede. E como é que seria essa rede? Essa rede nossa, na verdade, nasceu pensando grande. É uma rede internacional, embora atualmente, por questões econômicas e logísticas, o nosso trabalho tem sido mais intensivamente na rede brasileira e a rede brasileira é composta, então, pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Mas é bom lembrar que nós temos também já instituições da Bolívia, do Paraguai e até da Argentina contactadas. Em 2002, eu e o Pierre Jehad, que é o nosso Gerente de Projetos, estivemos em uma viagem por esses países, contactamos diversas instituições e já fizemos, inclusive, um evento que depois vou relatar a vocês, que foi em outubro de 2003, aonde nós tivemos a presença de pesquisadores de todos esses países. Cabe agora a nós darmos prosseguimento a essas interações, porque nós entendemos que o Pantanal desconhece fronteira geopolítica. Obviamente, se nós não conseguirmos uma sinergia de ações entre as políticas públicas para uso sustentável do Pantanal, no Brasil, na Bolívia e no Paraguai, nós não vamos chegar a muito lugar. Não adianta nada que, por exemplo, os bolivianos façam alguma coisa em prol da sustentabilidade do Pantanal se os brasileiros também não fizerem o mesmo e vice-versa.

O CPP é estruturado da seguinte forma: O órgão máximo é a assembleia geral de sócios, esse órgão é o órgão que pode tudo, inclusive, dissolver o CPP, mas quem trabalha as decisões mais políticas, no sentido de definir as políticas de ação, os grandes temas de ação do CPP é o Conselho Deliberativo. Esse Conselho Deliberativo é composto por 16 membros. Nós temos membros da academia, temos membros do setor público, temos membros do setor privado, temos a participação de ONGs. No caso do setor público, nós temos representantes das esferas estaduais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e federais. E nas instituições acadêmicas, nós temos ali as instituições públicas e as privadas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Então, nós buscamos uma composição mais heterogênea possível no nosso Conselho Deliberativo para que isso enriqueça as nossas discussões e também para ampliar a nossa base de apoio. Além disso, nós temos um Conselho Fiscal, que tem a função de fiscalizar as nossas contas. Estamos agora, inclusive, passando por um processo de Auditoria Externa. Nós já estamos executando um grande projeto financiado pelo MCT e estamos agora nesse processo de auditoria para passar informação já para o nosso Conselho Fiscal. Temos buscado trabalhar com a máxima transparência possível, nós temos uma *home page*, toda nossa documentação está exposta lá e vamos, inclusive, colocar o resultado da auditoria. Assim que sair o parecer da auditoria vai estar na nossa *home page* para qualquer pessoa que quiser ter acesso e saber como é que os recursos que nós trabalhamos são empregados e usados. Está à disposição de qualquer um.

Esse Conselho Deliberativo nosso é presidido atualmente pela Dr^a Sônia Jin, que é a Superintendente da Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Abaixo do Conselho Deliberativo, nós temos o órgão executivo, que é a Secretaria Executiva. No caso, eu sou o Secretário Executivo, a nossa estrutura é reduzidíssima, nós temos uma funcionária só, que é a Rose, e agora contratamos uma segunda recentemente, há dois meses. Então, é uma estrutura bastante reduzida e a gente tem buscado trabalhar com o máximo de eficiência possível, gastando o mínimo possível em atividades administrativas e destinando o máximo de recurso possível para a nossa atividade-fim.

Essa Secretaria Executiva é que é responsável pela coordenação de diversos projetos. Então, nós temos hoje esse do MCT, que é um projeto de quatro anos. Nesse projeto financiado pela MCT, nós temos duas grandes redes em funcionamento, uma que trabalha visando a sustentabilidade da pesca e a outra que trabalha visando a sustentabilidade da pecuária no Pantanal. Estamos iniciando uma terceira rede de pesquisa, que é o que a gente chama de alternativas econômicas, que nós estamos trabalhando agora com a questão da bioprospecção, visando o desenvolvimento de um fitoterápico e de um bioinseticida. Temos uma parceria internacional com a Universidade das Nações Unidas, estamos iniciando agora uma parceria com o MEC, outra com o Ministério da Integração e então, devagar, o CPP está se firmando e ampliando as suas parcerias.

Em 2003, acho importante citar um pouco essa oficina que nós realizamos, porque esse trabalho nosso, hoje, aqui é meio que uma consequência, quase que uma continuação desse anterior. Em 2003 nós realizamos aqui em Poconé um *workshop* chamado Zona Úmida do Pantanal, a abordagem de inter-relações para o manejo de zonas úmidas, melhores práticas, conscientização e capacitação. Isso foi de 26 a 30 de outubro. Algumas pessoas que estão aqui participaram desse evento, como é o caso da Carolina, do Ministério do Meio Ambiente, que esteve nesse evento. Nesse evento estiveram presentes membros da academia do setor público federal, municipal, estadual, empresários, ONG's de países: Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina, Venezuela, Alemanha, porque foi um evento internacional. Tivemos representantes do Instituto de Estudos Avançados de Tóquio, que foi o nosso parceiro junto com a UNESCO nesse evento, e também da Convenção de Ramsar. Na verdade, quem esteve aqui na ocasião foi o Secretário-Geral que foi o Peter, que esteve conosco aqui no evento.

Desse evento, nós tiramos um documento com algumas recomendações. Eu não vou citar todas, mas vou citar as duas principais. Essas recomendações foram enviadas através de ofício para os Ministros, alguns Ministros. Aqui no caso do Brasil foi para o Ministro de Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia, Educação, Defesa e Relações Exteriores. E mandamos também para alguns Ministros da Bolívia e do Paraguai, as recomendações tiradas neste evento. A principal delas, que eu diria, é promover a negociação e conclusão de um tratado de cooperação do Pantanal

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

entre a Bolívia, o Brasil e o Paraguai para implementar ações conjuntas para o manejo sustentável e integrado do Pantanal.

Como eu disse a vocês no início, o bioma Pantanal desconhece fronteira geopolítica. Então, nós temos que buscar uma sinergia de legislação e de ações entre esses três países. Temos que interagir com eles para que a gente obtenha os melhores resultados possíveis, otimizando as aplicações de recursos. Como o Brasil tem, por exemplo, o Tratado de Cooperação Amazônica, nós também poderíamos ter na região aqui um Tratado de Cooperação para o Pantanal. Infelizmente, nós enviamos essa documentação e no início recebi alguma sinalização do MCT e do Ministério de Meio Ambiente ainda, e depois ninguém falou mais nada. Com relação à Bolívia, o Cônsul Boliviano me procurou recentemente para saber o que era isso e tal... A resposta do Poder Público se vier ocorrer, já está sendo muito lenta. A gente aproveita aqui para já cobrar isso, porque acho que isso é importante para a nossa região.

Outra das recomendações que foram importantes e tem a ver com esse trabalho nosso, hoje, que era revisar e harmonizar as legislações ambientais entre os países e dentro dos países para promover investimentos públicos e privados que contribuam para a conservação e desenvolvimento sustentável do Pantanal. Nesse caso, nós estamos tratando da legislação brasileira apenas, mas isso é o primeiro passo para depois discutirmos com os outros colegas dos outros países. Eu não vou detalhar o resto das recomendações. As duas mais importantes são essas.

Com isso, nós chegamos ao presente. O nosso *workshop*, hoje, denominado de Bases Técnico-Científicas para Políticas de Áreas Úmidas para o Pantanal. O que é que nós queremos com esse nosso *workshop*? São três objetivos principais: primeiro é a avaliação da proposta de modificação do Código Florestal e de áreas de preservação permanente do Pantanal, a elaboração de documentos que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas regionais voltadas ao Pantanal - acho até que está fora de ordem, esse aqui é o mais geral e o mais importante - e contribuição para o CONAMA, relativa às APPs do Pantanal. O CONAMA está discutindo uma normatização das áreas de preservação permanente e nós estamos aproveitando essa discussão que está ocorrendo no bojo do CONAMA para que a partir dos dois dias de trabalho que vamos ter aqui, nós gostaríamos de um dos produtos deste *workshop* aqui ser um documento com sugestões ao CONAMA. Esse seria um dos produtos que a gente esperaria.

A nossa programação começou já com um pouquinho de atraso, como o usual, mas às 08:00 horas, então, estaríamos fazendo a abertura... Nós vamos ter depois uma palestra política nacional para as áreas úmidas: “O estado da arte”, com a Carolina, do Meio Ambiente. Depois, nós vamos ter uma palestra: “Tipologia e Hábitat, chaves do Pantanal”, com a professora Cátia, da UFMT. Depois: “Riscos e Ameaças ao Ecossistema”.

Eu não vou falar de palestra por palestra, vamos generalizar isso, porque vocês têm a programação. Nós temos três blocos: De manhã são as palestras. Depois, à tarde, nós vamos ter reunião dos grupos de trabalho, que serão divididos em três grupos, um para definição da área física e tipologia das áreas úmidas e hábitat, chaves do Pantanal; outro grupo que vai discutir o impacto da atividade pecuária no Pantanal; e o terceiro que vai trabalhar a questão da legislação ambiental atinente às áreas úmidas no Pantanal e no Brasil.

Amanhã, na parte da manhã, nós vamos ter a apresentação dos resultados dos grupos de trabalho e a discussão pela plenária. E, na parte da tarde, nós teremos a redação do documento final e o encerramento. Não sei o que veio fazer essa última parte aqui, mas tudo bem.

O que eu quero, então, basicamente era isso. Volto a agradecer a presença de todos, desejar um bom trabalho para todos nós e passar a palavra para a próxima palestrante...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Vamos fazer de forma bem informal, vamos passar de um para o outro. Vamos passar direto para a Carolina, não é Cátia?

Então, muito obrigado a todos e bom trabalho (PALMAS)!

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Antes da Carolina, eu só quero esclarecer à platéia que algumas coisas, principalmente na temática de grupo de trabalho, no final da apresentação a gente vai propor algumas mudanças para facilitar o trabalho, e a gente conversando com mais pessoas, a gente viu que provavelmente vai ter essa necessidade.

Então, assim que terminar as apresentações nós discutimos se essas temáticas permanecem ou se a gente troca essa abordagem.

Com a palavra, a Sr^a Maria Carolina, que representa aqui o Ministério do Meio Ambiente e ela tem sido a responsável no Brasil pelas questões relacionadas aos sítios Ramsar.

A SR^a MARIA CAROLINA - Bom-dia a todo mundo!

Vamos fazer informal mesmo, eu vou começar dizendo que estou morrendo de frio. Eu não imaginei que estivesse tão frio nesta terra! Que coisa impressionante! Eu vou dar a palestra pulando aqui na frente para me esquentar!

Eu quero agradecer em primeiro lugar o CPP, a Universidade Federal de Mato Grosso também e a EMBRAPA Pantanal, essas três organizações que estão organizando este evento, pelo apoio em trazer os parceiros, essas pessoas que estão aqui presentes e também parabenizar pela iniciativa que é importantíssima que esteja ocorrendo.

Eu vou falar duas coisas no final, mas vou pedir para vocês me lembrarem se eu esquecer: A primeira é um recado do CONAMA e a outra é o Tratado do Pantanal.

Primeiro, eu vou começar com a minha palestra e depois, se eu esquecer, no final, vocês me lembrem. Está certo? Anotem aí!

Então, eu vou começar falar e aí no final eu dou o recado que tenho do CONAMA e o Tratado do Pantanal, que também a gente tem dado, de fato, continuidade um pouco a esse tema, numa forma, numa abordagem, talvez, um pouco diferente daquilo que a gente discutiu aqui naquele evento em 2003, que eu também estava presente. Mas quero comunicar o que a gente está dando andamento pelo Governo com relação ao tema.

Eu vou começar a falar um pouco da Convenção de Ramsar, porque para a gente falar da Política Nacional de Áreas Protegidas é importante que a gente trate um pouco, esclareça um pouco o que é a Convenção de Ramsar ou Convenção de Zonas Úmidas de importância internacional, que é quem dá a base para o Governo para tratar do tema das Zonas Úmidas no Brasil.

A Convenção de Ramsar é um tratado internacional assinado por 146 países, e acho que até o momento já assinaram esse tratado. Ela é chamada de Convenção de Ramsar, também, porque foi assinada na cidade de Ramsar, no Irã - não é uma sigla - em 1971. Até hoje é o único tratado internacional que rege sobre um ecossistema ou um conjunto de ecossistema especificamente. Os outros tratados são mais temáticos e de uma forma mais geral. E o início da Convenção de Ramsar, quando ela foi assinada, o enfoque dela era hábitat, proteção de hábitat que abrigavam aves aquáticas.

Com o passar dos anos, ela já tem trinta e tantos anos, quer dizer, um tratado bem antigo, foi evoluindo e por conta das questões, dos conflitos em relação à água, da importância, do reconhecimento e da relação da água, do uso da água, a importância desses ambientes aquáticos para os povos, para a sustentabilidade econômica, financeira, social, ela foi mudando de foco e, hoje, ela é muito mais abrangente do que aquela primeira idéia da Convenção que era proteção desses hábitat

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

somente para as aves aquáticas. Então, ela é uma Convenção, hoje, muito mais sócio-ambiental do que ambiental propriamente dita.

Eu gosto de focar isso porque hoje as resoluções da Convenção que são tratadas são muito enfocadas para a questão de integração com recursos hídricos, os povos que vivem nessas regiões, o uso dos recursos.

Então, a Convenção de Ramsar tem como missão a conservação e o uso racional das zonas úmidas por meio de ação nacional e cooperação internacional para alcançar o desenvolvimento sustentável das zonas úmidas em todo o mundo.

Eu dou aquela introdução com relação à mudança de enfoque para vocês verem que a missão da Convenção não é só a conservação, mas o uso racional que pelo tratado é um sinônimo racional ou sustentável.

Então, a missão dela, hoje, foi mudada desde a sua criação, desde a assinatura desse tratado, até hoje, que tem essa missão um pouco mais ampla.

Uma outra coisa que eu acho importante também chamar a atenção é a definição de zonas úmidas pela Convenção de Ramsar por esse tratado. Por quê? Eu sempre falo a mesma coisa. Inclusive, eu dei essa palestra naquele evento lá do Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Mato Grosso, e tem umas três pessoas que eu vejo aqui que estavam lá. São mais ou menos parecidas...

Mas é importante falar isso, porque cientificamente... (VIRADA DE FITA) ...essa definição estrita de ecótono, digamos assim, desses dois grandes ambientes. Por quê? Por uma questão de visão ecossistêmica, quer dizer, da inteiração, da integração dos ecossistemas, ou seja, recife de coral, hoje, é considerado pela Convenção como uma zona úmida. Mas, você vai pensar: não, aquilo não é zona úmida. Aquilo é alagadiço, está debaixo d'água até... Bem debaixo d'água.

Mas, a inteiração que existe entre uma área de estuário, por exemplo, e os recifes de corais, a importância do recife de coral em prover recursos para as populações que vivem na costa, quer dizer, eles extrapolam um pouco mais. É por uma questão política que eles extrapolaram essa definição de zonas úmidas pela convenção e pelo tratado.

Então, é toda extensão de pântanos, águas e tufas, superfícies cobertas de água de regime natural ou artificial, permanente ou temporária, com água parada ou corrente, doce, salobra ou salgada.

As áreas marinhas também são consideradas zonas úmidas, contanto que a profundidade da maré baixa não exceda seis metros. Daí a gente vê que ela é bem mais extensa do que aquela definição clássica que a gente tem de zonas úmidas.

Uma outra coisa que é importante falar também é que a Convenção considera alguns ambientes naturais como ecossistemas, são ecossistemas artificiais como zonas úmidas, principalmente, por conta de alguns ambientes na Ásia, principalmente, na Ásia, os rosais, as áreas de criação de peixes, de crustáceos, porque tem presença de aves, também tem usos. Então eles acham que são áreas importantes que têm seu valor e que devem ser tratadas de forma especial, dependendo do caso, obviamente. Não é?

Como eu falei, a Convenção de Ramsar é o que dá base para o Governo trabalhar com esse tema. O Brasil é um dos signatários, é um dos países signatários da Convenção de Ramsar, nós assinamos a Convenção em 1993 e ratificamos a Convenção em 1996, ou seja, nove anos atrás. Então, a Convenção tem norteado o País para uma política, tem direcionado para isso, para construção de uma política o Governo, é para construção de uma política, ou de uma estratégia nacional de zonas úmidas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Eu pergunto o que está aí: existe uma política? Não. Não existe uma política, formalmente eu falo. No Brasil nós não temos tradição de trabalhar com esse tipo de ecossistema, eu acho que por isso a Convenção, no sentido das resoluções, das recomendações que ela fornece aos países signatários são muito importantes para dar esse norte ao Governo. Nós temos uma tradição de trabalhar com os ecossistemas aquáticos, ecossistemas terrestres, e aquáticos mais ainda pela gestão dos recursos hídricos, mais do que pela biodiversidade. Isso é uma coisa... Não estou falando que não existe aqui em Mato Grosso, eu sei que o grupo de recursos hídricos tem um enfoque muito grande e uma inteiração com o meio ambiente. Mas, nós sabemos que, de qualquer forma, nós sabemos que não é uma tradição ainda no País. Nós temos trabalhado, sim, ativamente junto com o Setor de Recursos Hídricos lá do Ministério em outras ocasiões que nós vamos aos estados também, para que haja uma integração muito maior entre esses dois setores.

Pois bem, o que nós temos em termos de políticas ambientais que estariam relacionadas indiretamente as zonas úmidas? Nós temos a Política Nacional de Meio Ambiente de 81, que traz alguns subsídios que poderiam auxiliar ou nortear as ações para as zonas úmidas de uma maneira geral. Não só as zonas úmidas, mas qualquer outro ambiente e biodiversidade; nós temos a Política Nacional de Recursos Hídricos, eu diria que ainda é muito insipiente no sentido de integração com o meio ambiente, ela tem um artigo, um inciso que fala da integração com o meio ambiente... Não sei se é um artigo ou um inciso, já não me lembro mais. Mas, de qualquer forma nós sabemos que ela é muito insipiente nesse sentido de integração com o meio ambiente.

A Política Nacional de Biodiversidade, eu acho que a data ali está errada, não é 2002, é 2003. De fato, está errada, ela trata de todos os ecossistemas e da biodiversidade de todos os ecossistemas e o Ministério do Meio Ambiente, no caso, a Diretoria de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, está construindo o Plano Nacional de Áreas Protegidas que, de certa forma, também vai refletir um pouco nas questões das zonas úmidas. Por quê? A Convenção de Ramsar reconhece algumas áreas como de importância internacional, algumas áreas alagadas como de importância internacional. Essas áreas que são reconhecidas internacionalmente pelo tratado, levam o nome de Sítio Ramsar.

No Brasil nós temos oito Sítios Ramsar, eu vou mostrar um mapinha lá na frente. Aqui no Brasil esses Sítios Ramsar são coincidentes com áreas protegidas, com unidades de conservação. Então, de certa forma, o Plano Nacional de Áreas Protegidas terá um reflexo sobre essas áreas específicas alagadas que são conhecidas como Sítios Ramsar e, obviamente, como qualquer outra unidade de conservação que esteja no ambiente alagado mesmo que não seja conhecido como Sítio Ramsar, que não tenha reconhecimento, ou que nunca vá ter, mas bem, isso não importa.

Então, nós temos uma série de instrumentos que podem, de certa forma, facilitar, nortear e ter um reflexo sobre a conservação e uso sustentável das zonas unidas no País. Mas, será que nós precisamos de uma política de zonas úmidas de verdade? Eu acho que a resposta é sim. Embora nós não tenhamos, estejamos num processo de construção ainda, mas é necessário porque nós sabemos que esses ecossistemas têm uma dinâmica toda peculiar. Uma dinâmica hídrica desses ecossistemas, quer dizer, os recursos, a produtividade, a quantidade de valores e funções que eles desempenham, os serviços ambientais são enormes. Então, por conta dessa dinâmica peculiar que eles têm, eu acho que é importante que nós tenhamos um instrumento muito específico para esse tipo de ambiente. Não somente considerar todos aqueles que já existem que, de certa forma, vão dar subsídio para nós fazermos um bocado de coisa, mas é necessário, nós vamos ter que entrar num processo de discussão muito amplo no Brasil inteiro. Nós temos diversos tipos de ambientes,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

grandes ecossistemas, inclusive, são: as várzeas, as matas de igapós, a luz dos banhados, os recifes de corais, mangues... Bem, tem uma quantidade de ambientes no Brasil que é fantástico. Então, nós entraríamos numa consulta muito grande para discutir o tema.

Alguns princípios que têm norteado qualquer política no Governo, principalmente, neste momento que nós consideraríamos para uma política de zonas úmidas, seria a transversalidade, no caso, a integração com o setor de recursos hídricos. Nós sempre chamamos a atenção nesse ponto que é fundamental, a integração com os setores desenvolvimentistas porque nós sabemos que nas esplanadas dos ministérios, nós temos o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério dos Transportes, da Cidade, de Minas e Energia, faltou um outro que nós temos problema sempre. A Agricultura e Pecuária, o problema por quê? Claro que existe algumas restrições que o meio ambiente impõe ou que recomenda, e entre os setores desenvolvimentistas existe uma disputa, uma negociação, talvez, por espaço. Isso tem que ser negociado de forma mais racional, possibilitando o desenvolvimento, mas, ao mesmo tempo, conservando, ou preservando, ou gerindo os ambientes de forma mais compatíveis com essas atividades. Então, é um setor... São setores, na verdade, do Governo que também nós temos que tratar de forma muito próxima, sem dúvida alguma, na construção de uma política, ou uma estratégia para as zonas úmidas, ou para qualquer um outro ambiente, mas é um pressuposto que nós temos que levar em consideração.

Importante também vai ser na discussão da política das zonas úmidas a abordagem ecossistema, ou seja, os ecossistemas não são fechados, você não tem aqui a zona úmida, o manguezal como estuário, isolado do recife de coral que está isolado, isso não existe, principalmente, porque a água é fluido, não preciso dizer. Então, especificamente, para as zonas úmidas, para essas áreas alagadas, a abordagem ecossistêmica é mais, mais, mais do que fundamental.

Também a participação que é fundamental, nós sabemos disso - não precisamos nem ir muito além disso - que a participação de diversos parceiros, setores, instituições, representantes, a sociedade civil, dos produtores do centro de pesquisa, isso é fundamental para que os construamos uma política com bases fortes que seja possível com implementação forte, racional e produtiva.

Eu gosto de chamar a atenção - sempre falo isso, parece aquela tecla que eu fico batendo o tempo inteiro - para a necessidade de nós trabalharmos no setor de recursos hídricos. As zonas úmidas, daí a peculiaridade que eu sempre, sempre chamo a atenção: elas são tanto provedoras quanto usuárias de água. Então, por conta disso é importantíssimo que nós façamos manejo integrado das zonas úmidas especificamente, com o manejo das bacias hidrográficas no setor dos recursos hídricos. O Paulo até chamou a atenção sobre alguma coisa de recurso hídrico na fala dele, é fundamental que nós tenhamos essa visão em mente, até para discussões de hoje.

Eu estava falando com a Cátia, na semana passada, com relação à classificação das zonas úmidas. Existem diversas metodologias, ou diversas abordagens para classificar as zonas úmidas. Bem, tem uma da *Fish & Wildlife Service* dos Estados Unidos, tem uma da *Wetland International* que é uma ONG internacional, o próprio Junk que já fez uma classificação aqui para o Amazonas, tem um outro professor aqui no Brasil que fez lá para os banhados do Rio Grande do Sul... Pois bem, tem uma série de metodologias nacionais e internacionais, algumas levam em consideração a vegetação, outras levam em conta o tipo de solo como base fundamental para diferenciar os tipos de zonas úmidas, mas têm outras que levam o regime hídrico. Talvez, para nossa discussão aqui que pretende fornecer o subsídio para uma resolução do CONAMA sobre a APP, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

trata pelo Código Florestal do nível mais alto, quer dizer, a APP seria aquela área que está a partir do nível mais alto da enchente.

Pois bem, todo mundo conhece? A dinâmica hídrica seja fundamental, talvez, a base para nós fazermos uma classificação de zonas úmidas aqui na região e na várzea também seria o mesmo caso, porque o tipo de enchente, grandes enchente é parecida com o Pantanal. Então, é importante nesse caso que nós estejamos tratando dessa dinâmica de forma muito particular aqui neste evento e, de novo, com recursos hídricos sempre nós temos uma inteiração para discutir com eles de forma muito próxima.

Eu aponto aí alguns valores e funções de zonas úmidas, tem literaturas que traça de mais de cem valores e funções, mas eu não vou ler um por um não, mas justamente para chamar a atenção que esses ambientes têm valores ecológicos socioeconômicos científicos culturais importantíssimos.

Daí eu trago esse gráfico, esse esquema muito simplificado do que seria uma ameaça no tratamento dessas áreas. Bem, elas são adaptadas no regime hidrológico, isso eu falei, são os fluxos, os pulsos que como aqui no Pantanal existem, mais aquela variação hidrológica, isso que caracteriza de fato, de uma forma mais estrita uma zona úmida, uma zona alagada, é aquela alteração do regime hídrico.

Pois bem, você tem uma retirada de água excessiva, seja para agricultura, indústria, geração de energia, seja superficial, seja subterrânea, você vai ter degradação efeito, porque esse tipo de ambiente é altamente depende a quantidade de água que está disponível para seu funcionamento. Ela é dinâmica, ela é aquele ecossistema caracterizado exatamente por conta dessa dinâmica, então, se essa dinâmica alterando nós vamos ter uma degradação e perda. Então, esse seria um fator fundamental para o tratamento das APPs aqui, que tipo de ambiente nós podemos usar, que tipo de atividade é possível nessas áreas influencia do recurso hídrico. Então, é muito importante nós termos isso em mente para discutir esses dois dias aí para frente.

E outras ameaças muito gerais para as zonas unidas seriam perdas da biodiversidade, assoreamento, no caso, e a máxima valorização e desconhecimento, igual chamo a atenção também muita a isso porque no mundo inteiro, o grande problema com as zonas unidas foi a falta de valorização desses ambientes, porque são ambientes para mosquitos e fezes (RISOS) e cheira muito mal, o manguezal cheira muito mal. Então, é por conta disso que esses ambientes têm sido alterados. Vamos assorear... Assorear, não, eu estou perdendo o tema. Aterror! Vamos aterrorar aí porque nós podemos usar a terra de maneira melhor, por que o que vai acontecer com esse alagado? Nós esquecemos que aquele alagado ali tem uma importância fundamental para os produtos que eles oferecem, é área de recrutamento de várias espécies, de peixes, principalmente. Eu não vou começar a falar com todos os valores aí, mas essa é que é a grande ação que rege o mundo inteiro. Então, a quantidade áreas alagadas que nós já perdemos no mundo é muito significativa.

E a falta de legislação específica? Eu ponho uma interrogação, depois vou falar para vocês o porquê. Nós estamos fazendo um diagnóstico aqui no Brasil da legislação que existe para esse tipo de ambiente. Quer dizer, falta legislação específica, o Brasil é um País modelo no mundo inteiro, qualquer lugar que nós vamos, eu tenho oportunidade, inclusive, porque eu trabalho com a Comissão de Ramsar. Eu esqueci de dizer no começo que o Ministério do Meio Ambiente é o ponto focal da Convenção de Ramsar no Brasil, ou seja, ele responde, ele coordena a implementação da Convenção no Brasil, a Diretoria de Áreas Protegidas mais especificamente, que é onde eu trabalho e nós participamos de eventos internacionais para discutir as resoluções da Convenção. Nós vemos sempre isso, em todo lugar, que o Brasil, de fato, tem uma legislação ambiental muito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

evoluída, muito desenvolvida. Nós sabemos também que o nosso problema é a implementação dessas normas legais desses instrumentos, mas é muito desenvolvido. Então, será que nós precisamos construir mais, elaborar mais normas? Isso é uma pergunta provocativa. Nós sabemos que precisa, de certa forma, nós sabemos que tem muitas lacunas na legislação, mas é também importante que nós tenhamos essa crítica, talvez, na cabeça, sempre aquela perguntinha: o que é que eu preciso de fato? Até que ponto aquela lei precisa ser restrita ou não? Eu acho que é uma pergunta que nós temos que fazer sempre nesse processo de construção, para ir criando essa crítica e nós irmos amadurecendo o caminho real, ou mais realista na construção desses instrumentos.

Bem, vamos de novo voltar um pouco para a Convenção, os três pilares da Convenção que são os três grandes temas que a Convenção estimula seriam: a cooperação internacional; a lista de Sítios Ramsar, que são aquelas áreas reconhecidas pela Convenção como de importância internacional; e o uso racional, que é o sinônimo de uso sustentável.

Aqui no Pantanal nós temos dois Sítios Ramsar, duas áreas já reconhecidas já pela Convenção como de importância internacional, que é o Parque Nacional do Pantanal e a RPPN do SESC Pantanal. Tem muito mais para ser designada. Se nós formos pensar, o Pantanal tem uma potencialidade imensa de ter essas áreas reconhecidas internacionalmente pelo seu valor. Existem alguns critérios para que essas áreas sejam reconhecidas, a própria Convenção traz, são oito critérios: se abriga tantos por cento de aves, que são ecossistemas raros, ameaçados, tem uma série de critérios que eu não vou entrar no mérito agora, mas o Pantanal tem um potencial enorme.

Já estão discutindo indicação de novas áreas na região por ser designada como Sítio Ramsar, mas também não tenham medo, o ser Sítio Ramsar não significa uma área intocável. Ser Sítio Ramsar significa: “Olha, essa é uma área muito importante, ela tem um valor fantástico, mas ela pode ser utilizada. Os seus recursos, desde que você faça o manejo daquela área de forma racional e sustentável, não existe nenhum problema, não existe nenhum impedimento que os seus recursos sejam utilizados.” Então, não vai ser uma área intocável, eu gosto também de chamar a atenção, isso porque algumas pessoas - claro, não é obrigado a saber - não sabem que é permitido o uso desses recursos se espantam um pouco: “Meu Deus, vai ser uma área reconhecida internacionalmente e nós não poderemos fazer mais nada agora.” Não. Pode fazer, claro, que como em qualquer outro lugar, nós pretendemos que seja usado de forma sustentável. Não vamos detonar tudo, mas vamos usar de uma forma sábia para que aquilo, os recursos se mantenham ao longo dos anos, que arma o princípio da sustentabilidade, futuras gerações e aquela coisa toda.

A obrigação das partes contratantes que são chamadas os países que se assinam a Convenção, ou seja, o Brasil assinou a Convenção e ratificou, então, nós somos chamados parte contratante da Convenção. As principais obrigações das partes contratantes seria designar, pelo menos, uma área para a lista Ramsar. Hoje, no Brasil nós temos oito. Então, quando você assina a Convenção e ratifica, o país tem obrigação de designar uma área para ser reconhecida internacionalmente. Nós fizemos isso, o Brasil, ao assinar a Convenção, ao longo dos anos nós fomos designando outras áreas e estamos no processo de designar outras ainda.

Promover o uso racional de todas as zonas úmidas no território nacional, isso é batente amplo, eu acho que, exatamente, são as políticas que nós poderíamos construir uma política de zonas úmidas. Vamos construir uma política para nós promovermos esse uso racional, para nós conservarmos e promover esse uso racional não somente naquelas áreas que são Sítios Ramsar reconhecidas, mas em todas as áreas alagadas do Brasil que nós aqui, estamos especificamente, falando do Pantanal. Então, vamos construir uma política para que nós permitamos isso daí, no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

sentido de permitir de uma forma nacional, foi racional, que nós construíamos de uma forma muito realista essa estratégia, essas diretrizes para os usos aqui na região.

Designar áreas úmidas como áreas protegidas sejam Sítios Ramsar, ou não. Isso nós temos hoje uma lista de unidades de conservação no Brasil que abrande, deixe-me ver, mais de mil e seiscentas, considerando as unidades de conservações federal, estaduais e municipais, é uma lista enorme de unidades de conservação. Claro que algumas delas são importantíssimas, estão em áreas alagadas e outras não e desenvolver a cooperação internacional.

Bem, o que é que o Brasil tem feito no sentido, o Governo Brasileiro tem feito no sentido que levaria-nos a construção de uma política de estratégia. Primeira coisa, ratificamos a Convenção, porque aí eu digo que é a base, de fato, para o Governo trabalhar com esse tema especificamente. Nós temos um compromisso internacional de cumprir isso. Bem, nós temos o compromisso nacional também antes de ser internacional, mas eu falei internacional, porque já que nós diante do mundo inteiro expressamos... Porque o internacional é o seguinte: diante do mundo, o Governo brasileiro assumiu o compromisso de nacionalmente conservar e promover o uso dessas zonas úmidas. Também é importante nós chamarmos a atenção a isso, não é? Porque hoje não tem que fazer isso porque o mundo vai cobrar. Nós temos que fazer isso porque é um compromisso do Governo, é um reconhecimento do próprio Governo, da sociedade civil brasileira de que é importante fazer isso. Eu acho que isso é o que está por trás da coisa.

Foi criado, em 2003, o Comitê Internacional de Zonas Úmidas, eu acho que foi um avanço muito grande porque é um colegiado onde existe participação de diversos setores para tratar do tema até, então, isso era discutido, quer dizer, as ações eram levadas somente para o Ministério não é essa idéia. Quer dizer, o Ministério sozinho não vai salvar o mundo, não vai decidir sozinho, não tem todas as idéias brilhantes, é importantíssimo essa participação dos diversos setores. Eu acho que foi um passo bem importante que foi dado pelo Governo brasileiro.

O Zelão, inclusive, está ali, faz parte e representa os Sítios Ramsar no Comitê, não é Zelão? Cadê o Paulo, tem que esperar o Paulo para falar voltar para falar isso.

O estabelecimento de um programa para o sistema Paraguai/Paraná. Eu vou pular e voltar para ele depois, porque eu queria que o Paulo estivesse aqui para escutar.

Elaboração do diagnóstico Nacional de Zonas Úmidas, aí eu vou falar isso no próximo eslaide, mas é uma ação que está em curso, ou seja, está ali a data: 2005/2006. Ou seja, nós estamos num processo de construção desse diagnóstico e a construção da Estratégia Nacional de Zonas Úmidas que nós pretendemos que seja concluído a partir do próximo ano, a partir do diagnóstico que está sendo elaborado agora.

Então esses seriam assim: as grandessíssimas ações, é claro que existem ações menores, mas essas são as ações mais estratégicas que levariam a uma construção de uma Política Nacional de Zonas Úmidas. O que eu falei no eslaide passado é o seguinte: essas são as grandes ações do Governo, mas nós temos pleno conhecimento de que a sociedade civil tem desempenhado um papel fundamental, importantíssimo para conservação e uso sustentado dessas zonas úmidas. Na verdade, os grandes atores que envolvem essas ações é a sociedade civil organizada, sejam: os governos locais, quer dizer, no caso as organizações estaduais de meio ambiente, ou seja, secretarias e institutos. A sociedade civil tem desempenhado um papel fundamental para nós alcançarmos esses objetivos aí apontados.

Pois bem, a elaboração do Diagnóstico Nacional das Zonas Úmidas, nós vimos muito discutindo isso lá no Ministério: o que nós vamos fazer, nós precisamos de uma ação mais concreta de fato, construir uma estratégia para as zonas úmidas no país, uma política que seja... O

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

que é que nós precisamos? Para você saber o que você quer, você precisa saber onde você está. Isso é um bom princípio do planejamento. Eu quero chegar lá, mas eu quero saber onde estou para poder chegar lá e nós resolvemos fazer um diagnóstico. Esse diagnóstico seria composto de uma série de pontos. Nós começamos com dois. São vários elementos que nós podemos levantar para saber onde é que está agora, seria o estado da arte. O que é que nós já fizemos? O que é que nós já conseguimos? Bem, vamos começar por partes (RISOS), feito Jack. Nós não temos, infelizmente, condições de fazer tudo ao mesmo tempo, são limitações, muitas vezes, financeiras, técnicas, capacidade operativa, o grupo é mínimo...

Bem, para vocês terem idéia, sou eu que trabalho com a Convenção Ramsar, é lá no Ministério, há cinco anos, há um ano entrou mais uma pessoa que estará saindo daqui a um mês, porque vai para fora. Então, a capacidade operativa é mínima, por isso que eu digo que o papel da sociedade e dos governos estaduais são fundamentais.

Então, vamos partir de dois pontos: a identificação das áreas úmidas, os problemas que existem, os estudos, programas e projetos que estão sendo desenvolvidos nesses grandes grupos de áreas alagadas no Brasil e as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade. O Carlos Viegas que é professor da USP, Núcleo de Populações de Áreas Úmidas, não é? Tem alguma coisa com povos tradicionais também no meio, Não tem, não, no PALBE? De Populações Tradicionais, tem. Mas, é um núcleo que trabalha com populações tradicionais em áreas úmidas, é da USP, o núcleo eu não sei exatamente, literalmente, coloquei aquela sigluzinha mesmo, mas já não me lembro mais. Então, ele publicou um levantamento das zonas úmidas no País, nós estamos usando aquele livro como base, a única bibliografia que nós temos no País hoje mapeadas, as áreas grandes áreas alagadas no País. Nós estamos usando ela como base a partir daquelas grandes regiões nós estamos diversificando. Quais os projetos que existem ali? Quais os programas? Que tipo de benefício?

Eu vou mostrar para vocês aqui o plano estratégico da convenção. São vinte e um objetivos operativos: Quais daqueles objetivos operativos, quer dizer, quais são aquelas ações que estão sendo contempladas por esses programas e projetos em cada zona úmida? Ou seja, nós vamos ter um mapeamento de tudo que está acontecendo no País com relação a esse tipo de ecossistema.

A segunda parte que eu pinte de laranjinha, é o levantamento de instrumentos legais. Por isso eu coloquei interrogação naquele outro eslaide: precisamos de normas? Vamos lá. Algum tempo atrás nós estávamos discutindo a indicação de Sítios Ramsar. Eu falei o quê? Que no Brasil os Sítios Ramsar são coincidentes com unidades de conservação, ou seja, você tem um parque nacional, nós designamos um Sítio Ramsar lá. Por quê? Você tem os limites definidos, você tem o gestor e você tem instrumentos legais que protegem aquela unidade de conservação. Então, o Brasil que assume o compromisso de manter as características ecológicas de um Sítio Ramsar mediante, ou diante a comunidade internacional, nós temos essa garantia porque já é uma unidade de conservação.

Mas, como nós podemos designar um Sítio Ramsar numa área que não é reconhecida como unidade de conservação? Como é que o Brasil vai assumir esse compromisso e manter as características numa área que não é unidade de conservação? Nós temos esse instrumento legal que dê esse suporte para nós, para o Governo brasileiro, no caso? Quais são as leis, decretos, resoluções que vão possibilitar, que garantam a conservação e uso racional dessas zonas úmidas? Então, nós já fizemos um termo de referência e estamos contratando uma advogada que trabalha com a área ambiental, mais especificamente, para fazer esse levantamento do que existe de instrumentos legais para conservação e uso racional das zonas úmidas, inclusive, dando essas respostas. Se nós designarmos uma área que não é uma unidade de conservação, nós vamos ter

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

possibilidades de manter aquelas características? Por exemplo, o licenciamento, nós sabemos: ah, não vai acontecer nenhum grande empreendimento porque tem o licenciamento. Mas será que as normas de licenciamento são suficientemente detalhadas para que nós garantamos a permanência e dinâmica natural daquela área? São questões assim que vão nortear esse trabalho que vai começar em breve, eu acho que até o final do ano nós vamos ter ele concluído. É claro que a Resolução de APP vai aparecer em algum lugar também, o que nós temos de resolução ou não.

Só para indicar, rapidamente, como está a situação dos Sítios Ramsar no Brasil, são oito que eu falei, com mais de seis milhões de hectares protegidas nesses Sítios Ramsar e é o sétimo país na lista de zonas úmidas de importância nacional, que é a lista com todos os Sítios Ramsar do mundo. Estamos em sétimo lugar em superfície, não em número. A Inglaterra tem uns cento e sessenta e seis Sítios Ramsar. Só para vocês terem idéia. A Inglaterra é desse tamanho, então, tem Sítio Ramsar de um hectare lá. Nós temos aqui de dois milhões e meio de hectares, praticamente, lá no Maranhão.

Aí um mapa, rapidamente, mostrando os Sítios que nós temos no Brasil. Vocês vêem que têm APAS, ou seja, não é de proteção restrita, APAS nós sabemos que é possível o uso dos recursos. Então, são três no Maranhão; o Parque Nacional do Araguaia, no Tocantins; Lagoa do Peixe, no Rio Grande do Sul; a RPPN, do Pantanal; e o parque, como eu tinha falado, com a RDS de Mamirauá, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, no Amazonas. Bem, é isso.

Vamos passar porque o meu tempo acabou, eu falo para caramba.

Quando nós tivermos no processo de construção de políticas das zonas úmidas, nós devemos considerar também o Plano Estratégico da Convenção. Não é que deve obrigatoriamente, mas eu acho que é um norte. A Convenção além de ser um instrumento político, ela oferece oportunidades técnicas muito importantes para o País. Foi construída, conjuntamente, inclusive, com a participação do Brasil um Plano Estratégico de 2003 a 2008, que trata diversos temas que podem nortear os países nas suas ações.

Então, eles falam desde avaliação; políticas e legislação, incluindo avaliação de impacto e a valoração. Ou seja, a Convenção fala: “Façam um levantamento que existe normas legais no seu país. É necessário construir alguma outra coisa?” Quer dizer, eles dão o norte de como o país pode ir atingindo o seu objetivo maior. Integração do uso racional com o desenvolvimento sustentável; a restauração e habilitação daquelas áreas alagadas que estão com alguma alteração, como é o caso lá do Taquari, que o Carlos trabalha; as espécies invasoras exóticas, que é um problema grande que existe também no Pantanal, nós temos o problema do mexilhão, dentre outras, do mexilhão dourado... Ah, eu não sei se vou ler tudo porque não vai dar tempo, é uma lista enorme.

Vocês, depois podem ficar com a cópia disso aqui. Então, são vários temas que nós poderíamos usar como base para construção dos itens de uma política nacional de zonas úmidas que nós pretendemos construir.

Aí, Paulo, eu estava falando lá atrás que eu queria que você estivesse aqui para eu falar uma coisa... Volta lá um pouquinho. Que era a cooperação internacional, que é um dos pilares da Convenção. Ah, nem são os pilares da Convenção. É o seguinte: em 2003, houve aquela reunião da ONU, CPP, Estado, um bocado de gente, todos parceiros, não vou citar para não ser injusta, mas vocês organizaram em primeiro lugar. A ECOA, junto com a PROTEGER, se eu não me engano, a Fundação PROTEGER Argentina, em 2002, também organizou um evento Seminário de Zonas Úmidas, não me lembro o nome literal do evento, mas em 2002, organizaram um evento com participação de algumas pessoas do Governo, de ONGs da Bolívia, Paraguai, para discutir também a política da região.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

No Fórum Social Mundial, que houve em Porto Alegre... (VIRADA DE FITA) ...para o sistema Paraguai/Paraná de áreas alagadas - eu estou terminando - para Reunião Preparativa da Conferência das Partes de Ramsar, no México. Então, o Governo brasileiro levou a iniciativa, consultou os países, os governos da Bolívia, Paraguai, Uruguai e Argentina. Eu digo que a gente modificou um pouco mais porque a gente está expandindo isso não só para o Pantanal, ou seja, Paraguai, Bolívia e Brasil, mas para o sistema de áreas alagadas da Bacia do Prata como um todo.

Então, levamos essa sugestão dos governos absorverem essa agenda. Fizemos uma consulta formal, os governos estão de acordo e o Brasil na ocasião, no ano passado, se comprometeu a fazer um *workshop* aqui, uma oficina para continuar a discutir o tema. Esse *workshop* aconteceu há três semanas, duas, três, lá no SESC Pantanal. Então, foi mais um passo nesse processo de construção de um programa. Se isso vai resultar num tratado do Pantanal independente, a gente não sabe. Isso pode, por exemplo, ser absorvido pelo Tratado da Bacia do Prata, isso pode ser absorvido pelo subgrupo do meio ambiente do MERCOSUL. A formalização desse tratado está sendo discutida. Isso é uma questão que o Ministério das Relações Exteriores fundamentalmente vai nos nortear, não só do Brasil, mas dos outros países que estão sendo consultados também. Então, nessa reunião aqui não foi discutida a institucionalidade, digamos assim, desse acordo, mas ele está andando. Então, de fato, é um processo lento. A gente sabe que tratar um acordo internacional com outros governos não é fácil, você chegar e ligar lá para a Argentina e dizer assim: e aí, vocês topam?

Então, nós fizemos a reunião, em novembro, quando tiver a Conferência das Partes da Convenção de Ramsar, que é um encontro de todos os países signatários da Convenção, é que o tema vai continuar a ser discutido, onde os países vão dar uma sinalização e dizer o seguinte: olha, o nosso país prefere que a gente tenha um acordo para as áreas alagadas próprio, individual e sozinho. Outro vai dizer, não, a gente quer que fique no âmbito do SIC. Então, é um processo de negociação longo, mas estamos num processo de construir um programa que eu acho que é um passo muito importante que a gente tem dado. E nesse evento participaram também dois representantes de organização não-governamental de cada país. Eu também gostaria de chamar atenção porque os governos, e isso muito direcionado pelo Brasil, de fato, não querem desprezar a participação da sociedade civil nesse processo. A gente reconhece que a sociedade civil tem sido fundamental. Na verdade impulsionou a construção desse programa e vai continuar participando obviamente. Então, por mais que a gente queira trazer isso formalmente para a agenda do Governo, isso não vai ser assim: ah, agora o governo vai ser dono do tratado. Não é isso. Obviamente que quem vai firmar são os governos, mas a participação vai ser ampla e plena da sociedade civil e de todos os movimentos que têm participado desse processo.

Era isso. Não, falta a história do CONAMA que eu falei.

Só para dar um recado, o CONAMA lamenta não ter participado. Eu estive com o Nilo Diniz que é o Secretário Executivo do CONAMA, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, eles infelizmente não puderam estar presente por conta da agenda apertadíssima da discussão da Resolução de APPs. Eles estão no momento discutindo a Resolução que trataria ou ditaria sobre o que seria utilidade pública e interesse social, porque a Medida Provisória que revê o Código Florestal fala que o CONAMA poderia estabelecer o que é de utilidade pública ou de interesse social. Eles estão nesse processo de discussão longo. Isso já começou há algum tempo. O processo está acalorado. São muitas pessoas discutindo animadamente o tema. Eles estão com a agenda apertadíssima. Eles têm cinco regionais agora que o próprio CONAMA pediu, quer dizer, os participantes do CONAMA pediram consultas regionais. Então, eles têm agora, cada semana tem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

duas, três, eles estão apertadíssimos e infelizmente não puderam vir, mas o Ministério está representado aqui também pelo Nelson, do Programa Pantanal.

A recomendação do CONAMA seria a seguinte: eles acham ótima essa iniciativa aqui do CPP, da UFMT, da EMBRAPA, da região, em discutir, porém é muito difícil que a gente tenha, digamos assim, aprovado. Digamos que a gente saia daqui com uma minuta de resolução de APP. Isso não entraria em pauta no CONAMA este ano. Por quê? Por conta do processo de negociação de uma resolução muito mais abrangente que está sendo discutida. Ou seja, para você discutir qualquer resolução específica de APP agora, a gente teria que ter definido uma coisa muito mais ampla, que é o que está sendo discutido no CONAMA. Mas eles acham importantíssima, inclusive para a gente evoluir nas discussões regionais.

Eu discuti com o Nilo, recentemente, que é importante a gente discutir uma resolução de APP para grandes grupos de áreas úmidas no País, seja Pantanal, várzea, porque tem peculiaridades e a gente sabe que o Código Florestal foi feito para o Brasil inteiro e não se aplica, porque o regime hídrico é completamente diferente, a dinâmica dos ambientes é diferente, a gente não pode ter uma resolução única. Isso a gente já discutiu, o CONAMA está de pleno acordo e a gente vai, de fato, caminhar para ter resoluções específicas, inclusive a gente quer fazer um *workshop* para discutir a classificação das áreas úmidas no País para daí a gente ter resoluções específicas.

A gente está realmente esperando que esses dois dias aqui sejam bastante produtivos, que evoluam bastante no encaminhamento dessa resolução que aí entraria em pauta oficialmente, digamos assim, no CONAMA no próximo ano. Claro que a gente não vai poder inclusive naquela minuta que a gente tem em mãos aqui, que é a sétima versão... A sétima versão da resolução trata já do que seria utilidade pública e interesse social, mas a gente não pode determinar isso se vai ter uma resolução maior que ainda está sendo fechada. Então, essa foi a discussão que eu tive com o Nilo antes de vir para cá e seria esse o direcionamento, mas é muito importante que a gente aqui já evolua, já dê um norte para essa resolução que seria final e discutida no próximo ano, numa agenda formal.

Muito obrigada, eu passei aí treze minutos a mais do meu tempo, desculpe o abuso do tempo.

Muito obrigada pela atenção (PALMAS).

O SR. (?) - Agora vou chamar a professora Cátia Nunes da Cunha, para fazer sua apresentação sobre a tipificação do Pantanal. Ela é doutora em biologia, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Ecológica do Pantanal, da Universidade Federal de Mato Grosso; Coordenadora da Rede de Sustentabilidade da Pecuária do Pantanal, que é uma das redes coordenadas pelo CPP e trabalha com pesquisa ecológica do Pantanal, especificamente com vegetação.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Bom-dia a todos!

O objetivo da minha fala é a gente situar algumas questões que são vitais para tudo isso que a Maria Carolina falou na sua primeira apresentação.

Dentro dessa questão da tipologia e de hábitat, existe também uma outra situação que é muito importante, que é a delimitação do Pantanal, onde começa o Pantanal e onde termina. Então, sobre isso, junto a minha fala, vai ter apresentação do professor Eduardo. Ele vai apresentar a sua visão a esse respeito que possa exatamente contribuir, porque uma das dificuldades dos órgãos que têm controle, do próprio INCRA, para definir assentamento, são esses critérios onde que é Pantanal e onde não é o Pantanal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Quando nós estamos falando em Pantanal, nesse tema de hoje, essa questão da política de áreas úmidas, que a Maria Carolina já apresentou muito bem a respeito da Convenção de Ramsar, o Brasil, o que ele assinou, na verdade, nesse termo de responsabilidade e essa questão dessa responsabilidade, eu acho que é um dos pontos, vamos dizer, pontos quentes que aqui nós da sociedade pantaneira poderíamos exatamente utilizar para uma visão mais sustentável da nossa região.

Dentro da reunião da CPP, o Paulo já colocou, foram de novo tratados esses aspectos da visão de zona úmida e da necessidade de que essas bases legais precisam ser revistas, melhoradas, adequadas. Dentro da avaliação da Rede de Sustentabilidade da Pecuária do CPP, os avaliadores colocaram novamente essa questão em pauta e de uma forma geral a comunidade científica nacional e a internacional cobram isso. O Núcleo de Estudos Ecológicos do Pantanal, o NEPA, que é o Núcleo da UFMT que trabalha com esses estudos no Pantanal, faz parte, é sócio, vamos dizer, fundador de um consórcio internacional de centros de pesquisas de áreas úmidas e também junto com isso está o *Wetland International*, que é o grupo de pesquisadores que assessora Ramsar, o grupo Ramsar. Sempre nessas reuniões eles fazem essa cobrança, quando nós estamos discutindo os problemas do Pantanal, as possibilidades do Pantanal e por que nós não lançamos mão desse instrumento que o Brasil é signatário. E por outro lado, a própria comunidade pantaneira também, no seu dia-a-dia, coloca essas necessidades. Então, sempre a gente vê a necessidade dessa revisão nessas bases políticas que afetam essas áreas úmidas. Bom, isso eu vou deixar, porque a Maria Carolina já falou.

Então, uma coisa que a gente vê é que as áreas úmidas, num contexto geral, variam muito por causa das diferenças regionais, diferenças locais, solo, tipografia, clima, hidrologia e química da água, inclusive a própria atividade humana.

Cada país tenta resolver melhorando essas definições e usando definições mais complexas para atender as suas próprias características, suas necessidades regionais. Esse é o caso de muitos outros países que são avançados em relação a essa política de áreas úmidas, lá no Canadá, Espanha, Estados Unidos, Austrália, Grécia e outros mais. Então, a primeira questão nossa, que a gente vê no cenário do Brasil, muitas vezes, alguém negando que o Pantanal é uma área úmida, para outros é área úmida quando, por exemplo, é para atender um benefício do Banco do Brasil. Quem antes não queria ser do Pantanal, então, aí quer ser do Pantanal. Então, como que é isso? Então, o Pantanal afinal é uma área úmida ou não? Então, o que são essas áreas úmidas? Pela definição que nós vemos, compreende uma grande variedade de hábitat, entre esses a planície de inundação. Nós vamos tocar mais além de outros mais.

O que é uma planície de inundação? Tem ali uma definição clássica de dicionários, de livros de geografia, que são essas paisagens adjacentes a esses rios, riachos e que normalmente ocorre essa inundação. Junk, em 98, define essas planícies de inundação como áreas de transbordamento lateral dos rios, dos lagos, quer seja por precipitação direta ou afloramento de água subterrânea, pode ser por cima, e isso num ambiente físico-químico vai levar os organismos, a biota, a responder com adaptações morfológicas, fisiológicas, fenológicas, até inclusive uma estrutura de comunidade característica.

Então, por exemplo, quando alguém diz que o Pantanal não é área úmida porque tem cerrado. Não, a estrutura da comunidade característica do cerrado, das florestas que têm lá, sim, é dirigida pela inundação.

Continuando essa planície de inundação x pantanal, o mesmo autor fala que o Pantanal Mato-grossense é formado pela união dessas planícies de inundação. Então, ela difere de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

outras planícies de inundação, porque ela é um conjunto de planície de inundação desses rios que formam toda essa parte alta da Bacia do Alto Paraguai. E Alvarenga, anteriormente, desde o Projeto RADAM Brasil, coloca claro isso aí, o Pantanal como planície de inundação, inclusive sugere até que deveria, o nome técnico do Pantanal, ser planícies, e manter o nome tradicional, pantanais mato-grossenses.

Então, quais seriam essas características do Pantanal como área úmida? Então, ela tem um pulso de inundação do tipo monomodal, que são características para a gente definir, então ele é bem típico, ele tem uma pequena amplitude de inundação, não é como Amazônia que sobe dez, quinze metros, e ele é previsível, essa inundação é previsível. Então, não é como situações de geleiras, que dependem da quantidade de gelos que são derretidos e podem vir uma inundação a curto prazo. Então, ela é previsível.

Continuando com essas definições do Pantanal, ela caracteriza pela diversidade de unidades de paisagens, que é resultado desse processo que ocorre nas planícies de inundações, regido pela parte dinâmica da hidrologia. Com isso ele tem uma diversidade edáfica, que o professor Eduardo vai colocar, resulta numa diversidade de vegetação, topografia e tipos de alagamento, porque dentro do Pantanal também, conjugando tudo isso, nós temos esses tipos.

Outro que define o Pantanal é a grande população de plantas e de animais que lá habitam. E outro, se nós estamos pensando dentro de uma proposta do que é área úmida, na Convenção de Ramsar, que o Brasil é signatário, nós não podemos excluir a questão do manejo tradicional da paisagem, dos hábitos da cultura. E também, dentro dessa característica, então o que é o Pantanal? É uma savana tropical sazonalmente inundável. O Pantanal não é bioma, ele não tem característica de bioma. Então, eu acho importante nós adotarmos, recuperarmos as verdadeiras definições, critérios técnico-científicos que não podem ser mudados, porque se nós estamos tratando com bases legais, vai chegar um momento em que elas serão postas diante de um juiz, o juiz vai querer um parecer técnico e vai tomar decisão em cima disso. Por isso nós temos que fazer algumas colocações de realmente usarmos as denominações, esses conceitos adequados.

Bom, dentro dessa visão que nós colocamos do que é o Pantanal, a definição do que seria o que é o Pantanal, nós temos aqui o hábitat dentro do Pantanal, esse hábitat hoje está consagrados na literatura. Todos nós que descrevemos, já estudamos e já detalhamos muitos estudos de hábitat. Então, não vamos redescobrir a roda. Bom, então nós temos aqui os campos naturais, as cordilheiras, os capões, o batume, a baía, o corixo, o brejo, a boca, a vazante, que todo mundo, tanto do ponto de vista local, nível internacional, reconhece as unidades como hábitat, como unidades que existem dentro do Pantanal, muitas delas são unidades geomorfológicas.

Se nós pegarmos isso numa visão menor, uma fotografia, nós temos o quê? Uma diversidade de determinados ambientes. Um campo sujo com bateiro, nós temos uma cordilheira de cerrado, um campo de mimosinho, um brejo, um campo de murundu. Então, aqui estamos vendo o quê? Identificando unidades que tem dentro do Pantanal. Essas unidades, a maioria delas, ou a grande maioria já foi objeto de estudo, de descrição. Então, mostrando que além de você ter as diferenças vegetacionais, diferentes tipos de vegetação, você tem também diferenças em termos de solo e temos também diferenças em termos do comportamento da água, tanto da lâmina superior como dentro do lençol freático. Então, o que rege aquelas unidades são essas forças maiores que dirigem essas unidades. E você pode saber muito bem, dentro do clássico trabalho de ecologia de paisagem, que numa cordilheira que muitas vezes nós temos vinte metros de largura ainda identificamos o que é centro de cordilheira, o que são bordas de cordilheiras, então isso tem um papel na hora em que a gente vai administrar esses recursos, porque são ambientes especiais. Cada

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

parte do Pantanal que fomos pegar, essa fotografia então é recheada de mais nomes que todos nós já conhecemos e não podemos esquecer os que são artificiais, já que dentro da Convenção de Ramsar. Então, dentro desses artificiais nós temos, por exemplo, o aterro de bugre que até hoje é uma questão muito interessante do ponto de vista científico, como produzir uma terra preta, de qualidade, de valor, de nutrientes tão alto dentro de um ambiente que o professor Eduardo vai colocar como que é em termos de característica de solo. Isso é intrigante para nós.

Bom, se nós vamos falar de políticas de áreas úmidas do Pantanal, eu acho que nós temos que ver que ele é muito mais que uma forma peculiar de paisagem, de beleza cênica que muitos admiram. Nós temos que pensar nas suas funções ecológicas e nas suas funções socioeconômicas. Essas são duas bases. Isso são bases que a própria Convenção de Ramsar estabelece. Por que nós do Brasil não usamos isso, por que nós do Pantanal não usamos essa Convenção?

Então, nós teríamos que ver isso em dois níveis: um que é do próprio ecossistema Pantanal, que é dentro de uma perspectiva de manejo ecorregional, que são aquelas grandes funções, aquelas grandes situações que fazem aquelas características do Pantanal, isso é para a gente manter a identidade do Pantanal, e a outra seriam aquelas dentro da unidade de produção que é onde maneja o Pantanal, onde trabalha, onde desenvolve as atividades.

Isso seria, nessa perspectiva maior, global do Pantanal, na sua integridade, a manutenção do pulso de inundação, dos cursos d'água, sua vazão, sua direção, se vai fazer uma estrada, se está dentro dessa perspectiva ecorregional, então não pode ser aí local, ela tem uma outra dimensão.

A questão dos corredores ecológicos já tem trabalhos feitos sobre isso, não vamos redescobrir a roda, as áreas prioritárias para conservação já existe isso elaborado e a questão da manutenção da produtividade do Pantanal e desses hábitos que sustentam essas populações de animais, de plantas e espécies chaves. E outra coisa também, nessa perspectiva ecorregional, ele tem que ser economicamente viável e socialmente justo.

Bom, para manter esse primeiro nível é importante então essa abordagem conceitual. Nós estamos aceitando que o Pantanal é área úmida. Então, se nós estamos aceitando, nós sabemos que áreas úmidas são essas áreas de transição aquático-terrestre, o ATTZ. Nós podemos ter isso numa dinâmica espacial e também podemos ter essa visão na dinâmica temporal. Então, o ATTZ no Pantanal, uma área que é seca na seca, e cheia, aquática, no período da cheia, isso é um ATTZ, como também a parte alta e parte baixa é outra dimensão da ATTZ. E isso também, se nós estamos achando, aceitando, vendo o Pantanal como área úmida, nós não podemos desassociar a fase aquática da terrestre. São dois lados de uma moeda.

Outra coisa é a gente ter que a inundação periódica é a força motora. Então, nossas pastagens precisam dessas inundações, nossos corpos, esse hábitat precisa dessas inundações.

Aqui, quando falarmos de uma política de área úmida, nós temos que lembrar então esta figura, que é a que nós dispomos porque o nosso histórico que existe é desde 1990.

Nós estamos hoje, recente... Eu falo para os meus alunos que o último grupo é relativo, o que nós conhecemos, a nossa geração, ao que a mídia mostrou. Então, é aquele Pantanal bem diferente do que nós temos para trás, com grandes períodos de umidade. Foi um grande período de trinta anos de período úmido e poucas pessoas viram, ou algumas pessoas viram ainda o que é um período em que predomina a seca no Pantanal. Então, você vê o máximo da inundação desse período é o mínimo da inundação do que nós vivemos nesse grande período. Então, aonde chega esse mínimo que é muito comum aqui para trás e não tem aqui, nós não vivemos isso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Aqui nós temos um menor e temos flutuações. Então, quando nós estamos falando de pulso de inundação, esta é a assinatura do Pantanal, pode ser que este evento aqui, que a nossa geração está passando, é um evento de cada trezentos anos, quinhentos anos. Nós só temos um histórico de cem anos! O que está nos aguardando? É isto? É uma coisa assim? Ou é isso de novo? Nós não conseguimos prever isso daí. Primeiro, nós temos então que ter o Pantanal com esta assinatura hidrológica.

Essa flutuação anual e plurianual, nós temos registrada nessa dinâmica da vegetação, que o cambará é um exemplo muito clássico. Nós temos investido já, mais de quinze anos com trabalhos nesse tipo, porque o cambará é extremamente polêmico, uns odeiam o cambará e outros acham lindo quando os cambarás estão floridos.

Então, o que nós fizemos durante esses anos? Além de estudar comunidade, toda estrutura dinâmica de como funciona o cambará, nós também trabalhamos que é para a parte mais aplicada, modelagem do crescimento dessa madeira do cambará dentro do Pantanal, e conseguimos relacionar também. Pode passar. Aqui temos o relacionamento, os seus anéis de crescimento com a precipitação anual.

Criando esse modelo daqui que são bases para manejo de árvores em florestas e também relacionamos, aqui eu não trouxe o dado, porque é um dado que agora em julho que a gente fechou, conseguimos relacionar essa parte anatômica, na parte de anéis de crescimento da dendrocronologia com o *El Niño*, que até então, por quinze anos, dentro do Projeto de Ecologia do Gran Pantanal, a gente perseguiu isso, mas até então era disponível um grupo de dados que na verdade divide em dois, a Costa do Pacífico Norte do Peru e outro no Sul. Então, era muito disponível o do Sul. Esse do Sul não comanda nossas ações, mas quando a gente trabalhou, relacionou com esse grupo do Norte, da Costa do Peru, aí sim a gente pode exatamente conseguir prever como será o próximo ano em termos de seca e cheia dentro do Pantanal. Então, isso é um instrumento valiosíssimo, essa é uma espécie primeira que nós trabalhamos, conseguimos isso, vamos continuar com outras espécies, porque com isso dá tempo de você definir estratégias de manejo.

Bom, o que nós temos do cambará? Nos períodos secos, ele retrai, ele deixa de muitos hábitos, porque ele também não sustenta fogo, a sua biologia entra em declínio, ele não tem uma produção de semente para formar indivíduos jovens e ele avança para hábitat até então que ele não vivia porque lá passa a ter um outro nível de regime de inundação que é favorável, então, ele ocupa esse hábitat.

Também devemos lembrar que em 1966, aquele que é azul escuro, que é a água de uma baía, por exemplo, em Poconé, Piuval, e que toda essa parte em azul era área de pastagens e que agora durante nesse período que nós estamos ele voltou a tomar toda essa forma desse lago. Então, isso não significa que esse lago tenha que ser drenado, porque antes era pastagem, isso faz parte da assinatura hidrológico do Pantanal, você ganha espaço em alguns anos e você perde espaço em outros anos.

Só para a gente lembrar essa questão de altimetria, então onde estão ocorrendo os desmatamentos... (VIRADA DE FITA)... à beira do rio Cuiabá foram prejudicadas, entraram com uma ação no Ministério Público. Então, aqui está. Na verdade, nós temos que ter essa idéia da manutenção da assinatura hidrológica do pantanal e essas atividades de construções, que envolvam isso, tem que ser consideradas. E outras, existem as mudanças globais tanto naturais como são esses períodos plurianuais como outras mudanças globais em termos climáticos que estão ocorrendo por uma situação de origem antrópica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Essa é a análise com o sistema completo, se ele quiser uma visão mais holística, onde fazemos essas abordagens. E, junto ao uso da terra, os impactos humanos entre essas questões todas.

Então, nós temos que seguir nessa política com a identidade própria do pantanal. Nós não podemos e não devemos criar outra identidade para ela. Ela tem, essa identidade já é o ponto de valor muito alto, existe uma convenção que o Brasil assinou e que atende perfeitamente isso. Então, por que o pantanal tem que ser um vazio, se ele faz parte de um outro bioma que já existe no Brasil? Ele é especial porque tem suas características próprias, é um ecossistema que é diferenciado. E, por ter essa diferenciação, existe inclusive um tratado que atende - não atende só questão de conservação, é o uso também, o uso sustentável.

O outro seria essa abordagem em nível de uma unidade de produção. Então, se nós já temos condições de trabalhar, abordar, temos a unidade de produção de uma fazenda... Bom, então, o que precisa para administrar, atendendo essas características de áreas úmidas, se nós enquadramos essa questão, aceitamos isso daí? Um novo modelo de manejo, os estudos que nós estamos fazendo leva a um novo modelo de manejo de uso adequado? Por exemplo, nós temos falado muito durante a reunião de que temos que criar a figura que outros países já tem, que administra esses espaços, essas fazendas de uma outra característica e isso assume compromisso de um uso adequado. O modelo tradicional integrado e participativo, nós temos já esses exemplos que ocorriam, que ocorrem e que permanecem aí. Então, qual era o modelo de manejo integrado? Por que ainda conservam até hoje no pantanal esses capões com essas florestas e por que não são, por exemplo, plantações de cana? Por que não são outros tipos de atividades? Porque algo tinha, aqui há um significado dentro desse manejo tradicional.

Outro, seria adequada uma nova proposta de reserva tradicional de manejo sustentável? Ora, se existem populações tradicionais, se existem pessoas que têm toda essa característica de um manejo tradicional, então quais são as possibilidades de isso fazer parte de um sistema brasileiro que atende uma série de coisa e por que o pantanal não poderia - não o pantanal todo, mas aonde caracteriza esses grupos tradicionais - enquadrar dentro dessa perspectiva?

Bom, eu vou parar aqui e convidar o professor Eduardo para nos ajudar a definir o que seria o espaço físico do pantanal, essa delimitação. E aqui nós colocamos, nesses dois dias, que é basicamente isso o que nós queremos. Então, nós temos essa base de informação, essa definição de pantanal, essa aceitação dele como uma área úmida, analisar quais são as possibilidades. Durante os grupos de trabalho, nos manifestarmos dentro dessa questão e vemos qual o último dia em que vai definir qual o encaminhamento, se nós vamos trabalhar, se a proposta do CONAMA é válida, ou outra, e quais são as proposições.

Professor Eduardo, por gentileza (PALMAS).

Professor Eduardo Guimarães Couto é professor da Faculdade de Agronomia, do Departamento de solos, e atualmente é Coordenador do Programa PERD na Universidade Federal de Mato Grosso.

O SR. EDUARDO GUIMARÃES COUTO - Bom-dia para vocês. Eu, efetivamente, não preparei nada sobre isso que ela disse. Eu apenas acordei cedo hoje pela manhã e selecionei o que estou atualmente terminando de escrever, um capítulo sobre solo do pantanal. Então aproveitei para tirar algumas coisas, que eu nem sei se isso vai servir para o que ela está querendo. Mas, enfim, vou apresentar aqui, e tenho mais coisa, evidentemente, só para termos uma idéia de qual seria a importância do que a Cátia chamou atenção na questão do solo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Primeiro, eu acho que é interessante, isso aqui é o mapa do solo de Mato Grosso. Não é para ninguém ler mesmo, é só para olhar as cores. Eu sempre digo para meus alunos, se nós vamos numa empresa, normalmente no setor público, é comum o diretor técnico ter ao lado dele um mapa de solo. É muito comum, eu já notei isso, é muito comum. Geralmente as pessoas não conseguem interpretar aquilo que está ali. Geralmente tem isso, é normal isso, mesmo empresa privada, geralmente o diretor técnico tem um mapa de solo atrás como um adereço decorativo. E por que é isso? Porque o mapa de solo é colorido, é bonito e tem muita cor. Se você pegar na mesma escala o mapa de solo, o mapa geológico, o mapa de vegetação, esse é o mais colorido. E por que ele é mais colorido? Porque ele estratifica melhor o ambiente. Então, o mapa de solo é um excelente estratificador de ambiente e nós usamos na mesma escala essa questão de cores.

Então, esse mapa de Mato Grosso, vocês que estão estudando, Cátia, você que andou trabalhando lá, tem a Fátima também lá na FEMA, a questão da zona de transição, do avanço da soja, tem essa corzinha vermelha, está vendo? Esses solos vermelhos são os solos que predominam em Mato Grosso, onde está toda a questão do agronegócio, é onde se dá toda essa atividade agrícola que são chamadas latossolos, e que envolvem, evidentemente, a planície pantaneira.

Aqui são as cabeceiras, onde nascem os rios, é onde se dá a grande atividade do agronegócio nesse tipo de solo.

Então, aqui no Estado de Mato Grosso, um lugar enorme, tem um milhão de quilômetros quadrados, nós temos mais ou menos quarenta e um vírgula seis desses latossolos e vinte quatro por cento desses argissolos. Esses são os solos do norte de Mato Grosso, onde tinha madeira, que está acabando tudo, mas predominam esse tipo de solo.

E o que nos interessa, grande parte está aqui, esses solos que nós vamos falar um pouquinho mais, esses nomes esquisitos aqui, esse, um pouquinho desse aqui, esse neossolo quartzarênico, que é nome chique, areia quartzosa - aquele solo arenoso mudou de nome porque mudou o sistema brasileiro de classificação de solo -, então, hoje nós temos esses neossolos quartzarênico, que são os solos mais problemáticos daqui do Estado porque é onde que é o solo mais erodível, mais propenso a erosão, etc.

Então, vamos falar um pouquinho do pantanal. O pantanal é, na realidade, no sentido figurado, uma lata, uma caixa, uma lata de lixo, quer dizer, ele recebe, ele vai depositando, guardando e grande parte das coisas vai ficando guardada, nem tudo sai. Nós podemos dizer que é um sistema semi-aberto, é um sistema aberto sob o ponto de vista das trocas, mas um sistema semi-aberto porque ele tem, eu diria, um *pit stop*, tudo que entra pára um pouquinho para depois sair. E, evidentemente, ele é formado de matérias provenientes das regiões que são circunvizinhas a essa planície e que, evidentemente, vai produzir o material que vai ser depositado. Então, é claro, a Cátia já mencionou sobre a questão da variação do nível de água e que é um fator decisivo nessa caracterização ecológica da região, porque isso é que vai ligar e vai chegar na questão do solo, como que essa flutuação da água e o tempo de residência que vai promover uma diferença muito grande desse universo pedológico.

Este aqui é o mapa de solo do pantanal, um mapa generalizado do solo do pantanal, agora já no novo sistema brasileiro de classificação de solos. Então, nós observamos pelas cores. Nós temos uma área de solos, essa vermelha, chamados de plintossolos, que predominam na área norte do pantanal; em seguida nós temos essa área enorme de solo chamados de espodossolos ferrolúvico, que aqui é o leque do rio Taquari. Então, no leque do rio Taquari há um predomínio desse tipo de solo, que são os espodossolos, antigamente chamados de podzois. E temos também

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

uma área interessante que são os planossolos nátricos, esses solos que têm um pouco mais de sódio, que eu vou comentar daqui a pouco. Então, isso predomina no sul do pantanal e nas áreas de interflúvio aqui no pantanal de Poconé.

Então, eu deixei aqui algumas coisas interessantes, porque essas alternâncias climáticas no processo de formação do pantanal são associadas a diversos períodos glaciais e interglaciais, e esses períodos é que foram importantes, quer dizer, a gente viu o período quaternário, início do período quaternário, que é o período do pleistoceno o pantanal passou por um período muito seco e nesse período muito seco, evidentemente, é um período seco com chuvas torrenciais e período seco. Então, houve uma grande deposição de material mais arenoso, onde se formou o chamado leque do rio Taquari, aqueles espodossolos, solos extremamente arenosos que têm no leque do rio Taquari. E, atualmente, depois o solo assim em climas mais úmidos, como os atuais, são responsáveis por sedimentações aluvionares em condições de águas mais lentas, o que leva à deposição de sedimentos mais finos. O pantanal, hoje, o processo de sedimentação é mais lento. Então, tem o predomínio de um material mais fino. E no pantanal é muito comum observar, todo mundo que já fez um buraco no pantanal observa, que normalmente os solos superficialmente são muito arenosos e vão ficando mais argilosos com a profundidade do perfil, e isso vai ter uma coisa importante no processo de inundação que a gente vai falar daqui a pouquinho.

De novo, então, uma coisa que chama atenção aqui, hoje, é que via de regra os solos são todos hidromórficos ou semi-hidromórficos, caracterizado morfologicamente por predomínio de cores acinzentadas e pela presença constante de mosqueadas de redução. Então, a gente já está começando agora a falar um pouco sobre o que sei lá o que eu vim fazer aqui, que seria dizer o porquê, no caso de área úmida, a gente tem um indicativo do ambiente. Qual é o indicativo do ambiente? O indicativo do ambiente, porque todas as áreas úmidas, os solos têm um nome meio esquisito que chama características redoxomórficas. Então o que significa essa palavra redoxomórficas? Quer dizer que os solos que se formam em ambientes e período do tempo que tem muita água, o processo de redução é muito intenso, e isso caracteriza no solo a presença desses mosqueados, que nós vamos mostrar.

Então, isso aqui é um mapinha mostrando a questão das áreas de inundação. Vocês estão vendo aqui: essas são não inundáveis, essas aqui são inundáveis com lençol freático próximo à superfície. Então, esse mapinha está nos dando uma idéia e a gente pode correlacionar muito bem este mapa com o próximo, que é um mapa que nos mostra a zona de inundação com a textura do solo.

Então o que eu estava dizendo é o seguinte: granulometria dos horizontes subsuperficiais - a gente pode observar que o pantanal do norte, nessa região aqui, os solos são muito argilosos; no Taquari, o material é extremamente arenoso; e temos, também, uma faixa do material de textura média; a textura média; tanto que a gente pode observar que o pantanal tem a questão da inundação, já que o material do pantanal do norte é muito argiloso, quer dizer que grande parte dessa inundação é proveniente da chuva. Choveu, água tem dificuldade de penetrar no perfil e essa água vai aumentando. Então, nessa parte de cima é caracterizado pelo horizonte de baixo subsuperficial é extremamente argiloso isso impede que a água migre no perfil.

Uma outra coisa interessante, é a questão do teor de sódio no pantanal. Então, essas áreas úmidas, quer dizer que nesse caso específico, nós temos uma outra coisa que nos chama a atenção, que é a presença de sódio. Então, o pantanal funciona em alguma parte das vezes e tem tanta as características de vegetação como de solo, extremamente semelhantes com o semi-árido nordestino. Aí a gente pode observar, vai ter a próxima figura, a gente vai olhar e vocês vão ficar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

mais ou menos com isso na cabeça, que o solo aonde tem mais sódio são esses em vermelho, e se vocês observarem este mapa com o próximo que vai mostrar a questão do déficit hídrico, em direção a Corumbá, praticamente, tem déficit hídrico o ano inteiro, porque é uma área muito quente, a evapotranspiração potencial é muito alta, então, evapora muita água. Todo o sal que vem dessas áreas circunvizinhas, que vem pela questão do intemperismo da rocha, tem dificuldade de sair, evapora e concentra, então, a quantidade de sódio, evidentemente, é muito maior aqui em cima.

Só olhar, aqui perto de Corumbá, tem onze meses de déficit hídrico, então, tem uma relação muito direta entre a concentração de sódio, a importância de sódio num todo, na questão do ecossistema com a questão do déficit hídrico.

Essa palavra esquisita que agora vem, eu fiz um preambulozinho para mostrar que essas condições redoxomórficas são importantes porque se a gente quer caracterizar um ambiente e esse ambiente é um ambiente ligado às ondas úmidas - todas as ondas úmidas do mundo apresentam essas chamadas condições redoxomórficas. Então, isso é usado para selecionar ondas no mundo inteiro, a literatura está cheia disso. Então, o que significa, então, essas condições redoxomórficas?

Esse caráter ocorre em solo que apresenta lençol freático superficial temporário resultante da má condutividade de alguns horizontes do solo. E essa condição de saturação com água, permite que ocorram os processos de redução e segregação de ferro nos horizontes que antecedem ao horizonte "b" e/ou ao topo deste. Em outras palavras, significa que todo solo que tem problema de drenagem, ele apresenta essas condições redoxomórficas.

Evidentemente, o outro nome disso aqui as condições redoxomórficas significa que ele tem um caráter epiáquico - que é isso? Significa que uma época do ano quando o lençol está muito alto, está muito elevado o solo fica submerso, porque vai ter um lençol freático elevado durante quatro, cinco, seis meses. Então, tem todo o processo de redução do ferro, redução do manganês, aumento do pH e a liberação do sódio, que eu vou comentar daqui a pouco, que é típico de condições dessas regiões úmidas.

Então, há uma definição dessas características redoxomórficas; isso é típico de área úmida e isso é um critério que qualquer pessoa treinada consegue no campo - lá no pantanal no dia que você for lá no CPP eu vou lhe mostrar - você foi lá, abriu um buraco, olhou um negócio que tem uma cor meio vermelha, meio alaranjada, que chama mosqueado, isso é típico de material que tem essas condições e isso caracteriza uma condição de área úmida.

De novo a questão dos mosqueados. Então, o que é o tal do mosqueado que eu falo tanto? Essa é uma cordilheira argilosa lá da Transpantaneira - isso é típico de uma condição que nós chamamos de solos hipocrômicos, solos que têm essa cor, os solos do pantanal têm uma drenagem muito ineficiente, tem grande problema de drenagem, justamente, porque esse material do horizonte superficial é muito argiloso, tem água, tem dificuldade de escoar, fica muito tempo com esse material parado e, então, produz essas cores que nós chamamos de material gleissado. Essa cor cinza normalmente quando a gente faz a grafia dos horizontes do solo, essa letra "g" caracteriza um horizonte gleissado. Então, esse é um gleissolo, um solo muito comum no pantanal, e tem um outro um pouquinho não tão comum, que é o chamado luvisolo. Então, vocês estão vendo um perfil com essas cores, tem mais cores: isso é típico do pantanal. Esse é um solo, quando eu mostrei o mapa de solo, aquele que tinha a cor vermelha, que talvez seja o solo mais comum do pantanal, vinte e poucos por cento são os chamados plintossolos, que ocorrem nos campos de murunduns. Então, esses campos de murunduns, evidentemente, não ocorrem só no pantanal, nós temos sob o ponto de vista - eu descobri agora que nem chama bioma - mas tem lá o bioma cerrado e o pantanal, que é até outra coisa, que não é bioma, mas esse campo de murunduns tem em vários locais do país nós temos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

isso, mas caracteriza uma região de área úmida. Então, esse tipo de solo que é comum, a gente quando vai daqui pra Poconé, logo depois de Cuiabá tem uma área grande desse solo, aqui pertinho de Cuiabá em direção a Chapada também tem uma área grande disso. Esse é o solo comum dos campos de murundum que são os chamados plintossolos. E o que é esse nome esquisito, o que caracteriza isso? Esse material vermelho que é chamado de plintita, e essa plintita é um material que tem mistura de óxido de ferro, caulinita, etc, que só forma em condição de flutuação do lençol freático. Quando tem ferro no sistema, o lençol freático flutua, forma essa camada plintita.

Para dar uma geral, temos os solos do RPPM - SESC Pantanal, são solos predominantes daquela área, normalmente todos os solos, vocês estão vendo que os solos não têm o que nós chamamos na Pedologia, eles normalmente têm um caráter hipocrômico, quer dizer que não têm cor viva - esses solos, normalmente, têm cor, por causa da drenagem, dificuldade de drenagem, têm geralmente essa cor de 'burro fugido', essa cor acinzentada. Esse solo é muito comum nessas áreas de acurizais, de planossolo nátrico; esse solo normalmente tem uma quantidade de sódio mais alta e ele tem uma importância fundamental para o funcionamento do ecossistema no que se refere, por exemplo, aos barreiros, onde se concentram os bichos que ficam lambendo os mamíferos... Esse é um solo importante. Para entendimento do pantanal, por exemplo, se você identifica esse solo, normalmente, tem um veado ali perto e outros bichos lambendo, também, aquele negócio. Então, são muito importantes esses planossolos nátricos. Normalmente, os cambarás, por exemplo, estão nesses gleissolos, solos que têm drenagem ruim, tem a concentração muito grande de mosqueados.

O pantanal é um pé do ambiente de uma riqueza química extremamente discutível sob o ponto de vista químico. Os solos do pantanal, em geral, são muito pobres quimicamente; eles não são ricos. Tem manchas isoladas, no sul, perto de Corumbá, mais ligada àquela região próxima aos calcários, que são de solos muito ricos. Mas, em geral, os solos do pantanal são muito pobres. Essa é uma idéia da questão de cor, quando é vermelha, porque é pobre. Então, tem deficiência grande de fósforo, de cálcio, de magnésio e o alumínio, extremamente, tóxico. O solo do pantanal apresenta, grande parte das vezes, a concentração de alumínio extremamente elevada. O teor de matéria orgânica do solo é muito pobre. É curioso isso, porque o pantanal, o solo tem baixo teor de matéria orgânica, muito baixo, extremamente baixo. O horizonte 'A' desses solos, com raras e honrosas exceções, tem teor de matéria orgânica extremamente baixo.

O teor de fósforo disponível no solo do pantanal é extremamente baixo, se a gente analisar, ele é muito baixo. Mas o teor de fósforo total do pantanal é extremamente elevado. Então, o fósforo total do pantanal, geralmente, é o dobro da quantidade de fósforo dos outros solos que nós temos no Brasil. Então, isso nos chama a atenção. Então, a gente encontra, normalmente, o solo do pantanal ele apresenta em torno de três toneladas por hectare de P205 nos primeiros vinte centímetros - isso é fundamental, porque o fósforo está toda a essência da vida, é o elemento em que tem grande deficiência nos ambientes tropicais, então, essa pujança toda de peixe que o Jerry trabalha, a Lúcia, peixe todo o esquema, do plâncton, o fósforo. A quantidade de fósforo total todo mundo que estuda limnologia fica muito surpreso, porque a quantidade de fósforo na água - a tese da Dra. Carolina mostra isso também - é muito alta e a gente comprovou, então que o solo tem fósforo total muito alto, não disponível, mas no processo todo importante que tem a oxidação/redução para liberação desse fósforo faz com que esse - não é bioma, sei lá como é que chama - esse complexo, esse ecossistema, esse complexo é extremamente peculiar.

Então, para fechar o meu raciocínio eu só quis mostrar para vocês que a pedologia pode nos ajudar, porque ela nos oferece uma ferramenta, quer dizer, que no campo eu tenho uma chave, que é o perfil do solo, ele apresenta uma coisa importante, que é a cor do solo, a questão dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

mosqueados que nos mostram que isso é uma condição, é um caráter redoxomórfico, que é típico de área úmida e que pode ser um critério para você utilizar como definição de área úmida.

Eu sei que estou indo muito rápido, tem uma série de palavras técnicas que podem trazer um pouco de dificuldade, mas hoje eu fico aqui para a gente poder discutir um pouco mais. Muito obrigado (PALMAS).

A SR^a (?) - Muito obrigada, Dr. Eduardo, nós vamos fazer uma alteração na nossa programação, então, eu queria convidá-los para uma paradinha, uma descansada, um café ali fora, vamos dar dez minutos e a gente retorna para dar continuidade ao evento...
(VIRADA DE FITA.)

O SR. (?) - ...sobre os riscos de ameaças ao ecossistema pantaneiro. E nós convidamos a Mônica Harrys, da *Conservation International*, agora, Conservação Internacional do Brasil. Ela é zoóloga, pela Universidade de *Wedding*, na Inglaterra, e Mestre em Manejo de Recursos Hídricos, pelo *King's College*, de Londres, e Diretora do Programa do Pantanal de Conservação Internacional do Brasil.

A SR^a (?) - Bom-dia a todos e a todas!

Eu vou ser a mensageira de más notícias. Vou falar sobre os problemas, os riscos e ameaças. Há muita coisa. Tem velhas notícias. Então, tenho certeza que não precisamos detalhar muito. Eu vou passar, rapidamente, sobre as coisas que todos estão carecas de ouvir.

Então eu vou aproveitar para, em alguns momentos, fazer algumas provocações para reflexão e para trabalharmos nos grupos de trabalho mais tarde.

Pode passar.

Só para sairmos um pouco do nosso Pantanal, vamos entrar rapidinho no Brasil, para ver que os problemas dos quais falamos é uma situação que acontece por todo o País.

Conforme aconteceu a expansão da população no território brasileiro, nas décadas de 70, de 90, nós vamos ver que essa expansão está intrinsecamente associada à perda de recursos naturais. Então, começando o foco na costa, na região da Floresta Atlântica, Cerrado, indo em direção à Amazônia e ao Pantanal.

Pode passar.

Aqui é o raio-x da situação do Brasil que conhecemos hoje. Nós temos regiões como a Floresta Atlântica e o Cerrado, que a conservação internacional denomina como *hots pots*, que são áreas ameaçadas, onde mais de 70% do ambiente natural já foi convertido; e temos as são regiões que ainda estão em uma situação um pouco melhor de conservação, quer dizer, bastante melhor: a Amazônia, a Caatinga e o Pantanal. Mas, da forma que essa expansão acontece, associada aos recursos naturais, se nada for feito, o que vai acontecer? A Floresta Atlântica vai desaparecer; o Cerrado será a próxima Floresta Atlântica; e todas essas regiões que são grandes regiões naturais vão se tornar *hots pots* do futuro: a Caatinga, o Pantanal e a Amazônia.

O Pantanal, como nós ouvimos nas quatro falas anteriores, tem uma importância global para a conservação da biodiversidade, pela riqueza, pela diversidade de fitofisionomias que estão representadas dentro desse ecossistema, que, na verdade, é um complexo de ecossistemas, com grandes populações de espécies que estão ameaçadas em outras regiões. Então tem uma importância muito grande, só que ele é vulnerável. E eu vou falar um pouco do porquê o Pantanal ser tão vulnerável ou de estar tão vulnerável.

Falando de ameaça, eu acho que a primeira coisa que vem a nossa cabeça toda vez que pensamos nos problemas do Pantanal, e provavelmente esse será o nosso foco nos próximos anos, é o problema que vem de fora do Pantanal, do entorno. As cabeceiras estão na região do platô,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

e a conversão desses ambientes do cerrado para a agricultura, para a pecuária leva a um processo de erosão, de assoreamento e destruição, degradação, desses cursos d'água, causando prejuízos econômicos muito grandes. E aí podemos falar do Taquari, da taquarização, como diz o Zelão, dos outros rios do Pantanal, colapso de bases produtivas. Vários fazendeiros perderam suas propriedades, que ficaram alagadas, e tiveram prejuízos imensos para recursos pesqueiros também. Enfim, esse problema que vem de fora.

Na região onde temos trabalhado com os corredores de biodiversidade, principalmente na Bacia do Taquari, na Bacia do Rio Negro, em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso e em Goiás, nós fizemos uma avaliação do que foi essa conversão dos ambientes naturais até 2002. E como esses números mostram, realmente é muito elevado. Peguem municípios como Terranópolis que tem 96% de conversão. Há outros números altos, como Alto Taquari, com 79%. E essas figuras bonitas que mostram como é a situação.

Mas para uma coisa eu chamo a atenção, também: em Corumbá nós só avaliamos 10% do município. Mas não é baixa a taxa de conversão. O que nos leva a ver que o problema de conversão, do desmatamento, da alteração, está também na planície. Então não podemos trabalhar olhando somente para o entorno.

Aqui estão os dados da EMBRAPA que mostram que mais de 40% já tinham sido alterados em 2000. Muito dessa alteração está ligada à produção pecuária, seguida de introdução de braquiara. E nós sabemos do problema, mas não sabemos, exatamente, quantificar e dizer qual é o impacto dessa introdução para conservação da região, para a biodiversidade. O que sabemos é que economicamente é viável. É muito viável converter pastagem inativa em braquiara.

Nós fizemos um estudo, e vamos publicá-lo agora, que mostra que, se um proprietário fizer essa conversão, aos custos atuais, pelos próximos 20 anos é economicamente viável. Compensa. E para você compensar um proprietário para que ele não faça essa conversão, teria que pagar em torno de R\$317,00 por hectare para ele ganhar a mesma coisa do que alguém que converteu. Esse número é de 2003. Então, provavelmente, é um valor bem mais acima hoje.

Outra questão que está acontecendo muito na região de Mato Grosso do Sul, na planície - não sei como está aqui em Mato Grosso -, é o aparecimento das carvoarias. O desmatamento que antes era, simplesmente, somente associado à pecuária, agora tem outros fatores. Municípios como Aquidauana, Rio Negro, Bonito estão cheios de carvoarias. O que acontece? O pessoal chega à propriedade, e o fazendeiro - isso foi o que eu ouvi do fazendeiro - não tem recursos para recuperar a pastagem. O incentivo que ele consegue do Banco do Brasil não é suficiente para as extensões da propriedade no Pantanal. Chegam lá a carvoaria e o madeireiro que oferecem fazer a limpeza da área de graça, desde que ele pegue a madeira. Então isso é o que tem acontecido. Nós ainda não temos a dimensão disso, mas estamos trabalhando junto com o Ministério Público para fazer um diagnóstico da situação das carvoarias. Porque, além do problema ambiental, tem um problema social imenso arraigado a isso.

Como ainda não temos dados para avaliar a conversão de ambientes naturais até 2004, 2005, o que eu fiz foi trazer as autorizações de desmatamento liberadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Isso é de 2002 a setembro de 2004. Olhem os líderes de autorização de desmatamentos: são os municípios da Planície Pantaneira. Então uma das provocações que eu queria fazer era justamente essa: nós pararmos de pensar que o problema está somente lá fora. O problema lá fora é muito grave, porque tem a ver com os nossos recursos hídricos, tem a ver com o pulso de inundação, tem a ver com taquarização, mas nós também temos que dar uma olhada e avaliada no que está acontecendo dentro da Planície.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Essa é outra informação interessante e assustadora. É outro estudo que nós fizemos em 2003, que estamos publicando agora, que mostra as variáveis que determinam o valor da terra na Bacia do Taquari e na Bacia do Negro. O que nós estávamos querendo ver eram as ameaças e as oportunidades para conservação. O que nós descobrimos foi, mais ou menos, isso. Vêm-se três zonas muito características: uma zona do entorno, uma zona de transição e a zona da Planície, do Pantanal em si. O preço da propriedade no entorno, olhem ali, é de R\$2.113,00 por hectare. Esse é o valor médio da terra em 2003. Se a propriedade tem APP e reserva legal, esse valor cai para R\$1.522,00. Se nessa propriedade tiver soja, o valor dela sobe para R\$2.143,00. Então, quer dizer, há variáveis que determinam o valor da terra: se a soja aumenta em 1% o valor da área da fazenda, sobe o hectare em R\$29,00. Se tiver reserva em 1%, o valor cai em R\$40,00. Quer dizer, qual o incentivo que existe hoje para se cumprir o Código Florestal? Nós podemos aqui perder um tempão falando das mudanças do CONAMA. Mas o que existe hoje não é cumprido. Quem faz isso está fora do mercado. Não existe punição.

Na Planície nós não encontramos relação nenhuma com a presença de APP ou reserva legal. O que existe é uma relação com a presença de alagamento. Nas propriedades alagáveis, nós não conseguimos nem colocar custo. Então tinha que se considerar que ela era 100% não alagável. O custo médio é de R\$527,00. E para cada 1% de área plantada com braquiara, sobe em R\$10,00 o valor do hectare. Então é uma coisa para pensarmos.

O fogo, também associado a todo esse processo de recuperação de pastagem, de conversão, de renovação das pastagens, é um fenômeno natural. Nós sabemos que há várias plantas e animais que se beneficiam. O problema não é a forma que é feita, quando é feita de forma controlada e esporadicamente. A questão do fogo é que nós estamos vendo, cada vez mais, que os Estados estão queimando por inteiro. Em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, cada vez mais, se acompanharmos o número de focos de calor de 2000 para 2005, se o ano for seco, esse número vai lá para cima. O ano de 2005 nem acabou ainda, mas nós já temos números maiores do que 2003 e 2004, sendo que a queimada está proibida desde o dia 1º de julho. O que acontece? Como esse fogo é colocado de qualquer forma, como não é feita uma queima controlada, o que está queimando é a mata de galeria e a cordilheira. Ali na Nhecolândia queimou tudo. É muito triste a situação. Então nós temos que pensar sobre isso também.

Esses são os projetos de desenvolvimento. A Cátia já falou muito bem sobre isso. Qualquer coisa, qualquer projeto de infra-estrutura que mexa no regime hidrológico do Pantanal terá uma consequência muito grave de desequilíbrio para o sistema. Então nós temos que ter um rigor muito grande para avaliar essas propostas, esses projetos de desenvolvimento. Sobre o Manso já se falou aqui. E que está sempre na penumbra, ameaçando aparecer novamente, é a Hidrovia Paraguai/Paraná.

Quanto à mineração, nós ouvimos aqui também sobre os solos. As principais substâncias de mineração, hoje, na região da Bacia do Alto Paraguai são: ferro, manganês, granitos, calcário, areia, argila e, também, em alguns pontos, ouro e diamante, como em Poconé. Há alguns impactos que são associados, que são pontuais às áreas da cava. Mas há também problemas como emissão de gases; problemas com sedimentação, principalmente, areia, argila e granito; e contaminação dos corpos d'água.

Outra coisa que nós fizemos foi pegar os dados que estão no *site* do DNPM, que autoriza pesquisa para lavra, autorização e tudo mais. Se você plotar isso na Bacia do Alto Paraguai, tem ali o verde claro. E o que tem de sobreposição, de pedido de pesquisa e autorização em cima de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

unidades de conservação é impressionante, dentro de RPPN e no entorno do Parque Nacional da Bodoquena. Então é interessante.

Na mineração, além do problema associado diretamente com a atividade minerária, quer dizer, dentro da área de extração da cava, tem-se as outras coisas associadas, como o pólo minerosiderúrgico, pensado para Corumbá. Quer dizer, para viabilizar um empreendimento desse, tem-se que pensar na energia que isso vai precisar. Quando se pensa em energia, se pensa em termoelétrica, se pensa em biomassa, em carvão. A foto é de dois carvões. Quer dizer, nós já temos isso sem ter a siderúrgica. Por enquanto, eles estão abastecendo as siderúrgicas de Minas, mas quando criarem a siderúrgica dentro de Corumbá, como será essa biomassa? E tudo isso tem que ser transportado.

Além de fazermos tudo isso no Brasil, pensando esse pólo minerosiderúrgico para a região de Corumbá, o Governo brasileiro tem um acordo com a Bolívia de que tudo que fizermos no Brasil o Governo Boliviano replica lá. Então eles vão fazer a mesma coisa em Mutum, que é a morraria deles, com uma diferença: para viabilizar, tirar esse minério de Mutum e soltar até o Rio Paraguai, eles vão construir uma ferrovia em Puerto Bush. É uma área totalmente alagada, então eles terão de fazer um aterro imenso para colocar essa ferrovia. E isso passa por dentro do Parque Nacional de Otuquis. Então, vai ser construído um aterro imenso cortando totalmente o Parque Nacional.

Pode passar.

Quanto às espécies exóticas, eu acho que não tem nenhuma novidade. São espécies com as quais convivemos há mais de um século, como búfalo, tucunaré, tabaqui e algumas coisas mais novas, como mexilhão dourado e o caramujo gigante.

Pode passar.

Quanto à poluição, também não há nenhuma novidade. Nós temos problemas com os agrotóxicos usados nas cabeceiras, no entorno, que são trazidos pelo rio abaixo, Taquari, São Lourenço, tudo associado com a plantação de soja.

Quanto ao problema de esgoto *in natura*, eu acho que nenhuma cidade dentro da planície tem tratamento de esgoto. Então é um problema sério.

Quanto aos metais pesados, como já foi falado, eles foram associados ao garimpo. Isso permaneceu na cadeia alimentar.

E há a mais nova ameaça, que é a instalação das usinas de cana-de-açúcar na área da Bacia do Alto Paraguai. Quer dizer, o vinhoto é uma substância altamente poluidora. Existe uma lei que proíbe a instalação de usinas de cana-de-açúcar, mas essa lei será revogada. Há várias audiências marcadas para se discutir isso, mas provavelmente a lei será revogada para viabilizar essa instalação.

Aqui, também, não tem muita novidade: caça e pesca. A pesca é uma das principais atividades econômicas. Só que das duzentas e sessenta e quatro espécies, nós exploramos cinco ou seis, o que leva à sobrepesca. Eu acho que, provavelmente, a maior ameaça é que nós não conseguimos trabalhar e regulamentar o uso desse recurso. Então o que precisamos fazer é trabalhar integrados. Não adianta termos políticas isoladas, por exemplo: Mato Grosso ter uma política e Mato Grosso do Sul ter outra. Quanto à caça, havia muitos problemas no passado com os coureiros, com os jacarés, ariranha também. Isso já não acontece tanto hoje. O problema, hoje, ainda é o conflito fazendeiro/onça. E nós temos ouvido com bastante frequência casos isolados de caça esportiva de onças pintadas no Pantanal. Paga-se quinze mil dólares ou coisa parecida por propriedade para trazer gente de fora, para equipes da Rússia, de não sei mais onde, para vir para cá fazer essa caça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Eu estou acabando.

Mais duas coisas. Uma delas, diante de tudo que está acontecendo e como nós estamos discutindo isso aqui, é importante falarmos de como o Pantanal está pouco protegido, da ausência de áreas protegidas. Eu acho que é uma ameaça. Nós temos um compromisso assumido internacionalmente de protegermos, no mínimo, 10% das nossas regiões. Na Bacia do Alto Paraguai esse número está abaixo, são 2,5%. Se você olhar na Planície, verá que é menos ainda, é menos de 1% para toda a Planície, sendo que as UCs existentes foram criadas de forma bastante oportunistas. São de papel. A maioria não tem regularização fundiária. Há dificuldades para fiscalização. Não tem plano de manejo ou se tem plano de manejo não consegue implementar. E além de tudo isso, nós temos ainda problemas de Unidades de Conservação sendo afetadas e de terras indígenas sendo ameaçadas. Foi mais ou menos assim o Fórum que teve aqui e eu participei do grupo de áreas protegidas.

Próximo.

Eu acho que a minha contribuição é falar da necessidade de se ter uma política pública, pensando em área úmida, pensando no Pantanal. Se não conseguirmos fazer isso, minimamente o que temos que fazer é conseguir integrar as políticas existentes para Mato Grosso e para Mato Grosso do Sul. Se nós tivéssemos uma política de desenvolvimento sustentável, não ficaríamos tão à mercê de algumas atividades, no caso, da hidrovia, que é uma atividade que vai priorizar uma atividade em detrimento de várias outras. É um usuário em detrimento de vários outros.

Nós também temos de pensar não somente em punir, em fiscalizar, em impor regras e dificultar, temos de pensar no que queremos, temos de pensar qual é o modelo de desenvolvimento que queremos para essa Planície e como vamos promover o uso racional. A pecuária tradicional é uma atividade que todos reconhecem como compatível com o uso da região. Então, o que estamos fazendo de fato para incentivar, para manter, essa atividade?

A mesma coisa é com o turismo. Eu sempre fico muito chateada quando vejo que para se obter uma licença de desmatamento é rápido, mas para se obter uma licença de operação para turismo são 3, 4 anos. O que eles pedem é um absurdo. Não é viável economicamente. Ninguém vai conseguir implementar. Então nós precisamos mudar essas coisas.

E também é necessária uma política que tenha bastante rigor na avaliação dessas implementações de infra-estrutura e de mineração dentro da bacia.

Eu vou ficar por aqui. Como nós vamos fazer exercícios no grupo de trabalho... Esse eslaide não é meu. Eu peguei do meu chefe. Mas eu acho que é uma idéia muito interessante. Quando nós trabalhamos com conservação, pensamos de forma pequena, pensamos o que é o mínimo que temos de fazer para conservar uma área, pensamos qual é o tamanho mínimo necessário, qual é a área crítica, a área mínima. Eu acho que temos de ser mais arrojados, mais audaciosos. Eu acho que nós temos de tentar pensar, planejar, ao menos, no mesmo nível do desenvolvimento econômico, porque, senão, nós vamos sempre ficar para trás. Então vamos começar a pensar mega, vamos começar a pensar em grande escala. Vamos ser mais ambiciosos. Vamos começar a pensar em km² para conseguirmos viabilizar um plano, uma política que, de verdade, consiga conservar essa Planície. Que é o que estamos aqui fazendo. Obrigada (PALMAS).

O SR. PAULO - Enquanto ela troca o computador, nós vamos fazer uma modificação na agenda.

Nós vamos antecipar uma apresentação do Dr. Alexandre Luís César, que será a próxima. E, na seqüência, terá uma outra. Na verdade, serão duas ou três em uma só. Vamos fazer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

uma análise um pouco mais detalhada de como está o Código Florestal atual nosso quando se aplica ao Pantanal. Também faremos comentários sobre pontos da proposta que está no CONAMA, hoje, sobre APP em áreas úmidas, Amazônia e Pantanal.

Bom, eu acho que está ficando claro para todos que nesta manhã nós estamos dando uma construção de cenário da situação que temos hoje. Já passamos a apresentação do Ministério do Meio Ambiente, explanando para nós as políticas que estão sendo desenvolvidas e estabelecidas hoje. Passamos pela apresentação da Cátia, mostrando o Pantanal, a tipologia e as questões todas que têm a ver com o funcionamento do ecossistema, a caracterização dele. Com uma colaboração sobre a definição de onde é o Pantanal, onde é área úmida, onde não é, baseado em solos. Passamos pela Mônica, falando sobre as ameaças.

Agora, vai ser abordada legislação daqui até o final da manhã. E nós vamos fechar com essa outra que analisa o Código Florestal atual e o CONAMA.

Eu gostaria que todos estivessem dispostos a ficar até o final, porque todas essas informações vão servir para discussão nos grupos de trabalho à tarde.

Então, eu queria chamar...

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Nós estamos tendo um problema. Os nossos dois computadores não têm entrada para disquete, e a próxima palestra será através de disquete. Se alguém tiver um computador (PAUSA)...

Então, dentro desse tópico, o primeiro apresentador é o Dr. Alexandre Luís César, que é Procurador do Estado, professor da UFMT e Coordenador Geral do Núcleo de Política e Direito Agro-ambiental. Ele é Mestre em Direito. Na seqüência, nós vamos ter outro palestrante, o Leonardo Pio da Silva Campos.

O SR. ALEXANDRE LUÍS CÉSAR - Obrigado, professora Cátia.

Bom-dia a todos e a todas!

Em primeiro lugar, eu quero agradecer, Paulo, a oportunidade de retornar e contribuir com o CPP. Nós já tivemos a oportunidade de, com outro caráter e em outra ocasião, trabalhar juntos e colocar o Núcleo de Política e Direito Agro-ambiental à disposição. Que possamos firmar parcerias contínuas a partir deste momento. O Teodoro era o nosso Coordenador-Geral, mas ele assumiu a Diretoria da Faculdade. Portanto, agora, nós estamos contribuindo com a equipe.

E agradecer, apesar dele não poder estar presente, o professor Teodoro Irigaray, pelo auxílio na montagem da apresentação e também na disponibilização das informações.

Eu vou fazer uma pequena panorâmica sobre a legislação atinente ao Pantanal, o famosíssimo § 4º, do art. 225, que eleva o Pantanal mato-grossense, na Constituição Federal, à condição de patrimônio nacional, assim como, a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar e a zona costeira.

Eu acho que tem alguns aspectos para apontarmos, desde já, sobre o patrimônio nacional, e trata imediatamente da sua utilização, de como esse patrimônio nacional será utilizado. Remete à lei, à forma da lei. Quando a Constituição fala na forma da lei, está dizendo de uma legislação que decorre dela. Não necessariamente, nesse caso, lei complementar, mas, necessariamente, uma lei de caráter federal. Até porque a interpretação sistemática da Constituição vai remeter a essa natureza, com dispositivos expressos sobre isso, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente. Inclusive, eu acho que esse é o aspecto mais importante para nós aqui, quanto ao uso dos recursos naturais, já que os objetivos do CPP remetem exatamente ao desenvolvimento sustentável dessa região.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Bom, algumas normas federais: Resolução CONAMA nº 001. A palestrante anterior ressaltou aqui a questão da vedação, a existência de plantas industriais na área de destilação de álcool e açúcar nas bacias hidrográficas do Pantanal Mato-grossense. Até que o Conselho Nacional do Meio Ambiente se posicione conclusivamente sobre o assunto, eu acho que esse é o tema que está pautado hoje. O CONAMA vai deliberar conclusivamente sobre o assunto. Então há uma preocupação em razão disso. Por isso, nós fizemos questão de trazer essa norma que faz essa limitação no Pantanal.

Resolução nº 16, de 18 de março de 1986, que encaminhou ao Ministro do Meio Ambiente a criação do Grupo de Trabalho... (VIRADA DE FITA) ...e os recursos financeiros e humanos necessários para a elaboração de uma legislação sobre o Pantanal. Esse trabalho, desde 86, indicado e até hoje ainda não concluído.

Atos internacionais relacionados com a proteção ambiental do Pantanal.

O acordo para conservação da fauna aquática, nos custos dos rios limites, celebrados entre Brasil e Paraguai, que foi promulgado em 96, baseado, não diz especificamente sobre o Pantanal, mas na pesca nas águas dos rios limites.

A convenção não é sobre zonas úmidas, nós já tivemos a oportunidade de tratar aqui em todos os seus aspectos, que dizem respeito também ao Pantanal, apesar de integralmente essa base territorial não ser considerada um Sítio Ramsar.

Nas Constituições Estaduais, tanto de Mato Grosso quanto de Mato Grosso do Sul, tem dispositivos constitucionais sobre o Pantanal muito próximos e dizem basicamente isto: “O Estado criará e manterá mecanismo de ação conjunta com o Estado de Mato Grosso do Sul”, e Mato Grosso do Sul dizendo “com o Estado de Mato Grosso”, “com o objetivo de preservar o Pantanal mato-grossense e seus recursos naturais”.

E aí o Código Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Lei Complementar nº 38 vai estabelecer a proteção da vegetação nas áreas alagáveis do Pantanal, nas faixas que ultrapassem as citadas no *caput* do artigo, que é o estabelecimento do nosso Código Ambiental acerca das áreas de preservação permanente e deverá isso ser normatizado pelo CONSEMA.

O nosso Código Ambiental é mais protetivo que o Código Florestal em vigor no Brasil. E também estabelece que para planície alagável do Pantanal não se está permitido nenhum tipo de desmatamento, com exceção daqueles feitos para agricultura de subsistência e limpeza de pastagem nativas e artificiais.

Aqui já se coloca um tema que é um dos principais temas de discussão entre nós.

Nós sabemos que como uma planície alagável, os limites para definição de área de preservação permanente se estende muito além do maior nível de um rio comum, portanto ultrapassam esses limites das suas próprias margens, quer dizer, como compatibilizar esse dispositivo com a disposição de preservação permanente que, em tese, aplicado o Código Florestal Brasileiro ou o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, abrangeria praticamente toda a área do Pantanal.

Para atender aquele dispositivo da Constituição Federal, então, alguns projetos de lei estão tramitando no Congresso Nacional. O primeiro deles, de autoria do ex-Senador Júlio Campos, que já está na Câmara, já foi aprovado no Senado, que institui o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-grossense, cria o Comitê de Gerenciamento Integrado do Pantanal, cria um Sistema de Informações Econômico-Ecológicas sobre o Pantanal Mato-grossense, de acesso ao público, para garantir a sua divulgação e atualização, e estabelece prioridades e critérios especiais de acesso a crédito em instituições oficiais para financiamento de projetos aprovados no âmbito do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

plano de gerenciamento. É uma norma notadamente programática, ou seja, estabelece grandes linhas, não necessariamente entra no detalhamento das condições para uso dos recursos naturais.

De autoria da Deputada Marilu Miranda, mas com Substitutivo do ex-Deputado, ex-Prefeito Roberto França, na Câmara dos Deputados um outro projeto. Esse Substitutivo, inclusive, foi produzido quando o então Deputado Roberto França assumiu a relatoria desse projeto, foi produzido também num *workshop*, realizado pelo Instituto SESI Vida, em parceria com outras organizações de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para apresentar algumas indicações. E nós temos aí essas linhas gerais: a criação do Comitê de Gerenciamento Integrado do Pantanal; a isenção de tributação nas áreas dos imóveis rurais localizados na planície inundável do Pantanal, cujos proprietários conservam intactas as áreas de cordilheiras, capões, etc, e técnicas de conservação, então, um instrumento de compensação econômica, de compensação financeira, para os produtores que fizessem um manejo sustentável; liberação para atividades de agropecuária nas áreas condicionadas, nas áreas da bacia hidrográfica do Alto Paraguai, condicionadas ao licenciamento ambiental e uma série de proibições para o Pantanal; licenciamento de criatórios de espécie da ictiofauna, herpetofauna e mastofauna, que não sejam autóctones da Bacia; obras de alteração dos cursos d'água, construções de diques, barragens e similares, exceto tanques para piscicultura, desmatamento de cordilheiras de capões e instalação e funcionamento de indústrias de alto risco poluidor.

Se essa lei já estivesse em vigor, obviamente, que prejudicada estaria a discussão no CONAMA, acerca da modificação da proibição das usinas de açúcar e álcool.

Aqui são algumas sugestões que o Dr. Teodoro Irigaray trouxe lá do Fórum Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na oficina Temática Política para o Pantanal. É um conjunto de sugestões que eu acho que são importantes também para fazer um diálogo com esse evento recentemente realizado aqui em Cuiabá.

Definir uma polícia ambiental para as áreas úmidas - é um tema que nós estamos tratando aqui mesmo que não aplicadas - criar mecanismos de integração entre Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e países vizinhos que compartilham a Bacia do Paraguai, proibir a construção de obras que de alguma maneira vem interferir no regime hídrico de rios somadores do Pantanal, criar incentivos à pecuária sustentável e incentivar e promover o turismo ecológico.

Algumas perspectivas para concluir e passar imediatamente a palavra ao Leonardo para otimizar o nosso tempo.

Primeira questão: é preciso aguardar a União produzir a norma geral para que nós possamos discutir e buscar normatizar o uso do Pantanal? Esse é o primeiro tema em discussão que vamos remeter para o grupo de trabalho, à tarde, e vamos fazê-la aqui.

A minha impressão pessoal é de que essa norma é fundamental. Não vou dizer que seja imprescindível, que não haja outros instrumentos que nós possamos utilizar, mas ela é fundamental, até porque grande parte das limitações para o uso dos recursos naturais do Pantanal dá-se exatamente pela norma geral do Código Florestal, apesar de polêmico, estabelece regras gerais. Regras Gerais que tem aplicação diferenciada no Pantanal Mato-grossense e no Pantanal Sul Mato-grossense, no caso da reserva legal, 20% em Mato Grosso do Sul e 35% em Mato Grosso.

Então, há um tema que diz respeito diretamente à norma geral, que é o Código Florestal, apesar de polêmico, apesar de toda a discussão existente nas mais diversas esferas sobre ele, está aí como regra que nos vincula e nos limita a utilização de outros mecanismos que não estejam no mesmo patamar, vamos dizer assim, entre aspas, "hierárquico", nós não gostamos de falar muito em hierarquia de leis, mas no mesmo patamar da norma federal que é o Código Florestal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Vamos trabalhar para aprimorar as propostas em tramitação? Precisamos tentar inclusive a fusão dessas duas propostas que estão tramitando no Congresso Nacional, uma já aprovada no Senado, quem sabe com uma possibilidade ainda maior de uma rápida tramitação na Câmara dos Deputados para que, dentre os patrimônios nacionais, o Pantanal seja o primeiro a ter uma normatização profundamente estabelecida. Então, eu acredito que sim, é possível trabalhar nesse sentido.

É viável a constituição de Fundo Nacional de Pró-Conservação do Pantanal Mato-grossense mediante contribuição compulsória da União e Estado, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul? Também tem um aspecto normativo. É preciso lei para criar isso e fonte para abastecer esses recursos. Parece-me uma sugestão da atividade anterior, acontecido em Porto Cercado que discutiu e indicou a constituição desse fundo, inclusive como um mecanismo financeiro para estimular a conservação do Pantanal.

Os Estados devem exercer competência legislativa plena, já que não há uma norma geral da União? Essa é uma outra questão que nós temos que nos colocar. Quer dizer, a Constituição diz que o Estado tem competência também para legislar sobre o meio ambiente. Podemos exercer essa competência quando se trata de um patrimônio nacional? Em que limites? Então, nós temos que fazer essa discussão também. Não há, vamos ser muito sinceros, nem consenso na doutrina do direito ambiental e nem muito menos manifestação dos tribunais sobre isso, que são cegos diante dessa questão. Só para fazer um registro, uma consulta profunda da jurisprudência, tratando especificamente do Tribunal, tem um julgado do Pantanal, tem um julgado do Supremo Tribunal Federal, dizendo que pode desapropriar a área do Pantanal para fins de reforma agrária, e julgado do Tribunal Regional Federal, da 1ª Região, dizendo que como o Pantanal é patrimônio nacional, a competência para julgar qualquer ação é da Justiça Federal, no que diz respeito às obras de impactos sobre o Pantanal, como é o caso da hidrovía Paraguai/Paraná, é o caso da estrada da Fazenda Piquiri, algumas ações que foram interpostas por ONG, que é uma única, eu que fui o advogado, inclusive, que manejou essa ação no passado, que está aí já nos seus estertores, e a maior parte delas pelo Ministério Público Federal e, às vezes, em parceria com o Ministério Público Estadual.

O que pode se feito em cada um dos Estados? Essa é a discussão que deve ser feita, obviamente, também com Mato Grosso do Sul. Quer dizer, o que nós podemos fazer agora para que haja uma padronização, para que haja alguns instrumentos que nivelem essa nossa atividade?

Então, a nossa contribuição é essa, no sentido de dar uma rápida panorâmica sobre esse tema. Mas tenho certeza de que nós vamos poder, no decorrer dos trabalhos, aprofundar ainda mais para que possamos, amanhã, produzir um documento que indique passos e caminhos que possam ser dados com o CPP e os seus parceiros. Muito obrigado.

O SR. (?) - Dr. Leonardo, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/MT.

O SR. LEONARDO - Bom-dia a todos!

Cumprimento o Dr. Paulo pela oportunidade; a Drª Cátia; os demais palestrantes, na pessoa do colega Alexandre Luís César.

O meu nome é Leonardo.

Gostaria de dizer, Drª Cátia, que a OAB se sente muito honrada em poder participar dessas discussões importantíssimas para toda a sociedade, uma vez que o Pantanal precisa ser olhado com olhos diferentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Eu cumprimento o Dr. Faiad, que coloca a Ordem de portas abertas para levarmos estas discussões para dentro da OAB e poder fazer isso, debater com toda a sociedade, que eu acho que é o princípio de toda legislação, uma vez que o seu caráter diz que a lei emana do povo.

Então, o povo tem que discutir essas sugestões, essas melhorias. E esse povo há que ser entendido como essa parcela da população que somos os formadores de opinião.

A mim coube falar sobre as políticas de áreas úmidas para o Pantanal, em especial a proposta de resolução do CONAMA, a 298/2002.

A primeira discussão que nós enfocamos aqui é se o Pantanal, olhando sob o enfoque de áreas úmidas, áreas alagadas, é a igual uma APP.

O Pantanal, como foi observado aqui, é um patrimônio nacional, elevado pelo art. 225, § 4º. Então, a sua utilização se dá, o Alexandre falou muito bem, na forma da lei, assegurada a preservação do meio ambiente e recursos naturais.

Área de preservação permanente, como esse foi o enfoque básico, ou uma das discussões mais aprofundadas, ser ou não ser, quais os limites para o uso sustentável das APPs, nós temos que o conceito de APP, está no art. 1º, § 2º, II, do Código Florestal, que é a Lei nº 4.771/65: “É uma área protegida nos termos do art. 2º desta lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações”. Esses seriam, em termos, os objetivos e o conceito do que seria uma APP.

Definição das APPs, veja no art. 2º do Código Florestal, Lei nº 4.771: “Consideram-se de preservação permanente, para efeito desta lei, as florestas e demais formas de vegetação naturais situadas..”. Aí ele começa a enumerar, que não há necessidade de nós falarmos uma por uma. Todas as faixas etárias, ao redor de lagos, e aí continua...

“Parágrafo único No caso das áreas urbanas...” Ou seja, ele delimita tanto as áreas rurais e áreas urbanas no art. 2º.

No art. 3º, ele diz: “Consideram-se ainda de preservação permanentes, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:” a atenuar a erosão das terras; a fixar dunas; formar faixas de proteção, entre outros. Vai desencadeando inúmeros incisos e letras que discriminam e classificam-se como APP por ato do Poder Público.

Aí entra no § 1º do art. 3º: “A supressão total ou parcial de florestas de preservação permanente só será admitida com prévia autorização do Poder Executivo Federal, quando for necessária a execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social”.

Eu fiz questão de colocar essa legislação, porque em termos de APP, o uso dela é permitido basicamente, ou mais importante, quando se trata de utilidade pública, ou para atender o interesse social, como bem colocou vários colegas que explanaram antes de mim.

Aí tem o art 2º, das florestas que integram o patrimônio indígena, que não é o nosso caso.

É importante observar esse art. 4º do Código Florestal. É um artigo que, sem dúvida nenhuma, polêmico, mas é um dos artigos que mais delimita a APP.

Então, ele fala o seguinte: “A supressão de vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Então, esse é um artigo de suma importância. Devemos ficar atentos a ele. Nós vamos voltar a abordar sobre esse artigo mais adiante.

A supressão de que trata o *caput* deste artigo dependerá de prévia autorização do órgão ambiental estadual competente. Ou seja, ele delimita, ele joga para o órgão ambiental estadual essa autorização para a supressão de vegetação em áreas de preservação permanente.

Ele faz nos artigos anteriores várias colocações e esclarecimentos de como essa forma de supressão, essa utilidade pública terá que ser declarada, uma vez que nós vamos passar, porque não é motivo da nossa explanação, que é basicamente a análise da proposta de resolução do CONAMA.

Mas no § 7º do art. 4º, que eu disse que é importante observar: “É permitido o acesso de pessoas e animais às áreas de preservação permanente, para obtenção de água, desde que não exija a supressão e não comprometa a regeneração e a manutenção a longo prazo da vegetação nativa”.

Também fiz questão de colocar, porque a primeira pergunta é: Pantanal é igual à APP? Se levarmos em consideração que o Pantanal é uma grande APP, nós teremos que observar vários artigos e parágrafos desses artigos mencionados.

Então, aqui você tem uma vedação clara, expressa, tácita, de que não se pode em APP, só para beber água, desde que não exija supressão e não-cumprimento da regeneração, lembrando que a autorização dar-se-á pelo órgão estadual para atender a utilidade pública e a situação local.

Na legislação estadual - isso o Alexandre colocou muito bem, que é a Lei Complementar nº 38 - algo sobre APP, ele já mencionou, está denominado nos arts. 58 a 61, são três, do nosso Código, que delimita as APPs praticamente da mesma forma que vem no Código Florestal, só que mais restritivo, mas as faixas são praticamente as mesmas, muda pouca coisa, o nosso Código é mais restritivo.

O § 2º do art. 58, do Código Estadual, o Alexandre frisou: “A produção da vegetação nas áreas alagáveis do Pantanal no Estado de Mato Grosso, nas faixas que ultrapassam as citadas no *caput* deste artigo, será normatizada pelo CONSEMA”.

Opa! Aqui temos a primeira escassez da legislação para tratar dessas áreas úmidas. Você viu que no nosso Código esse § 2º fala: “As faixas que ultrapassam as citadas no *caput*...” E as citadas no *caput* são justamente as APPs. Então, esse parágrafo não menciona a APP, restando, então, praticamente e logicamente, que nós só temos uma delimitação para a APP no Código Florestal, que é a Lei nº 4.771.

O nosso Código Ambiental do Estado de Mato Grosso tem esse artigo, ele delimita quais são as áreas, mas fala que a proteção nas áreas alagáveis nas faixas que ultrapassam, ou seja, ultrapassou a APP, o CONSEMA tem que deliberar. Mas na APP até agora nós temos só o art. 58 e a lei.

E o CONSEMA até hoje, eu faço parte do CONSEMA de 2004 para cá, e quando consulta o Assessor Jurídico do CONSEMA, o CONSEMA não delimitou essa forma, essa normatização de como será explorada a vegetação nas que ultrapassam.

O art. 59, nessa mesma Seção do nosso Código Estadual: “É proibido, nas áreas de preservação permanente, o depósito de qualquer tipo de resíduos e o exercício de atividades que impliquem na remoção da cobertura vegetal”. Mais uma vez nós temos uma restrição ao uso dessas áreas de APP.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

É tão importante essa parte de APP e essa restrição contra o seu uso ou essa busca pelo uso sustentável que, no parágrafo único desse mesmo artigo, estabelece estudo de impacto ambiental e o seu respectivo relatório de impacto ambiental para ser concedida essa licença especial no caso de obras públicas ou interesse social. Lembra do interesse público e interesse social? Aqui a legislação estadual, mais uma vez, restringe. Mesmo havendo o interesse público ou interesse social, há que ser elaborado estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental.

Outra parte que trata agora já especificamente do Pantanal - o Alexandre também colocou, até parece que pensamos a mesma coisa, estou traduzindo tudo que você já mencionou aqui - está na Seção IV, só que implica em áreas de reserva legal, que é o § 3º do art. 62, que: “Para planície alagável do Pantanal, não será permitido nenhum tipo de desmatamento, com exceção daqueles feitos para a agricultura de subsistência e limpeza de pastagens nativas e artificiais”. Por coincidência, essa foi uma emenda acrescida pelo ex-Deputado Paulo Moura, que aqui está presente.

Eu fiz questão de colocar esse artigo, Alexandre, porque, há uns quinze dias, a equipe da SEMA deslocou-se até uma propriedade, no Pantanal, uma propriedade em Poconé - e aqui também eu cumprimento o Superintendente Jurídico da SEMA, Dr. Batilde Abdala, que também é membro da Comissão - para normatizar o que caracteriza essa limpeza de pastagens nativas ou artificiais, que tipo de ações o produtor, o fazendeiro, que eu costumo chamar de empreendedor, poderá realizar para que não inflija a lei - aqui especificamente falando do Pantanal.

Então, o Secretário Marcos Machado e toda uma equipe de técnicos deslocaram-se até uma fazenda no Pantanal e verificaram *in loco* quais eram as pragas invasoras, as árvores nativas do Pantanal etc. Então, nós estamos caminhando para isso, sob a supervisão do Batilde, do professor Teodoro Irigaray.

Nessa reformulação do nosso Código Estadual que está para acontecer, já virá algo novo nessa delimitação ou nessa normatização do que significa essa limpeza de pastagem nativas e artificiais.

Voltando ao nível federal, como foi dito, a Lei nº 6.938, que é a política nacional do meio ambiente e a estrutura do sistema nacional do meio ambiente vem no art. 6º. E no art 6º, ela delimita - aí que eu entro basicamente na proposta de resolução - o CONAMA como um órgão consultivo e deliberativo. Então, o CONAMA pode e tem autorização legal para deliberar.

A finalidade está no inciso II e a competência no art. 8º, dentre elas, as mais importantes, finalidade e competência do CONAMA: assessorar e propor políticas governamentais para o meio ambiente e recursos naturais; deliberar sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

Aí para regulamentar a Lei nº 6.938, vem o Decreto nº 99.274/90, que regulamenta a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente, no seu art. 3º; constituição e funcionamento do CONAMA vêm no art. 4º; e a competência do CONAMA vem no art. 7º.

Nessa busca também por uma legislação que fala de áreas úmidas e alagadas, e aí nós não podemos fugir, vocês viram que desde o começo da minha explanação eu estou fazendo um paralelo entre APP e Pantanal para descobrir a resposta daquela questão se o Pantanal é igual uma APP ou não.

Uma busca nessas resoluções do CONAMA sobre APP, eu encontrei duas, fora essas que o Alexandre falou, mais especificamente sobre APP. É a Resolução 302/2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Ou seja, os técnicos da área, os reservatórios artificiais, tanques, açudes e delimita o regime de uso do seu entorno.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

É importante observar nessa Resolução que ela caracteriza reservatório artificial sendo a acumulação natural de água destinada a qualquer de seus múltiplos usos.

E o art. 3º delimita essa APP do entorno desse reservatório artificial, que constitui Área de Preservação Permanente, área com largura mínima em projeção horizontal, no entorno dos reservatórios artificiais, medida a partir do nível máximo normal de: quinze metros, no mínimo, para os reservatórios artificiais - ele vem com dois incisos anteriores - não utilizados em abastecimento público ou em geração de energia elétrica, com até vinte hectares de superfície e localizados em área rural.

Os dois incisos anteriores desse artigo, o inciso I e II, tratam de usinas termoelétricas e reservatório artificial em localidades urbanas. O único que trata de localidade rural é o inciso III, que fala de quinze metros do entorno do reservatório artificial.

E a Resolução 302/2002, também, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.

Essa Resolução anterior citada envolve mais a parte urbana, cidades, nas APPs das cidades.

Essa proposta de Resolução do CONAMA, 298/2002, que basicamente é a minha fala, vem estabelecendo os critérios e parâmetros para uso, manejo e licenciamento de atividades sustentáveis em APPs de áreas úmidas e Pantanal.

Então, todos os senhores têm cópia da Resolução e nós vamos fazer um rápido apanhado dela, mas fica fácil acompanhar porque todo mundo tem a cópia.

Considerando que as Áreas de Preservação Permanente - APPs são espaços territoriais legalmente protegidos... Não dúvida nenhuma nisso. Nós já vimos falando de interesse público regional, local, o órgão estadual ambiental é competente para definir suas licenças, EIA/RIMA para qualquer tipo de exploração.

Aqui ela diz que considerando que a supressão de florestas e demais formas de vegetação naturais nessas APPs só será admitida com prévia autorização...

Aqui começa com os pontos polêmicos, no meu entender, nessa Resolução: Considerando que as áreas úmidas e o Pantanal não são considerados APPs... Então, nós já começamos por essa Resolução do CONAMA a ter uma definição ou um clareamento, não vou entrar no mérito se está certo ou se está errado neste momento da minha fala, mas a Resolução classifica como não sendo. Então, nós obtivemos uma primeira resposta para aquele questionamento: Pantanal é igual APP? Pela Resolução, é totalmente oposto, não é considerado APP.

Mas se você levar o Código Ambiental, *ipsis litteris*, o Pantanal como sendo uma grande, imensa, planície inundável, não dá de fugir totalmente, ela seria uma grande APP, o que tornaria o Pantanal totalmente inviável. Então, a resposta ao meu questionamento se é igual ou não, na minha posição, virá mais adiante.

Aí ele fala dos aspectos socioeconômicos essenciais para a sua sobrevivência do Pantanal sustentável, constituindo ainda em uma reserva potencial de terras para serem utilizadas na produção de alimentos, de produtos madeiráveis. Essa parte da Resolução é uma parte perigosa. Essa parte da Resolução é uma parte que abre o Pantanal por demais para atividades outras que não o fim atual que nós presenciamos hoje na realidade.

Outro ponto importante, considerando as principais definições científicas, de que o Pantanal não é sinônimo de pântano ou terreno brejoso, e sim de vasta planície bem drenada, sujeita a inundações periódicas... Ora, nós sabemos que o Pantanal é uma planície inundável, mas aqui a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Resolução diz que ele não é, e definições científicas, nada empírico. Aí os técnicos da área dão argumento para os juristas depois combaterem ou defenderem a legalidade dessa Resolução. Não é sinônimo de pântano ou terreno brejoso.

E aqui eu defino o que é brejo, *ipsis litteris*: “Terreno plano, encharcado, que aparece nas regiões de cabeceira ou em zonas de transbordamento de rio”. Aqui já começa também uma das divergências.

Ora, o Pantanal tem vários pontos de transbordamento de rios, inúmeros pontos. O Pantanal é um terreno plano, nós falamos de planície. É um terreno sazonalmente temporal, temporalmente encharcado, demonstrou anteriormente. Se perfurar você acha água. Então, nós temos que tomar cuidado com isso.

A Resolução definiu que não é um terreno brejoso o pântano. Pântano até concordo que pode não ser, não sou técnico para isso, mas essa é definição teórica de brejo.

Aí a baixa a declividade do Pantanal...

As áreas úmidas do Pantanal e a planície de inundação amazônica constituem recurso de valor econômico, cultural e cênico. Pelo menos aqui a Resolução deu uma reforçada na importância... (VIRADA DE FITA) ...por definição de área úmida estaria enquadrada e é uma planície de inundação.

Então, essas três definições que traz a resolução: áreas úmidas, pantanal e planície de inundação, no meu entender, que mais uma vez, friso novamente, não sou técnico, não sou estudioso dessa parte, são definições que cabem, Dr^a Cátia, ao Pantanal. Ele não deixa de ser uma área úmida. Já vimos, por “A” mais “B”, que é uma planície inundável e também essa é a definição. Até não tem como falar o Pantanal é o Pantanal. Mas o Pantanal é uma área úmida, é considerada uma planície inundável.

Então, no meu entender, você não precisa destacar o Pantanal tendo uma definição teórica para ele, uma para planície inundável e uma para áreas úmidas. Define áreas úmidas e planícies inundáveis? Sim. Mas o Pantanal está enquadrado nessas definições de área úmida e planície inundável.

Aqui ele transmite, mais uma vez, a resolução também, ao órgão ambiental estadual responsável pelo licenciamento das atividades desenvolvidas nas áreas constantes nos parágrafos 1º e 2º desta resolução.

Mais uma vez ele reforça o que diz o Código Florestal, transmite ao órgão ambiental estadual.

Seguinte. Eu tenho uma preocupação com relação a esse artigo, em que pese esse novo secretariado, esse novo período que estamos vivendo de reformulação na nossa legislação, de reestruturação da nossa Secretaria.

Eu ainda fico preocupado, Alexandre, em transmitindo tudo para o órgão ambiental.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não sei.

Eu me preocupo com essa estrutura física, essa estrutura de fiscalização, em que pese o Secretário Marcos Machado, auxiliado por uma brilhante equipe técnica, estar tentando fazer. Mas nós vemos que o Estado é deficitário e não somente na Secretaria de Estado de Meio Ambiente é deficitário, mas na Justiça e Segurança Pública e Educação.

Então, me preocupa deixar um patrimônio importantíssimo só vinculado ao órgão estadual ambiental.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

É óbvio que nós sabemos que o Ministério Público tem ação civil pública, o órgão federal pode e deve fiscalizar a atuação do órgão ambiental.

Outra coisa, a definição clara para os Estados do que sejam essas atividades sustentáveis do Pantanal.

A resolução traz atividade sustentável, mas se é o Estado que vai normatizar, ou se é o Estado que vai licenciar, temos que trazer, traduzir claramente quais são essas atividades sustentáveis. Por exemplo: desmatar 100 hectares no Pantanal é atividade sustentável, ou não? Limpeza de pasto é atividade sustentável, ou não?

Isso, quem tem por dever fazer é a resolução. A resolução é um instrumento criado para isso, para normatizar os atos genéricos da lei. É igual um decreto. Vocês viram. A política nacional do meio ambiente é regulamentada por um decreto. Então, a lei deixa brechas... Deixa brechas não. Desculpem-me. A lei determina a regulamentação de certos dispositivos e isso teria que ser feito, em tese, por essa resolução, mas ela deixa esse vago, porque ela não define o que seja. Então, vai ter que ser o Estado normatizar de novo quais são as atividades sustentáveis para o Pantanal.

Outro tópico é o seguinte: patrimônio nacional, que é igual interesse internacional, que foi o abordado exaustivamente anteriormente. Então, esse interesse deixa de ser municipal, passa a ser estadual, transborda para o interesse federal, nacional, e transborda mais ainda para o interesse internacional, como muito bem observou anteriormente.

“Art. 5º O uso das APPs nos casos previstos nesta resolução será permitido quando for de utilidade pública e interesse social”.

Mais uma vez voltamos para esse bendito interesse social e utilidade pública.

E essa resolução também não disciplina, ela só classifica, só caracteriza o que seria o interesse público, que traz no art. 5º, §1º.

“Considera-se de utilidade pública e interesse social as obras, planos, atividades ou projetos que atendam a comunidade local em termos de transportes, saneamento, habitação, população tradicional, ribeirinha, escoamento da produção, geração de emprego e renda e tributos, conforme no disposto no Código Florestal”.

Ela própria remete para o Código Florestal, que também, por sua vez, não define, por “A” mais “B”, quais são as atividades de interesse público, quais são as atividades que vão atender a solicitação da população tradicional ribeirinha. Então, tinha que haver um dessecamento dessas atividades para poder até facilitar qualquer atividade desenvolvida para o órgão ambiental estadual, o licenciamento pelo órgão ambiental estadual.

Ora, se você não tem claro, pela legislação federal, e você, como disse, esse problema do turismo, observou muito bem, três quatro anos, você falou de Mato Grosso do Sul, aqui é diferente. Então, quer dizer, se o órgão ambiental estadual que tem o dever de licenciar, ele não tem claro quais são os parâmetros que ele vai licenciar, aí nós causamos os erros, causamos as degradações que definitivamente não nos retornam ao *status quo* antes nunca. A recomposição, isso está provado, nunca traz.

Estou encerrando.

Seguinte. A possibilidade de manejo com a apresentação de projeto de projeto de licenciamento ambiental único, equiparando e classificando a região como floresta e cerrado. Isso é hoje no Pantanal.

Eu já vi licença do órgão ambiental estadual para áreas no Pantanal como mata de transição, naquela antiga discussão que tinha, mas hoje é floresta ou cerrado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

“É permitida a criação de gado e a limpeza e conservação das pastagens naturais ou artificiais. Não precisa de projeto ou licenciamento do órgão ambiental, mas não está regulamentada a forma dessa limpeza”.

Então, você não precisa de projeto do órgão ambiental para você fazer a limpeza, mas há a necessidade. Como eu disse, o Secretário foi lá com sua equipe para podermos regulamentar qual é a forma dessa limpeza, o que se pode fazer, o que o produtor pode fazer.

Seguinte. Essa aí fala da LAU, também art. 19 da Lei 038. Pode pular.

Outro ponto da resolução é a manutenção da vazão ecológica. Mas ele traz nos classificados também o que seria essa vazão ecológica. É a vazão mínima necessária para a manutenção da fauna e flora aquática, mas também não traz os parâmetros, quais são essas vazões mínimas e a forma como atingiu essa vazão mínima.

Agora, de tudo isso que eu falei, são apontamentos discutíveis, mas o principal da resolução é o que o Alexandre frisou: art. 225, patrimônio nacional, só pode ser regulado, regulamentado na forma da lei. Resolução não é lei. E o principal, art. 49, inciso I, da Constituição Federal, sobre o ponto constitucional dessa resolução.

Está acabando, Cátia.

“É de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais, que acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

Então, nós tiraríamos aqui, por este art. 49, qualquer atribuição do CONAMA para resolver, delimitar sobre o patrimônio nacional. Isso eu quero dizer que tem que ser feito por lei federal.

Agora, para encerrar, volto à pergunta: Pantanal é igual a APP?

Eu tenho muito claro, e já encerrando, que o Pantanal não pode ser considerado uma APP. E nas falas anteriores, principalmente a Dr^a Cátia, ela disse que o Pantanal é um grande ecossistema dotado de diversidades diferentes. Então, esse grande ecossistema não tem que ser equiparado a outros ecossistemas. Nós temos que elaborar uma legislação aqui. Ao invés de ser Pacto de Ramsar, por que não fazer Pacto de Mato Grosso, Pacto do Centro-Oeste? Isso tem que partir do Brasil.

Nós temos que levar os nossos Deputados Federais, como disse o Alexandre, aqueles dois projetos, mas acho ainda vago, quais são os estudos científicos, estudos técnicos, jurídicos e ouvir a população ribeirinha, fazer uma visita *in loco* e nós regulamentarmos. Porque copiar uma legislação, não estou dizendo que o acordo internacional é isso, uma cópia da legislação internacional, ou uma cópia da legislação de outro Estado, mas eu acho que nós temos que assumir essa responsabilidade de elaborar uma legislação que emanasse de nós.

Por que Mato Grosso ou o Centro-Oeste - o Paulo Moura foi Deputado, é um brilhante legislador -, tem que copiar uma legislação e adaptar aqui. Não. Vamos elaborar a nossa legislação aqui. E para isso precisa, sim, de investimentos do Governo Estadual, de investimentos do Governo Federal, para essa coleta de dados, essa coleta de estudos e nós levarmos essa nossa legislação para o mundo.

Nós temos que aliar o estudo científico, o estudo das ONGs, o protecionismo ao Pantanal, que é salutar, é importante, mas temos que aliar também a possibilidade, e isso está claro para todo mundo, não precisava nem estar falando, de utilizar-se do Pantanal de forma sustentável. Não podemos esquecer que uma lei, ao ser elaborada, olha sua função social.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Então, se a gente viabilizar... Como disse a colega, o preço da terra caiu, pelo Código Florestal. Era para ser o contrário. Uma propriedade bem definida, com reserva legal, uma propriedade bem delimitada, cercada, com licenciamento pronto, era para valer três vezes mais do que uma que não tem. Mas aí a legislação inviabiliza.

Eu não compraria uma terra onde eu tenho que deixar 80% de reserva legal. Eu não estou dizendo que eu tenho que desmatar 80%, mas inviabiliza a produção prática.

E o que eu digo que é a minha preocupação e a preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil é pessoas que não vivem, não alimentam e não comem, a fonte de renda ser um ecossistema, ser atingido por uma legislação de quem nunca esteve aqui, de quem tem seu salário de R\$05, R\$10, ou R\$02 mil, não importa, fazer uma legislação e saber que no fim do mês ele recebe aquilo lá. Mas essa legislação, muitas vezes, inviabiliza a atividade daquele ser que mora no Pantanal e aí ele é obrigado a abandonar o Pantanal. Abandonando o Pantanal... O Dr. Alexandre foi o Coordenador do Fundo do Centro-Oeste, e o estudo do fundo é exatamente o contrário, é povoar o Pantanal, porque nós sabemos que o Pantanal sem o desenvolvimento da pecuária sustentada, é óbvio, sem a presença do pantaneiro lá, ele se torna perigoso, inviável e aí, sim, acho que nós estaríamos destruindo o Pantanal.

Então, a mensagem que eu deixo é: nós temos uma UFMT competente, nós temos um CPP composto de uma equipe multidisciplinar de profissionais que têm a mais alta qualificação, nós temos belos juristas em Mato Grosso, tem a parceria com o Ministério do Meio Ambiente, da EMBRAPA, do Estado do Mato Grosso do Sul. Por que não chamar essa responsabilidade para a gente e nós, sociedade civil, órgãos governamentais, população ribeirinha, elaborarmos a nossa legislação, modelo para o resto do mundo?

Não digo que o Pacto de Ramsar está errado. Sou incompetente para falar sobre isso, mas que eles venham nos olhar aqui e se espelhar na nossa legislação e não nós nos espelharmos na legislação deles.

Desculpem-me pela delonga. Muito obrigado pelo convite, a OAB está de portas abertas e sinto-me muito honrado em poder vir aqui bater um papo com vocês. Obrigado (PALMAS).

A SRª (?) - Muito obrigada aos palestrantes.

Seguindo, vamos fazer a avaliação do ponto de vista socioeconômico e ambiental da proposta do CONAMA.

Vai ser essa mesma proposta de uma outra forma de discussão.

Será feito pelo Walfrido Moraes Thomas, que é pesquisador da EMBRAPA CPAP/Pantanal, especialista em ecologia de fauna.

Walfrido, o microfone é todo seu.

O SR. WALFRIDO MORAES THOMAS - Nós vamos inverter porque, na verdade, tínhamos feito um arranjo de apresentação, uma seqüência, minha, do Padovani e da Suzana, que, como vocês podem ver ali, reuniu informações de várias pessoas que foram contribuindo para uma análise dessa proposta do CONAMA que está citada - vocês verão um pouco mais à frente.

Isso está com vinte e poucas páginas de texto escrito e não vou apresentar tudo isso.

Eu não sabia o que a OAB iria apresentar e foi exatamente a análise do ponto de vista jurídico do que vamos fazer agora do ponto de vista ecológico e tentar raciocinar em alguns pontos que eles levantaram e nós vamos tentar responder.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Na seqüência o Padovani vai pegar uma apresentação que nós também estamos inserindo nesse mesmo documento, que é a aplicação do Código Florestal vigente hoje no Brasil numa fazenda do Pantanal.

Nós queríamos fazer em várias fazendas do Pantanal, mas só tivemos tempo de fazer em uma, que é a Fazenda Iumirim e vai ser discutido um monte de aspectos, tanto relacionado à estrutura em que o Código Florestal está apoiado - métrica, métrica, métrica - e também nessa questão socioeconômico, que é o que sobra de uma fazenda dessa para a produção pecuária.

Então, vou tentar adiantar aqui esses eslaides.

O que eu vou fazer agora seria algo intermediário, vou adiantar e depois o Padovani volta.

Então, numa análise preliminar, estou colocando preliminar porque têm muitos aspectos, inclusive o legal e não tínhamos como fazer e agora já tem gente que olhou para esse lado, dessa proposta do CONAMA para as áreas úmidas, áreas de APP, no Pantanal, Amazônia e áreas úmidas. É isso que o CONAMA tem lá.

Estão todas as informações ali da proposta de 2002 e tem todo o histórico de como se chegou a isso aí.

Eu não acompanhei desde o início, eu peguei, provavelmente a última reunião que teve em Corumbá, com pecuaristas, cientistas, ONGs, depois não ouvi mais falar e, de repente, achei isso aí no *site* do CONAMA.

Então, como já foi dito: “Estabelece critérios para parâmetros para uso, manejo e licenciamento de atividades sustentáveis em APPs de áreas úmidas e Pantanal”.

Eu chamo à atenção, porque aqui diferencia área úmida de Pantanal, então, já começa errado no conceito. A Cátia mostrou muito bem, o nosso colega que trabalhou com o solo mostrou que o solo do Pantanal é um solo de área úmida. Então, essa proposta do CONAMA já falha no início, está diferenciando Pantanal de área úmida, o que é conceitualmente errado.

Depois o preâmbulo: considerando que... considerando que... Todas as considerações que eles levam em conta na hora de elaborar a lei.

Então, o Ramsar está sendo considerado - eu não vou nem falar o que diz o Ramsar.

Pode passar. O que cada signatário deve fazer...

Mas eu listei as categorias lá no *site* do Ramsar, o que é área úmida, quais são as categorias de área úmida que estão no site do Ramsar, uma lista imensa e eu peguei aquelas que se aplicariam ao Pantanal.

E aqui eu vou responder uma questão que o nosso colega da OAB falou - não me lembro o nome dele - se Pantanal é igual a APP. São duas abordagens completamente diferentes. O Pantanal é uma região gigantesca e APP, na verdade, é uma característica dentro da paisagem que tem interesse. Então, é uma unidade de paisagem, uma condição na paisagem que é considerada de interesse para a preservação - mananciais ao longo de córregos, de corpos d'água, encosta de morro, etc. E não dá para confundir uma abordagem de característica de paisagem, com uma abordagem de escala muito maior, que é uma região inteira.

Então, essa pergunta de Pantanal igual a APP - é ou não é? - não faz nem sentido fazer a pergunta, simplesmente por uma questão de abordagem, questão de escala dessas duas abordagens.

Tem delta interno permanente o Pantanal? Tem. O Rio Taquari pode ser considerado um delta interno. Aquele leque dele, o cone aluvial - não sei como vou chamar aquilo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Rios, riachos e córregos permanentes, inclui cachoeiras - tudo bem, fora do Pantanal.

Todas essas mesmas categorias intermitentes - lagos e lagoas doces permanentes acima de 8 hectares. Essas grandes lagoas acima do Rio Cuiabá, Rio Paraguai, etc, o que inclui meando abandonado. No Pantanal, meando abandonado é o que não falta.

Lagos de água doce, sazonais intermitentes acima de 08 hectares - inclui lagos de planícies de inundação.

Pode passar.

Lagoas salinas ou alcalinas permanentes. O Pantanal pode ter algumas permanentes, mas a maioria é temporária, independente do ano e de que período também, daquele ciclo que a Cátia mostrou: são vários anos de enchente, vários anos de seca. Então, essa característica varia.

A mesma coisa às intermitentes: lagoas e brejos permanentes de água doce abaixo de 08 hectares. Basicamente todas as pequenas lagoas do Pantanal estão aí dentro.

Lagoas e brejos sazonais intermitentes de água doce.

Áreas úmidas dominadas por arbustos, que é uma coisa completamente vaga, o Pantanal basicamente tem arbusto para todos os lados e fica com água por baixo.

Áreas úmidas dominadas por vegetação arbórea. Também tem. O cerrado alagado do Pantanal.

A Cátia falou o Pantanal não é um bioma. O Pantanal - pode pegar dois terços dele e colocar dentro do bioma Pantanal, tem uma pontinha que você pode colocar dentro do bioma charco, outro pedacinho no bioma Mata Chiquitana Boliviana. Depende. Esse conceito de não considerar o Pantanal Bioma é correto e ele tem que ser considerado como ecossistema, que está incorporando pedacinhos de vários outros biomas. Então, tem vegetação de cerrado e vegetação Amazônica arbórea, cambarazal pode ser uma, que é inundável. Então, está contemplado.

Nascente de água doce. O Pantanal não tem nascente dentro. Eu não conheço nenhuma. Quer dizer, tem uma em Corumbá, que é a Cacimba, que fica logo abaixo do barranco de calcário da cidade - na beira do rio tem um olho d'água lá e talvez seja a única.

E aqui áreas agrícolas. Agrícola para mim é plantação de espécie domesticada. Então, sazonalmente não dava. Aqui incorpora até plantação de arroz irrigado. Mas aqui inclui pastagens úmidas ou inundáveis intensamente manejadas. Não sei por quê? Pode ser pouco manejada e daria no mesmo. Mas é isso o que está lá no Ramsar.

Uma coisa que eu achei nesse preâmbulo das considerações dele, que é todo tipo de vegetação natural - isso não adianta discutirmos.

Pode passar.

E aqui começa a complicar um pouco: "Considerando que as áreas úmidas e o Pantanal..." Está diferenciando área úmida de Pantanal. Então está errado. "...não são APPs..." Aqui confunde escala regional do Pantanal com uma categoria específica dentro da paisagem. São escalas de abordagens diferentes. Então, cria mais confusão em termos conceituais.

"Em virtude da complexidade de seus ecossistemas e seus corpos d'água..." A proposta está se baseando em uma coisa: é complexo? Vamos varrer para debaixo do tapete. É difícil lidar com coisa complexa? Vamos achar uma solução fácil.

Então, isso aqui é muito perigoso, porque lá na frente nós vamos discutir um pouquinho o Código Florestal atual e vocês vão como essa complexidade realmente complica, mas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

temos que achar a solução para ela. Não é simplesmente flexibilizar a coisa pela dificuldade de lidar com ela.

Impede que as áreas e sua utilização sejam definidas segundo critérios usuais de classificação de APP. Merece tratamento legal específico. O próprio CONAMA, a própria proposta do CONAMA está dizendo que o Pantanal, se você for limpar essas coisas erradas e conceitos, merece tratamento legal específico.

Pode passar.

“Considerando que os aspectos socioeconômico-ambientais das populações que vivem nas áreas úmidas, no Pantanal e planícies...” Aqui já colocou outro componente. Antes não tinha falado de Amazônia e aqui começou a falar, mas ainda diferenciando planície de inundação de Amazônia e Pantanal é área úmida.

Mas aqui a proposta tenta diferenciar isso por alguma conveniência que eu não consegui perceber. Eu posso imaginar mil coisas aí, mas não sei exatamente o que é e conceitualmente está errado.

Então, o que definem como essencial para a sobrevivência o uso sustentável pontual de APPs, reserva potencial de terras capazes... Se é reserva, é uma coisa que está sendo guardada para o futuro para ser usada para uma coisa que não está sendo ainda. Então, eu não sei o que é, se é produção de alimento. Acho que se aplica muito mais a várzea, Amazônica do que a Pantanal.

Considerando que as principais definições científicas... O que é definição científica? A Lei não fala quais são. Então, você não sabe qual é o conceito técnico básico que está sendo utilizado.

Isso é extremamente complicado, porque cria um limbo e na hora que alguém for interpretar a lei vai se basear num limbo e limbo é complicado. Acaba sendo aquelas leis que nunca pegam, porque é tão difuso, tão complicado imaginar como ela seria na prática, que na prática ela não existe. Está aí o nosso Código Florestal atual, que o Pantanal, com toda essa proteção que tem, o Taquari assoreou, o desmatamento está invadindo e tem todo tipo de problema, porque são conceitos complicados, que na prática tem pouca aderência com a realidade ecológica, socioeconômica e cultural. E lei que tem pouca aderência com a realidade nunca vai para a prática direito.

“O Pantanal não é sinônimo de pântano ou terreno brejoso e sim de vasta planície bem drenada”. Tudo errado.

Pantanal é uma planície mal drenada. Está mostrando o solo, está mostrando que é mal drenada.

Conceito de área úmida é baixa drenagem. Se fosse bem drenado não seria úmido, a água entraria e escoaria rapidamente. Então, está errada essa conceituação dessa proposta do CONAMA.

O que me preocupa é que isso passou por discussões em várias regiões, Amazônia - nem sei onde foi feito tudo isso -, muita gente discutindo, proprietário rural falando, com toda a bagagem de experiência que eles têm, falando de pantanal, posso falar dos ribeirinhos da Amazônia, os técnicos falando, as ONGs falando e ainda a gente consegue manter, numa proposta final do CONAMA, conceitos que não se aplicam, no mínimo, ao Pantanal, não vou nem falar dos outros.

Então eu acho que falta um apoio muito forte no conhecimento local. Mais uma vez, conhecimento local, científico, cultural, conhecimento empírico das populações que estão aqui há muito tempo, os pecuaristas, os ribeirinhos têm que ser levados em conta na hora de fazer legislação, porque é a melhor forma de ter aderência com a realidade regional.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. WALFRIDO MORAES THOMAS - Estava aí.

Então, bem drenada está errado.

Considerando ainda, nas considerações deles, que a baixa declividade do terreno... Isso aqui é média, média numa escala da entrada do Rio Paraguai, lá em Cáceres, até a saída dele lá no Rio Apa.

Tudo bem. Você pode usar isso aqui como referência, mas nós temos erosões de outras fontes, não ligadas tanto a declividade de larga escala. Por exemplo, barrancas de rios você remove vegetação ciliar. Estando no Pantanal, não estando vai ter erosão, vai ter queda de barranco, assoreamento de rio, o que causa mais queda de barranco, o que causa mais queda de barranco e vira um ciclo vicioso.

Isso a gente já observa. Eu tenho uma foto de uma casa construída - aliás têm várias - na beira do Rio Aquidauana, dentro do Pantanal, perto do Parque Estadual, foi tudo desmatado, o rio está comendo e caiu a metade da casa. Por quê? Exatamente por causa disso aqui. Então, tem processo erosivo, sim. Você não pode ser muito generalista nas considerações de uma lei.

O Taquari é um exemplo disso: veio terra de fora, o leito ficou raso, o mesmo volume de água tem que passar e o que ele faz? Ele vai comendo o barranco pela lateral, até que chega um ponto em que ele arromba o dique aluvial dele e vai para a planície. É o que está acontecendo lá hoje. E aí vira esse ciclo vicioso, mais areia que cai, porque o barranco está caindo e por aí vai.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. WALFRIDO MORAES THOMAS - Não.

“Considerando que as áreas úmidas, o Pantanal, e a planície de inundação Amazônica...” Aqui coloca todo mundo igual de novo e diferencia essas duas de área úmida. “...constituem um recurso de valor econômico, cultural, cênico, científico e recreativo...” Foi deixado de lado os serviços ambientais, tem “trocentos” deles, desde área de parada de aves migratórias, regulação climática, tem uma série de coisas que não estão sendo levadas em conta.

Pode passar.

É isso o que eu estava dizendo aqui. Em nenhum momento essa proposta do CONAMA considera que o Pantanal está constituído como patrimônio nacional e gente já viu que têm implicações jurídicas para isso - não sabemos qual - se passa toda a competência de legislar para a esfera federal e a estadual perde esse poder, mas isso aqui tem que ser considerado em qualquer legislação específica para Pantanal pelo menos, para área de várzea amazônica eu não sei.

Nós temos que saber bem claramente o que significa ser patrimônio nacional. Já foi bem esclarecido aqui, mas acho que tem muito mais o que pensar ainda - tem conflito.

E nós temos uma imensa reserva de biosfera no Pantanal que está prestes a ser ampliada. Então, essa proposta do CONAMA... Não. Tem gente pensando em ampliar para algumas áreas... Isso eu ouvi numa reunião em Cuiabá, com a própria pessoa que era responsável lá. Eu acho que o Valmir Ortega estava lá. Ele falou: “Vai ser revisada a reserva de biosfera, provavelmente pode ter ampliações”. Não tenho certeza. Mas como é que a gente estabelece uma legislação específica para uma região que tem uma reserva de biosfera, essa proposta de legislação não leva em consideração que existe a reserva de biosfera, que tem todo um arcabouço jurídico do que pode e do que não pode ser feito nela e, de repente, vamos ter pontos conflitantes entre a legislação ambiental e o que manda, ou que possibilita ou impede ser feito dentro da reserva de biosfera.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

O que eu estou querendo dizer é que tem que ter uma unificação dessas coisas, porque senão vira uma torre de babel e na hora de ir para a prática ninguém sabe o que vale, o que não vale. Até se decidir vira uma confusão danada.

Aí eu vou entrar direto... Tudo aí foram as considerações, o que eles estão levando em conta na hora de elaborar aquela legislação lá.

“Estabelecer critérios e parâmetros para uso, manejo e licenciamento de atividades sustentáveis em APPs de áreas úmidas e Pantanal”. Mais uma vez diferenciando Pantanal de área úmida.

Para efeito da resolução são enumeradas essas questões de áreas, as áreas úmidas são enumeradas nesse artigo do Código Florestal vigente. Eu estou entendendo assim.

Então, de um modo geral, isso aqui está valendo, mas quando cai nessa situação vale o que a proposta do CONAMA está se propondo. Então, nós vamos criar uma situação provavelmente de que parte do Pantanal vai estar funcionando pelo Código Florestal e parte do Pantanal por essa proposta.

Eu acho que vai virar uma confusão muito maior e vou dizer por quê. Aqui já diz região Amazônica. O que é região Amazônica? É a Amazônia inteira. Eu não sei. Isso aqui está errado conceitualmente também: APPs nas áreas úmidas, região Amazônica e Pantanal. Aqui vai muito além de área de várzea, então, tem que tomar cuidado com isso.

“Por ficarem abaixo do nível mais alto dos rios ou qualquer curso d’água e faixa marginal, conforme art. 2º”.

Isso aqui não é APP. Eu vou mostrar depois em imagem de satélite, num esqueminha que eu fiz para mostra qual o risco que estamos correndo com isso aqui - e aqui inclui florestas, vazantes, campos e outras áreas inundáveis por saturação do lençol freático.

Tem dois problemas, um é a abrangência dessa coisa e a outra é qual é o nível mais alto do rio. Quem me disser qual é o nível mais alto do rio... Você pode pegar o nível mais alto histórico registrado num período de cem anos, mas quem me garante que o nível mais alto dele é maior que isso. Então, o nível mais alto do rio vai depender de que mês do ano você mede, que local do Pantanal você mede, de que ano você mede, de qual ponto no ciclo de inundação de vários anos cheios ou vários anos secos que foi medido.

O gráfico que a Cátia mostrou mostra bem isso. Então isso aqui cria uma inconsistência brutal na hora de uma pessoa interpretar a lei. Qual é o nível mais alto do rio? Tem que ter uma guerra para definir quando, onde vai ser medido isso.

Ilustrando aqui o Pantanal, mais ou menos o contorno aqui, a área de planalto, parte inundável... Como já foi mostrada uma figura pela Cátia tem vários níveis de altimetria aqui e vou tentar mostrar o que é essa coisa do que fica abaixo do nível mais alto do rio e como se comporta em cada local desse aqui.

Pode passar.

Aqui nós temos a cidade de Corumbá, o Rio Paraguai, a Bolívia mais ou menos por aqui, a cidade de Porto Soares, mais ou menos.

Aqui já começa em Acolândia - esse aqui é o leque do Taquari.

Isso aqui deve ter uns 60, 70 quilômetros de largura, varia.

Isso aqui é área inundada pelo Rio Paraguai.

Quando o Rio Paraguai enche, não precisa ser nenhuma enchente gigantesca, mas uma boa enchente, fica tudo debaixo d’água. Tudo isso aqui não seria APP, por este texto que está ali na proposta do CONAMA, o que leva a uma situação de risco, porque nós temos situações aqui

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

dentro desta parte da planície que como unidades de paisagens, como estrutura de ambiente aquático, merece consideração como área de APP.

Mais à frente um pouquinho.

Eu vou mostrar um esquema depois lá na frente.

Aqui é a mesma coisa, região do Parque Nacional, Serra do Molar, Lagoa Gaíva, Uberaba.

Aqui já começa a parte não inundada por esses rios aqui que é parte do norte do Pantanal do Paiaguás, é água do Rio Taquari, o lugar mais alto.

Mas a situação é a mesma. Aqui é água contínua direto. Quando inunda, inunda tudo, fica tudo embaixo d'água... (VIRADA DE FITA) ...ciliares, etc., etc., etc., porque são áreas típicas de preservação permanente. E aqui a parte alto que não inundada por rio, mas inundada por vazantes do rio Taquari e água de chuva, que é parte do Paiaguás. São coisas completamente distintas.

Então, voltando lá um pouquinho. Como naquele outro eslaide lá embaixo e esse daqui teoricamente essa área estaria valendo, estaria sendo aplicado o código, essa proposta do CONAMA, porque vai ficar abaixo do nível mais alto dos rios, e essa parte mais alta seria aplicado o código florestal atual. Porque não fica abaixo do nível mais alto rio. Então, esse problema na hora de interpretar e aplicar a lei, você vai ter parte do Pantanal funcionando de um jeito e parte do outro. Vira uma torre de babel.

Aqui mais embaixo o Pantanal do Nabileque, isso aqui a água não tinha inundado ainda. Mas o rio Paraguai, quando inunda, cobre toda essa extensão, e quando seca, seca tudo. Fica a água nos corixos, que estão aqui, na região Nabileque aqui que é o braço do rio Paraguai. Então, aqui seria complicado. Aqui não teria nenhuma APP. E você vê que tem um monte de cursos de água com matinhos ciliares, pequenas manchas de matas ciliares que merecem atenção como APP. Se você tirar a vegetação desse barranco o risco de erosão é muito grande, porque aí é água corrente.

Voltando explicar. O perfil do Pantanal, pegando do Planalto Central ali na região de Maracaju em direção do rio Paraguai, aqui a região do morraria, fronteira da Bolívia, Corumbá, etc, o rio Paraguai estaria mais ou menos aí.

Uma situação de inundação. Essa seria a área inundada pelo Paraguai e as outras pelos rios que as que são tributários dele, e boa parte por água de chuva. Então, esta faixa aqui por este texto, que eu estava mostrando ali, não seria APP.

Vamos olhar mais de perto o que seria isso aqui. Teria uma situação assim. Cai do rio Paraguai, Lagoa Marginal, e algumas manchas de floresta. Quando isso aí enche, cobre de água, mas nada seja considerada APP por este texto do que está ali. Isso aqui são áreas de barrancos de rio, primeiro, tem que ser considerado APP sob qualquer sobre qualquer perspectiva que se imagina.

Nós caímos numa situação como em Nhecolândia, com as vazantes bem marcadas, que não tem canal definido e aqui o brejo do rio Negro que enche tudo por influência do rio.

Aqui não seria APP, não seria o código florestal atual. Seria proposta do CONAMA. E aparentemente aqui a proposta do CONAMA tenta tirar dessa questão de ser taxada como APP, a região que tem vazante. Porque vazante são as áreas que têm os melhores pastos para a pecuária. Não tem um leito definido, não tem um canal definido Então, usar a métrica, é extremamente complicado, pelo Código Florestal atual isso aqui seria APP. O que mais uma vez inviabilizaria a pecuária nessas regiões. Então, dá uma impressão que teve uma preocupação de tirar as melhores áreas de pastagens do estabelecimento de APP. Mas são coisas completamente distintas.

Do meu ponto de vista, deveria ser tratado e talvez mexer no texto e mudar quando

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

se trata em corpos de água, quem sem leito definido. Dá um tratamento diferente para as duas coisas. Até porque a velocidade de água, a chance de erosão é completamente diferente de uma coisa para outra. E provavelmente simplificaria dizendo que todos os cursos d'água, onde a água corre, sem leito definido aplica-se o Código Florestal atual, seria uma saída. Se tem barranco, se tem um canal encaixado, usa-se o Código Florestal atual, aquela métrica lá e tudo. Mas na vazante isso é impossível. Depois nós vamos ver lá com a apresentação lá do Valdovani.

Mas à frente.

No Pantanal a definição do nível mais alto dos rios, demais cursos d'água para fim de alimentação de APP, será efetuado durante o período regional de seca. Ou seja, tentar inverter aquela problemática do nível mais baixo, passar para um nível mais baixo, que é um delírio completo. As pessoas não conhecem o Pantanal. E vão legislar com esse tipo de coisa, vai ser ... Se isso aprovado no CONAMA, como está, é complicado, porque é surrealismo tudo, completo. O período mais seco para medir o nível mais alto vai ser zero, independente de quando você mede, não tem. Então, conceitualmente na prática quando você chegar isso daí vai ser uma confusão danada.

Bom. É vedada autorização de APP nas veredas de faixa marginal. Aqui medindo mais uma vez métrica. Só que aqui coloca espaço brejoso e encharcado. Pantanal espaço brejoso e encharcado anda. Isso que é o pior de tudo, a coisa não é estanque. Encheu o Pantanal, espaço brejoso e encharcado está lá no limite entre a água e a terra. Quando vem secando esse espaço brejoso e encharcado vem andando conforme a água anda. Quem nem bicho que acompanha gente. Mas isso aqui é extremamente difícil de medir, medir e estabelecer no Pantanal. Então, é um tipo de coisa que quando vai para a prática não tem aplicabilidade quase nenhuma. E quando não tem aplicabilidade não vai ser obedecido nunca. Em locais de refúgio reprodução de árvores migratórias, exemplares da Fauna, pode ser um, dois, três bichinhos da Fauna lá ameaçados, porque esse exemplar é muito pouco, nós falamos em população. Mas se aplicar isso aqui em Pantanal, por exemplo, Pantanal inteiro usado por árvores migratórias, e tem espécie da Fauna ameaçada da lista federal, porque Estados e municípios nossos não têm, o Pantanal inteiro.

Então, vai ser vetado todo o Pantanal em função disso aqui. Se alguém olhar bem como é que isso aqui vai acontecer na prática, você pode pensar que o Pantanal é uma área de preservação que não pode fazer nada nele praticamente inteiro. O que penaliza o Pantanal por nunca ter eliminado essas espécies ameaçadas e seu refúgio de boa parte dela que está ameaçada fora.

Paras as APPs localizadas em áreas úmidas e Pantanal, já exclui a Amazônia, mas continua diferenciando o Pantanal de área úmida. Será permitida implantação de sistema de captação e condição de água. Isso aqui é um termo extremamente vago, porque captar água é pegar ela e tirar de onde ela está ou direcionar ela de lá para cá. Condução, o que define a condução é o objetivo dela. Eu posso captar água conduzir para efeito de drenar a minha água para subir e fazer o canal de drenagem, isso aqui permite isso. Se for interpretar o português aqui. Eu posso pegar para fazer lavoura irrigada, eu posso fazer dique, mando a água para o terreno do vizinho, seco a minha área através de dique. Então, condução de água pode ser uma coisa extremamente perigosa. Nós não sabemos exatamente o que pode redundar a partir daí. Têm áreas de Pantanal com canais de drenagens, que eu tenho fotos de andar de viação, contando bichos direto, vemos de tudo. Outro conceito complicado aqui é a tal da evasão ecológica. Lá na frente nós vamos falar.

Tem uma outra coisa aqui. Evasão ecológica mínima necessária para a manutenção da Fauna e da Flora. Isso aqui é o glossário da própria proposta. Se você tiver um pé de água pé com aguinha para ele sobreviver, está o mínimo lá. Tem água à vontade o água pezinho está lá. Isso aqui é impossível definir. Isso é uma coisa da engenharia pelo o que uma colega nossa lá do EMBRAPA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

definiu, esse termo surgiu da engenharia, que é o volume menor de água, capaz de diluir quantidade de coliformes fecais no rio quando recebe um volume de esgoto fixo. Uma coisa por aí. Então, esse rio vai secando no período, aquele mesmo volume de esgoto que a cidade libera, chega um ponto que a saturação do lençol freático é tornada imprópria.

Então, a evasão ecológica, um termo meio complicado, seria o volume mínimo de água que o rio poderia ter para receber aquele volume de dejetos para não ficar poluído. Não se aplica isso aqui. Isso é uma coisa completamente pequena. Mas se for aplicar isso aqui no Pantanal, o que seria uma evasão ecológica?

Primeiro, deve manter o posto de inundação. Não deve secar o Pantanal. Deveria manter as influências desse impulso nos padrões de diversidade em função do ecossistema. Ou seja, manter o padrão ideológico do Pantanal. Ou seja, é manter como ele está. Não tem como desviarmos a água para lá e para cá, respeitando a capacidade de suporte em anos mais secos, senão... O problema do Pantanal é coisa que qualquer coisa que afixa no tempo, como tem essas flutuações de anos muitos secos e anos muito cheios, qualquer coisa que for amarrada em regime ideológica vai quebrar quando vier um período seco. Ou contrário, se você fizer na seca, vai quebrar quando vier um período cheio.

Então, o Código Florestal atual vigente, e essa proposta do CONAMA está se baseando em flutuação de água para um sistema de estável é um desastre completo. Então, métrica, de tentar tacar métrica nessa coisa aqui, vai ser completamente errado. Nós vamos mostrar mais para frente depois.

E lá atrás tinha, não vou voltar, mas vou dizer o que é, que por licenciamento de atividade em APPs, em áreas úmidas de Pantanal pode ser feita, pelo órgão estadual, levantando em consideração o fluxo gênico, não sei mais o quê, não sei mais o quê. Está aqui.

Para atividades sustentáveis. Quem vai chegar lá, vai chegar lá e vai falar: Esse cara aqui tem uma atividade sustentável. Quem vai dizer para ele o que é sustentável, o que não é. Até hoje o conceito de estabilidade é extremamente complicado e complexo. Não tem ainda uma concordância do que seria sustentável. Mas aí o glossário da proposta do CONAMA diz que o que ela pensa. São aquelas que conservam os recursos hídricos, a paisagem. Então, pode mexer nas paisagens. Ou pode até um ponto. Sei lá. Não sei. A estabilidade geológica não causa erosão. A biodiversidade não pode levar extinção em espécie, nem populações. O fluxo gênico. Então, alguém tem que ir lá e medir que está tendo fluxo gênico. Que órgão ambiental vai ter capacidade para ter isso tudo de informação para licenciar alguma coisa? Protege o solo e assegura o bem-estar social econômico de gestão futura.

Então, como medir para julgar, para licenciar. Eu acho que colocar no papel é bonito, fica um texto que agrada Deus e todo mundo. Na hora de dar o licenciamento, ninguém sabe o que é isso aqui. E o licenciamento vai ser dado com base nessa coisa. Então, eu acho extremamente complicado usar conceitos que são muito vagos, difuso, difíceis de serem interpretados.

Então, conclusão geral.

Código Florestal. Bom, isso aqui eu vou fazer depois. Eu vou chamar o Padovani. E vamos voltar lá no início dessa apresentação. O Padovani vai pegar o Código Florestal atual e vamos fazer o exercício como é que ele funciona na prática. Nossa idéia é pegar tudo o que já foi dito pelas pessoas que apresentaram antes. É o cenário que está sendo construída a realidade atual.

Todo mundo falou que nós precisamos de uma legislação específica. E aparentemente a tentativa do CONAMA é pelo menos do que se refere a APP é estabelecer uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

coisa nova adaptada para Pantanal, áreas úmidas e Amazônia, e Vales do Amazônia. Mas o que nós estamos mostrando aqui é que essa base legal que nós temos, hoje, quando vem para a realidade pantaneira, é extremamente complicada. É exatamente porque o sistema é complexo, a paisagem é complexa. E quando você vem com métrica numa paisagem quando na verdade é fractal imenso, você começa a colocar métrica no fractal, vai criando mais fractal. Você não consegue usar essas métricas para fazer alguma coisa como você faz no Cerrado, onde a área úmida está bem definida, a mata galeria bem definida, os cursos de água são bem definidos. Não que o Cerrado não tenha área úmida, tem. Mas quando chega no Pantanal isso é muito mais complexo. A palestra do Padovani vai mostrar mais um pouco disso.

O Padovani é biólogo, é mestre em ecologia lá pelo IPHAN, dourando na universidade lá na Holanda, não vou falar o nome, ele fala depois aqui. Não consigo falar essa palavra. Ele trabalha no laboratório de processamento de EMBRAPA Pantanal (PALMAS).

O SR. CARLOS PADOVANI - Obrigado Walfrido, obrigado pela oportunidade. Vamos tentar, então, fazer o exercício, como ele falou, e ver a aplicabilidade do Código Florestal vigente numa região do Pantanal.

Então, estudo de caso, é claro que o Pantanal é bem diverso, nós pegamos uma área bem pequena, mas importante para vocês terem algumas noção geral, dar para tirar algumas noções gerais.

Então, a área que nós vamos falar é essa área aqui, na sub-região da Nhecolândia, principalmente na área de lagos e lagoas do Pantanal.

Eu queria que vocês observassem, prestassem atenção nos três mapinhas que vamos mostrar aqui, e a análise foi baseada nos seguintes conjuntos de dados. Observar essa área especificamente, numa inundação pequena, uma inundação média e numa inundação máxima. Então, considerando esses três cenários, como o Código Florestal se aplicaria, quais são os problemas de aplicação do Código Florestal? Então, aqui nós temos uma época de inundação pequena, que seria a inundação de 2004, sempre no mês de abril. Então, observem aqui a paisagem, observem principalmente as faixas amarelas que são os campos e as baías. Uma inundação pequena, a paisagem se escreve dessa maneira.

Uma inundação média, você tem o aumento, então, do volume na área coberta por água em detrimento da área de campo, nessa média. Como fica a situação da inundação máxima que consideramos, então, a inundação máxima conhecida que foi de 88, pegando esse ciclo de 1900 até aqui, no caso com as imagens, desde 84.

Primeiro, vejam como a paisagem muda no Pantanal. Essa característica é importante para pensarmos em termos de aplicação de Código Florestal como o Walfrido colocou.

Na paisagem você tem uma alternância de ocupação ou de percentual de área para cada unidade da paisagem ou coisa que vale. Então, você tem aqui, por exemplo, uma inundação pequena, você tem uma área de campo ocupando a maior parte do espaço, cada fazenda. E água obviamente uma proporção pequena. A medida em que você aumenta a intensidade de inundação as coisas se invertem e a mata se mantém mais ou menos constante nessa relação água e campo. Mostrando o quê? Que a água influencia diretamente o campo. Contrário, por exemplo, de áreas como Cerrado. Daí se começaram a pensar nos problemas de unificação de legislação. O Cerrado é o contrário. No Cerrado você tem as áreas, ou na Amazônia, as áreas que se alagam são áreas de mata. E no Pantanal é o contrário. Área de mata é aquela que quase não se altera com a questão da inundação. Então, por aí já começa a ver características específicas do Pantanal.

Levando em consideração a variação nos corpos de águas nós consideramos aqui

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

as três situações, os três cenários. Então, estamos mostrando esse mapinha, por quê? Porque as baías e as vazantes na época de inundação máxima, média e pequena. Então, observamos o quê? Que por baixo de tudo, nós temos a inundação máxima, que é o azul, o azul clarinho. E a inundação média e a inundação pequena. Então, há uma variação muito grande e também uma característica de colisão e fragmentação da paisagem dependendo da inundação que você está levando em consideração. Isso é importante para depois aplicarmos as metas.

Então, o que acontece com a característica dos corpos de fazenda, no caso, fazendo em relação à variação e da inundação. O que você tem? Quando você tem a variação pequena, muitas das baías não existem, são secas. Então, não há baías, há poucas baías. Você aumenta número de baías na medida em que você tem uma intensidade de inundação. E curiosamente esse número continua aumentando quando a inundação continua aumentar. Mas ele diminui. Aqui exemplifica o quê? Que você tem aumento de números de baías e aqui você tem a colisão delas. A característica de colisão delas é interessante, porque isso aqui vem mais para frente e acaba formando um novo tipo de curso de água, que é um curso de água fluído.

Em termos de área, você tem um aumento de número de área.

E aqui considerando o mesmo tipo de abordagem, mas considerando agora os campos. Os campos agora vão se comportar de forma oposta ao corpos de d'água. A medida em que você tem aumento da inundação, aqui temos a inundação pequena, média e máxima. A medida em que você tem inundação pequena, você tem maior horário de campo disponível que está por baixo. Aqui são camadas de informação. Você tem o campo, inundação pequena por baixo de tudo, que aparecem só algumas ilhas deles apontando e na realidade cobre a maior parte da área da inundação pequena, inundação média, inundação máxima, que são essas ilhas em amarelas. Ou seja, a água fragmenta quando a inundação diminui e o campo fragmenta quando você tem maior intensidade de inundação. São opostos.

Então, em relação ao campo, você tem aqui como é o comportamento da unidade de campo em relação à intensidade de inundação. Há um certo aumento da fragmentação, número de unidades fragmentadas entra questão do fractal; e em termos de área você tem uma diminuição. Essa relação no Pantanal é ocupada basicamente pela água, o campo é que recebe maior influência da ocupação pela água.

E uma coisa interessante que acontece em muitas áreas do Pantanal e aqui também. Quando você tem a inundação máxima, o que acontece? Você sai de uma situação de corpos de água, específicos de baías, e você tem um copo de água, já que vira um curso d'água, água corrente, que são as vazantes. Então, na inundação máxima há a formação de vazantes nessa área aqui. Em outras áreas do Pantanal, até inundações médias têm formação de vazante. Mas a vazante é intermitente. Ela não acontece em todas as intensidades de inundação. Então, essa característica de colisão, de formar um curso d'água totalmente diferente e um curso d'água contínuo e fluído é uma característica importante na aplicação do código, que eu vou mostrar daqui a pouco.

Então, o que diz o Código levando em consideração aos cursos d'água em relação à área de inundação permanente situadas onde? Ao longo dos rios, ou qualquer curso d'água, curso d'água. Quando se fala em curso d'água se fala em água corrente, não de água estática. No seu nível mais alto, então, aqui o que interpreta. Quando você fala em nível mais alto, você está levando em consideração inundação máxima. Então, neste caso nós pegamos para exemplificar aquela inundação máxima de 88 e mostrar como se aplicaria o código nessas métricas que ele preconiza. Então, nós pegamos aqui no caso como ele fala é o seguinte: Em faixa marginal cuja largura mínima seja... Então, levando a lei realmente ao pé da letra, você teria o quê? Naquela área, naquela vazante, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

nós observamos anteriormente, a largura mínima era de 40 metros, 50 metros. Então, pegando aqui foi até uns 600.

Outra coisa difícil de interpretar em relação à lei nessa área, por exemplo. Você tem uma área muito pequena, 5 quilômetros, e você tem a maior variedade possível de largura desse corpo de água. Você tem desde área bem estreita até áreas muito largas. Então, fica muito difícil definir que área você vai usar, porque se você for pegar cada pedacinho desse para aplicar a lei é totalmente inviável.

Então, essa questão de 50 metros, se deixa essa faixa de preservação permanente; essa outra largura, essa outra faixa. Vamos ver como ficaria na realidade, no campo.

Curso d'água. Então, nos vamos pegar no caso do Pantanal a vazante. Então, a vazante ficaria dessa forma. Uma vazante aplicando, então, no caso, como nós não temos, a lei não é clara, e como aplicaríamos a métrica, em qual métrica aplicaríamos? 50 metros, 100 metros, 200 metros. Aqui fizemos o exercício de colocar todas as métricas juntas e vemos como ficaria a paisagem. Então, em roxo, você tem aqui a mínima, todas elas a largura mínima de 50; a intermédia, 100 metros e 200 metros. Então, esse curso d'água, essa vazante teria toda essa área tampão aqui que dependendo da lagoa dela seria uma área bem significativa para o total da fazenda. E nós costumamos a pensar em termos de quanto isso ocupa na fazenda. E depois vou falar das implicações em produção e talvez podemos discutir depois implicações ambientais.

É uma coisa interessante que temos que levar em consideração. Quando você fala em área, em estrutura de paisagem, você tem que levar consideração, o quê? Que existem fenômenos intrínsecos espaciais que regem essa questão toda. Então, por exemplo, quando você aumenta, no caso, você pega um curso d'água, a área tampão de preservação, obviamente você está aumentando a área, mas interessante que você está diminuindo o perímetro, e o contrário também. Então, quer dizer, imagina se nós tivéssemos, como já vimos aqui, não é preciso vedar ou isolar uma APP. Mas imagina se tivéssemos que isolar essa APP, porque, na prática, observamos que sem a vedação todas as outras premissas de conservação às vezes, são derrubadas. Se você não veda, se você não impede, por exemplo, a entrada de gado, ou se você normaliza alguma forma realmente da preservação da área, realmente fica meio sem sentido a APP.

Então, eu estou querendo colocar o que aqui? Que a medida em que nós mexemos, estabelecemos métricas, nós começamos a mexer em outras coisas, que é a questão... Por exemplo, vamos supor que nós tivéssemos que vedar e cercar... Volto um pouquinho, por favor.

Vamos supor que tivéssemos com esse experimento de vedar ou de cercar essas áreas, o que iria acontecer? No caso você iria gastar tanto com cerca. Por exemplo, só para você deixar uma área de preservação a 50 metros, se você tivesse que vedar essa área, eu fiz as contas para essa fazendinha da fazenda mirim, seriam aproximadamente 280 quilômetros de cerca. Inviável. Interessante que a medida em que você aumenta a área tampão, se você for colocar 200 metros, você diminui bastante a área de cerca, mas você perde a área em produtividade. Então, uma coisa que depois, no final, é interessante nós discutirmos é a área de preservação permanente que ela tem que atender tanto a questão ambiental, quanto à questão produtiva. E tem que ver se isso realmente é efetivo.

Então, como é que ficaria o desenho dessa área de preservação permanente mantendo as três opções, como a lei não é clara, nós mantemos as três opções, como é que ficaria, então, o desenho, como ficaria distribuído na paisagem essas áreas de preservação permanente seguindo a lei? Na fazenda mirim, como antes eu mostrei para vocês, nós pegamos o mapa da fazenda num período médio, numa inundação média e coloca por cima a APP definida para a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

inundação máxima que é onde tem o curso d'água corrente, que é a vazante. Então, observa o quê? Que para qualquer faixa de largura que você possa usar, você vai ocupar unidades da paisagem, vai estar usando áreas tanto tem uma função ecológica quanto são produtivas. E se você olha um cantinho pequeno aqui, essas três porções, essas faixinhas, ela está pegando muita área de campo. E o campo, como uma fazenda dessa no Pantanal, é unidade produtiva, além de ter a sua característica própria. É interessante você observar que vai estar influenciando negativamente ou positivamente em muito na área de campo.

Vamos pensar na questão da aplicação do Código Florestal para os corpos d'água estáticos, para as lagoas e lagos, com a redução de hoje. Nós começamos a ver por que o Código Florestal não é respeitado, que realmente ele não viável. O que diz a lei? A lei diz que se consideram áreas de conservação permanente, florestas e demais forma de vegetação natural situadas, ao redor de lagoas, lagos, aí vem a coisa artificial Mas vamos levar em consideração, no nosso caso, lagoas e lagos. A legislação não define qual é a largura, é 50 metros? Qual é o nível aqui, para este caso específico não se define o nível. Se é o nível máximo ou mínimo. Se define para curso d'água corrente. Então, o que fazemos? Nós consideramos o quê?

Nós consideramos para um exercício de 50 metros e um nível médio. Consideramos os três canais na verdade, inundação pequena, veja eu estou falando em inundação pequena, inundação média e inundação máxima. Eu não estou falando de seca e cheia. Eu estou considerando só de inundação, porque a lei leva a questão dos corpos d'água como os níveis máximos, como bem Walfrido bem colocou aqui, os níveis máximos variam de ano para ano. Nesse ano aqui, nós estamos pegando 2004. Então, você pegando uma inundação pequena, você vai ter essa distribuição de corpos d'água, e você aplicaria a métrica a esses corpos d'água. Então, para essa situação, você tem uma distribuição das lagoas e lagos dessa maneira com essa quantidade de lagoas e lagos com sua respectiva faixa de 50 metros que eu adotei, porque não existe uma medida clara.

Para uma inundação média, você teria essa situação como novamente o código aplicado de 50 metros de tampão em cada uma delas.

E aqui nós consideramos a inundação média, porque, como no caso não tem definição, vamos, então, só mostrar como seria a implicação nessas APPs com 50 metros, considerando uma situação média, não levando a extremos, nem muito alto e nem muito baixo. Então, nós temos o quê? No caso da fazenda mirim tem essa área total, a área de campo dela está em torno disso, isso para inundação média, para facilitar o nosso pensamento. E isso contém uma APP 50 metros. Eu teria, então, ocupado na fazenda para uma situação de inundação média, 709 hectares. Isso são 16% da área da fazenda e para o campo, que é a unidade produtiva, isso pega 28%.

E como ficaria essa situação numa condição de inundação máxima sem seguir como a legislação fala para corpos d'água corrente. Você pega a inundação máxima você teria, as fazendas ficam bem comprometidas em termos produtivos uma área como essa, e ficaria ainda mais com a aplicação da lei se ela fosse restrita e se considerasse a inundação máxima. Então, são cenários para vocês pensarem como fica a situação.

Para de novo analisar cenário, nós procuramos não ser também extremos tanto na cheia muito grande como na cheia muito baixa e pegar como ficaria para corpos d'água não correntes, corpos d'água fixos, entre aspas, lagoas e lagos, aplicação do Código Florestal de 50 metros. Então, novamente, nós observamos o quê? Que nessa condição, no Pantanal, principalmente da Nhecolândia, a área de preservação permanente estaria ao redor, estamos fazendo uma área tampão envolta de cada corpo d'água e que a maior parte dessa área pegaria a área de campo. Pode observar que todas as faixinhas estão em amarelo, que são as áreas de campo. Isso tem uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

aplicação direta nessa região porque toda área mais produtiva, a pastagem mais nobre do Pantanal, que onde tem as espécies mais palatáveis, mais usadas pelo gado estão justamente nessa faixa. Então, você iria comprometer diretamente a produção.

Se fosse o caso de se vedar essa área você teria duas realidades: a anterior, que é uma área em volta de uma baía, na região da Nhecolândia, manejada, pastejada; e uma área não pastejada. Isso aqui é a reserva ecológica da fazenda. Então, teriam duas situações bem diferentes de biomassa no sistema.

Só ressaltar que existe aqui no caso, o risco do fogo é bem grande.

Falamos, então, na questão das APPs. Vamos agora ver a questão da reserva legal. O que diz a lei? Nesse artigo 16 as florestas de domínio privado. Então, isso aqui joga-nos diretamente para o problema ser tratado de realmente fazenda, como o pessoal já colocou anteriormente já, porque até o cumprimento das leis vai invocar uma coisa legal em termos de proprietário privado. E que nas regiões tatatá... As derrubadas de florestas nativas, primitivas, regeneradas só serão permitidas desde que seja em qualquer caso respeitando o mínimo de 20% de cada propriedade. 20%, todo mundo já conhece. De cobertura arbórea. É importante frisar.

Bom. O que acontece no Pantanal. No Pantanal a realidade é muito diferente, por exemplo, em regiões como a Amazônia, onde você tem uma fazenda coberta por mato, onde você recorta, como se recortasse um bolo, 20% daquilo ali e o resto você usa, ou no caso 80%, a Amazônia mantém 80% e usa 20%. Aqui a unidade de paisagem, quer dizer, a mata é fragmentada na propriedade, no Pantanal como um todo. Então, como essa questão o código também não fala que ela tem que ser uma certa área restrita também não fala que ela tem que ser contínua. Então, se aplicaria o código a qualquer uma dessas manchas de floresta.

E começa a dificuldade que lugar eu vou preservar por toda aquela situação de uma área como essa, que é naturalmente fragmentada, existe toda uma dinâmica natural da Fauna que vive ali. Então, tem que começar a pensar como tratar uma região como essa, que é naturalmente fragmentada. Porque até agora se discute muito, como o pessoal coloca, em geral, processo de desenvolvimento, aplicação da lei para as áreas a questão sempre da fragmentação, o grande problema é o processo de fragmentação. Mas no Pantanal a paisagem já é naturalmente fragmentada. Então, nós temos que mudar a nossa maneira de pensar quando levamos o Pantanal em relação a isso. Ela já é naturalmente fragmentada.

Está aqui uma foto, uma característica de uma mata, no caso aqui é uma mata aqui, que está nas margens, no copo d'água, uma salina.

Aí é fazendo as continhas, nós pegamos essas três situações, os três cenários, a questão...

(VIRADA DE FITA.)

A SR^a (?) - ...a hora que você vê que não chove mais no Pantanal como deveria chover.

Então, eu acho que a gente vai ter que pensar numa escala maior do que o Pantanal, além da Bacia do Alto Paraguai.

Sistema de Monitoramento de Impacto de Recursos Naturais e Impactos Ambientais é uma coisa que eu acho que tem que ser feita. Tem aí o exemplo do Taquari e outras coisas que estão acontecendo, por isso é importante estar medindo e controlando o que está acontecendo, até para direcionar alguma coisa para ser feita em relação a isso.

Zoneamento do Pantanal. No Pantanal, cada um tem uma característica, e várias palestras salientaram isso. Então, o que, por exemplo, você pode fazer no Pantanal de Nhecolândia,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

às vezes, não vai ser a mesma coisa se fizer no Pantanal do Paiaguás ou em Poconé, pois cada um vai ter sua propriedade. Então, um zoneamento seria bem interessante, até talvez para facilitar como é que cada propriedade em cada região dessa vai conseguir montar o seu manejo.

Uma outra coisa assim, não diretamente para as políticas públicas, mas eu acho que pode auxiliar na manutenção da atividade pecuária na região ou de outras atividades econômicas na região seria também a pesquisa na parte zootécnica, que pode melhorar a taxa de desfrute na pecuária. Então, a EMBRAPA tem pesquisas nessa linha. O Urbano trabalha nessa parte de custo e benefício, e outras coisas mais. E uma coisa que é importante também, normalmente o gado do Pantanal não tem o mesmo valor, eu acho que o Urbano sabe dizer melhor que eu, quando comparado com o gado produzido em outra região. Então, é importante melhorar, ter um valor agregado, ter uma certificação de um boi produzido numa região que você mantém a diversidade, que você está conservando o ambiente. Quer dizer, isso é uma coisa única, que o Pantanal não está longe de conseguir. Então, é uma coisa que tem que ser considerada também e tentar melhorar o preço desse gado que é produzido no Pantanal, que você conserva a diversidade.

Sistema Alternativo de Usos de Recursos. Aqui a gente tinha colocado o turismo, mas eu acho que aqui pode talvez entrar até outras atividades. Isso aqui foi o que a gente lembrou na hora, mas aqui com certeza deve ter outras coisas. Eu imagino assim... Teve um senhor que me falou da parte de fitoterápicos. Então, tem muita coisa no Pantanal que se pode usar em termos de fitoterápicos. Agora, eu não vejo você produzindo, sendo só extrativista dentro do Pantanal, mas talvez o Pantanal possa ser usado como fornecedor de matrizes, você produzindo, às vezes, fora da região. Mas eu acho que é muito importante a parte de fitoterápicos, de bioprospecção, que pode ser feita no Pantanal. Eu acho que tem um potencial muito grande e que não é utilizado ainda.

Então, aqui as alternativas, a gente tem o turismo e pode ter muitas outras alternativas também.

É só. Muito obrigada (PALMAS)!

A SRª (?) - Com a palavra, a Srª Maria Carolina, para esclarecimentos.

A SRª MARIA CAROLINA - Obrigada!

Vou começar a segunda palestra de uma hora e meia! Não se espantem!

Brincadeira!

Eu queria fazer uns esclarecimentos, porque ao longo do dia eu fui a primeira a falar e ao longo da manhã eu senti necessidade de trazer a vocês o conhecimento, um pouco do histórico de como essa Resolução do CONAMA chegou e onde ela está agora, inclusive por conta de algumas coisas que o Walfrido apontou aqui.

Essa Resolução, embora ela se chame Resolução, sétima versão e final, sei lá, não me lembro como estava, mas fala que é final. Na verdade, ela não é uma versão final. O que aconteceu foi o seguinte: em 2002 começaram vários grupos. O CONAMA estimulou a criação no âmbito da Câmara Técnica de Territórios e Biomas, alguma coisa assim, a criação de grupos técnicos temporários para discutir a Resolução do CONAMA sobre a APP. E aí foram criados vários grupos de trabalhos temporários, um sobre APP de zonas úmidas, um sobre APPs e mineração, APPs e silvicultura, APPs em topo de morro, enfim, para tratar das APPs, dos diversos tipos de APPs. Aí uma coisa é o seguinte: você sabe que quando tem um grupo discutindo, todo mundo quer botar a sua opinião, os seus princípios, os seus pressupostos lá. É o que aconteceu com a APP de zonas úmidas e Pantanal, que dá margem a uma interpretação errada, porque a APP, zonas úmidas e Pantanal não quer dizer que o grupo que estava discutindo não considerava o Pantanal como área úmida, mas a importância do Pantanal era tão grande que queria se destacar o Pantanal... Quer dizer,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

para você ver como a coisa é complicada! Quer dizer, o processo participativo é muito interessante, enriquece, mas a gente tem que amadurecer bastante, tem que ter bastante discussão para que se chegue a uma coisa razoável e que todos possam compreender da mesma forma, então, para esclarecer esse primeiro ponto.

E, aí, o que foi interessante, que eu participei de algumas discussões, infelizmente, não de todas, mas participei de algumas discussões, é que tinha um pessoal da Amazônia lá participando das discussões. Aí no meio da história a Amazônia se viu excluída do que a Resolução falava e queria colocar as várzeas e matas de igapó, tudo ali dentro. Então, aparece a Amazônia no meio da Resolução, mas ela não está no título. Então, ficaram as zonas úmidas e Pantanal, porque o Pantanal queria se destacar pela importância, o que a gente entende, porque sabe que tem. E aí dá margem a essa interpretação de que Pantanal não é área úmida, mas é, porque a gente estava tratando do mesmo grupo. E aí aparece a Amazônia, que também tem uma característica toda peculiar por conta das enchentes, da floresta propriamente dita. E aí a Amazônia entrou no meio do caminho também dizendo: Não, mas a gente tem que destacar as várzeas e igapós também. Aí vira um samba do crioulo doido, essa que é a grande verdade!

Então, aqui, Carolina está falando e não alguma representante do Meio Ambiente, mas essa Resolução é um samba do crioulo doido!

Agora, eu vou voltar ao Ministério. Pois bem! Então, mudou, acabou o Governo, o Governo passado em 2002, mudança de Governo, os grupos de trabalho não concluíram ou concluíram o que a gente chama de final, mas não chegou a ir para a plenária do CONAMA para aprovação, ainda bem. Aí a Carolina está falando de novo: Ainda bem que isso não foi para aprovação! Na verdade, estava num processo que, embora tenha sido participativo, eu acho que foi muito pouco participativo e longe de ter a participação necessária para discutir esse tema, porque todo mundo sabe que é complicadíssimo você discutir o que é a APP, a gente sabe que a lei é extremamente restrita, a gente precisa compatibilizar o uso dessas áreas, são áreas que normalmente são as mais procuradas para uso, porque está claro na beira de água, que é onde todo mundo quer estar, obviamente. Não preciso dizer as razões. Então, precisa-se de muita discussão. E o processo não estava maduro o suficiente para ir para a plenária.

Pois bem! Mudou de Governo... E aí a gente reclama: Ah! Mudou de Governo, parece que o Governo quer inventar a roda e muda tudo. Tem males que vêm para o bem, porque nesse caso foi para o bem.

Então, o processo ficou parado e essas Resoluções não morreram, elas ficaram de molho, vamos dizer assim. Então, elas estão ali no CONAMA, mas não são Resoluções do CONAMA, porque o chefe do CONAMA, nem o Presidente do CONAMA, a Ministra, nem o Secretário Executivo... Essas Resoluções são do CONAMA, porque ele coordenou, mas teve participação de diversos atores.

Pois bem! Elas estão lá de molho! Não quer dizer que essa proposta da forma como está, e aí eu falo de uma conversa que eu tive particularmente com o Secretário Executivo do CONAMA, recentemente, que a intenção do Governo agora não seria, de fato, levar esta Resolução que aqui chama final, mas não vamos considerá-la como final. Eles entendem que precisa ser discutida e muito profundamente essa Resolução para que ela seja ainda levada para a Câmara Técnica e depois para o CONAMA, o grupo maior do CONAMA.

Pois bem! E uma outra coisa que eu conversei com o Nilo é que - isso eu mencionei muito rápido quando eu comecei a falar de manhã - as áreas úmidas no Brasil, a gente tem diversas tipologias absolutamente distintas na sua dinâmica, de vegetação, de solo, dinâmica

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

hídrica, são completamente distintas. E eu estava trocando umas idéias com o Nilo, que não seria talvez o ideal ou prudente a gente aprovar ou encaminhar uma Resolução para o CONAMA de APP e Zona Úmida, uma única Resolução. É irreal! E isso foi o que aconteceu com o Código Florestal. O Código Florestal deve ter sido feito em São Paulo, no Rio de Janeiro, em 1965, ou Paraná, não sei onde é... Então, quando eles consideram aquela métrica que você está falando, é um riozinho e daqui para cá é APP e daqui para cá não, mas a gente sabe que no Pantanal não funciona isso e da mesma forma não funciona para a Amazônia. Então, o Governo... Ainda bem que a gente está com esse entendimento, a gente não pode generalizar uma Resolução de APP com toda particularidade que essa denominação de área protegida tem para todos os ambientes do Brasil.

Então, esse é um entendimento que o Governo tem hoje. Então, eu falo isso até para todo mundo se tranquilizar, porque parece muito assustador você pensar em aprovar uma Resolução dessa para tudo. Quer dizer, a idéia é realmente separar. E aí a nossa sugestão seria fazer um *workshop*, uma oficina - prefiro chamar assim - primeiro para a gente fazer uma grande classificação das zonas úmidas no Brasil. Sem querer burocratizar, mas eu acho que é melhor a gente fazer isso com prudência, fazer uma oficina para discutir a classificação das zonas úmidas no país, é claro que vai dar um milhão, porque a gente tem um tantão de tipo de ecossistemas desse tipo, mas a gente juntaria em grandes grupos tentando ver qual seria o melhor critério de agrupamento e faria resoluções isoladas para cada um desses grupos. Por exemplo, o Pantanal vai ser um tipo, várzea na Amazônia vai ser um outro tipo - quer dizer, também estou dando um nome de várzea, mas tem a mata de igapó, mata de várzea, de Rio Branco ou de Rio Negro, depende... Mas a gente juntaria em grandes grupos e faria as Resoluções específicas. Então, esse é um entendimento que o Governo, hoje, tem, e o CONAMA tem. Eu estava conversando isso com o Walfrido, que ele disse assim: "Que pena que o CONAMA não está aqui!" De fato, realmente, é uma pena, eles lamentaram bastante não poderem estar aqui, mas eu estou trazendo assim um pouco de recado do que a gente conversou. Antes de vir foi uma preocupação esclarecer uma série de coisas, porque também no próprio Ministério a gente tem que entender o que os diversos setores estão com intenção de fazer, a gente está trabalhando e assim me comprometo, realmente, a continuar com essa idéia ou com essa discussão dentro do Ministério, para que a gente faça isso de uma forma mais racional.

Eu posso roubar um eslaide seu? Eu queria mostrar uma coisa para vocês! Eu não sei se isso esclarece um pouco, esclarece essa dúvida que paira no ar, a versão final. Isso não vai ser levado desse jeito. Existe um entendimento de que isso precisa ser discutido muito ainda, e naquela idéia de que precisa ser regionalizado. Na época, tinha uma pessoa do Pantanal, eu acho que era do Ministério Público, se não me engano, a pessoa que estava aqui, no grupo em Brasília, na reunião em Brasília, uma pessoa competente, mas eu acho que não é o caso de uma pessoa discutir uma Resolução de APP. Quer dizer, uma representação única de um ambiente tão complexo como aqui tem a palestra do Carlos, quando mostra aqui toda aquela simulação... Gente! É impossível! Quer dizer, não se aplica de jeito nenhum!

Então, a gente precisa de um grupo de cientistas, de pesquisadores, de técnicos, de gestores, de políticos, quer dizer, que faz políticas públicas... Técnicos no sentido de políticas, para discutir (PAUSA)...

Uma das primeiras Resoluções de APP em Zonas Úmidas e Pantanal, discutindo assim: "Ah! Vamos ver como é que vai ficar?" E a pessoa da Amazônia disse assim: "Mas vocês sabiam que várzea não é APP?" Aí foi um trauma geral no grupo, porque fala assim: "Como não é? Mas claro que é APP, está do lado do rio!" Mas aí a pessoa explicou assim, que é completamente diferente do Pantanal. Então, embora as enchentes deles também sejam imensas, que é diferente de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

um leito de rio normal em qualquer outro lugar do Brasil, é extremamente particular também. Então, a gente não pode generalizar e colocar ainda várzea - pelo amor de Deus - junto com o Pantanal. É completamente diferente! Isso é uma insanidade! Entendeu?

Então, ela falou assim, temos o rio, está aqui. Aí a várzea, porque está faltando a arvorezinha aqui no seu desenho, mas é porque a situação é outra. Digamos que toda essa parte aqui é coberta de floresta, floresta amazônica, árvore gigantesca, o rio sobe isso aqui tudo. Então, se o Código Florestal fala e a Resolução 303 do CONAMA fala que a APP é aquela faixa marginal a partir do nível máximo do rio, que seria essa faixa marginal de tantos metros... Digamos que aqui tem 50 metros, aí seriam 50 metros para cá. A várzea que está aqui está inundada, ela não é APP, que é o caso das baías do Pantanal. Aí foi aquele escândalo geral, porque ninguém tinha parado um dia para pensar nisso. Quer dizer, todo mundo que estava na reunião sem ser da Amazônia não tinha pensado, não tinha raciocinado com essa visão. O que é muito óbvio, porque a Resolução não foi feita para o Brasil. Quer dizer, ela foi feita como se fosse para o Brasil inteiro, mas não se aplica para o Brasil inteiro. E aí ficou todo mundo: “Meu Deus! E agora!”. E, aí, eu vou chegar na história do Pantanal. Aí quando o pessoal chegou e disse assim: “Nossa! Mas a várzea deveria ser a mais APP das APPs, porque seria o equivalente a uma mata de galeria. Aí o pessoal do Pantanal começou acordar para a idéia também, e disse assim: “Nossa! Mas no Pantanal é a mesma coisa!”. Então, o Pantanal todo não é APP, porque tem as enchentes. Então, a gente tem que considerar a partir do nível mais alto da enchente. Aí, o Pantanal na Resolução passou também a não ser APP. Aí ficou aquele... O samba do crioulo doido aumentou mais ainda, porque tem lugares na Resolução que fala que Pantanal não é APP e tem aquela outra hora que ela tenta reverter: “Meu Deus também se não for nada APP vai ser o caos, porque aí o Pantanal vai se acabar. Quer dizer, você tem os dois extremos numa mesma proposta de Resolução: ou tudo é APP ou nada é APP, o que nada é razoável, porque ser tudo ou não ser nada, os dois são inviáveis, a gente quer que parte seja para conservar e parte não seja, para poder a população viver. Afinal de contas a gente faz uso econômico e tira recursos desses ambientes.

É isso que eu queria esclarecer. Então, para chamar atenção mais uma vez, de que essa reunião aqui é fantástica, é importantíssima, é a primeira, espero que não seja a última, que várias ainda ocorram, porque dois dias, eu acho que, realmente, não é o suficiente para a gente definir o que seria a APP, de fato, no Pantanal com essa complexidade absurda que tem aqui. Então, muita discussão vai ser necessária e a gente pretende que isso chegue no Ministério, no CONAMA, no caso, que coordena o CONAMA, de uma forma bem mais amadurecida para aí, sim, a gente discutir uma coisa mais realista.

Muito obrigada!

A SR^a SUELI - Encerrada a primeira fase. Agradeço a todos os palestrantes. Eu acho que nos deu um *background* muito importante e, na verdade, de alguma forma todos nós estamos dirigindo para uma mesma proposta, para o mesmo tipo, para o mesmo estilo de pensamento. Eu acho que isso aí é interessante.

E, para conduzir a parte, a definição desses grupos de trabalho, eu pegaria... Até falei para o Walfrido, essa última fala da Maria Carolina. Se nada no Pantanal é APP ou se tudo é APP, então o que nós podemos pensar agora, que são aquelas situações que merecem ser consideradas ou merecem que definamos alguns critérios para conservação, que é importante para a manutenção do que é o Pantanal dessas características do Pantanal. Então, eu acho que isso seria um grupo de trabalho que a gente discutiria esses assuntos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

E, eu acho importante também, que nós estamos trabalhando em dois níveis: existe o nível que é global do Pantanal, vamos assim dizer no nível ecossistêmico, que merece também ser discutido e outro no nível da propriedade. Em cima do que o Carlos Padovani mostrou, então como é que nós vamos tratar isso? Porque também de um outro lado, não podemos desconsiderar a necessidade e a importância de que tem hábitat especiais, tem situações que devem ser mantidas dentro da fazenda, a unidade de produção. Então, eu acho que essas são as situações que a gente deve discutir esta tarde.

Nós planejamos, mais ou menos, aqui uma sugestão, por exemplo, no nível ecossistêmico, no macroplanejamento seriam aqueles aspectos fundamentais que são importantes para manter esse ecossistema, para manter essa identidade que é o Pantanal. E qual atividade antrópica que pode inviabilizar? Isso pode ser identificado ou não, tipo uma hidroelétrica, é uma situação que compromete a assinatura hidrológica. Se isso está previsto em alguma legislação, se atende, e para atender isso daí, se existe já conhecimento para conduzir isso ou se falta algum tipo de pesquisa científica para evoluir melhor essa discussão.

Então, eu acho que isso aqui foi um exemplo, mais ou menos, que a gente colocou, de alguns tópicos que foram falados durante as palestras. Para manter essa integridade do Pantanal, carece disso. Então, seria no nível ecossistêmico.

Agora, outra proposta nossa é exatamente se a gente pegar como exercício que ele fez uma unidade de produção. Então, quais seriam aquelas situações importantes para manter a unidade de produção, essa integridade dela? O que vocês acham? (PAUSA)

Como nós vamos regular as atividades? Isso que acabou de ser colocado agora. Não podemos pensar o Pantanal como um ecossistema de interesse para pesquisa. Agora, quando nós trazemos o conceito de sustentabilidade, nós não estamos aqui pensando o Pantanal para pesquisa, nós estamos pensando o Pantanal para o homem. Eu acho que a fala de todos foi nesse sentido.

Agora, nessa forma de se colocar, como foi aqui enfatizado, acho que é o primeiro seminário e eu acho que deve ter muitos outros, eu acho que ficou faltando discutir... Afinal, eu tenho as unidades de paisagens, mas eu acho que até agora não temos estudos das paisagens dos homens, a diversidade de uso desse ambiente. E aí, eu coloco como um limite. E, aí eu discordo que a gente trabalhe como nível de propriedade a fazenda para pensar políticas públicas do Pantanal. Eu acho seriíssimo nós começarmos a trabalhar com conceito, com uma unidade, que é a fazenda, que é uma construção histórica, que implica numa determinada forma de organização social, porque se nós formos pegar historicamente essas formas de uso, como vieram se viabilizando essas grandes fazendas do Pantanal, que é que estou chamando de fazenda tradicional, o que é tradicional... A grande fazenda, essa que está em decadência, que está sendo substituída, um determinado grupo que perdeu o poder aquisitivo e o poder político. Eu acho que nós temos tantas questões socioeconômicas e políticas que eu acho que a gente não começou a tocar aqui.

Então, se a gente vai discutir seriamente política do Pantanal, eu acho que a densidade dessa especialidade no processo de ocupação histórica, as formas que estão postas aí, elas têm que ser mapeadas. E do que eu fiz, de uma literatura, de uma revisão de toda a literatura do Pantanal, exatamente os estudos socioeconômicos históricos deles dentro de uma história são pouquíssimos. Nós não temos ainda plotado, nós não temos essa imagem. Parece-me que em Mato Grosso do Sul existe mais, não sei! Mas aqui nós não temos!

Quer dizer, como nós vamos discutir políticas? Nós vamos restaurar, pensarmos nas fazendas, vamos pegar aqui a do SESC, que era a Espírito Santo, a Santo André, enfim, todas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

aquelas fazendas que agora viraram uma reserva do Pantanal, eu vou discutir o entorno daqueles que saíram e foram ocupar agora esse entorno. Enfim, eu tenho questões de uma densidade que são sempre geradoras de tensões, regular. Termos espaços é termos tensões. Como elas vão se colocar? Se nós estamos falando em nível de propriedade, em unidade de produção e fazenda, aí eu reivindico às populações tradicionais que, historicamente, foram marginalizadas na grande fazenda e agora continuam nas novas propostas que são colocadas. Quer dizer, quando eu vou trabalhar o gado, quando eu vou trabalhar... Eu estou trabalhando uma forma de manejo que é onde só prevê o gado. Se eu pensar as populações tradicionais, ela não existe só com o gado. Existe uma diversidade de manejo e um conhecimento desse ambiente, uma utilização desse ambiente e do ciclo de inundação, que é muito rico.

Quer dizer, onde nós estamos trazendo isso para pensarmos essas políticas. Eu acho que quando nós falamos em sociedade civil nós falamos naqueles que têm poder de pressão, inclusive, nesses órgãos. E daí eu tenho as grandes fazendas, eu tenho as unidades que querem e eu acho - eu vou encerrar rapidamente - eu acho que existe uma relação aqui de políticas públicas e mercado, um determinado mercado rentável. Se nós estamos falando de manutenção de um ecossistema, nós estamos falando em melhoria de qualidade de vida, eu tenho uma grande população marginalizada, que eu acho que é hora de nós pensarmos políticas que sejam includentes, porque senão eu continuo com o mesmo problema da exclusão.

A SR^a MARIA CAROLINA - Eu queria um esclarecimento. Desculpa! O seu nome é...

A SR^a SUELI - Sueli!

A SR^a MARIA CAROLINA - Sueli, eu acho que você está cobertíssima de razão. Eu só questiono uma coisa, que aí eu pergunto para o pessoal da coordenação. Uma vez que a gente vai tratar de políticas públicas para o Pantanal é absolutamente necessário, tem superfundamento o que você está falando. Agora, se a gente vai dar um enfoque da política específica para resolver esse problema da definição da Resolução do CONAMA, que eu não sei... Aí, eu volto à pergunta, porque talvez não seria o momento de a gente ficar discutindo talvez nem o mercado, nem as populações grandes, nem as pequenas, nem fazendas, nem tradicional, e aí o enfoque aqui talvez seja diferente da Resolução do CONAMA, APP. Aí é uma questão mais do espaço físico, da dinâmica do Pantanal, porque talvez o nome do evento esteja "Políticas do Pantanal", mas aí a gente teria que definir, se o enfoque vai ser somente, quer dizer, não somente no sentido pejorativo, mas se a gente vai dar o enfoque neste momento à Resolução, ao que seria a APP, porque senão, aí sim, a gente teria que entrar numa quantidade de assuntos que (INAUDÍVEL)...

O SR. (?) - Vamos colocar mais um pouquinho de lenha na fogueira?

Quando você fala no ecossistema, quando a idéia é trabalhar com o nível de ecossistema, você não pode pensar só na planície, como eu falei, porque as nascentes estão todas fora e qualquer coisa que se aconteça... Então, se vai falar de política pública para o ecossistema Pantanal nós vamos até a questão de industrialização das partes altas, de agricultura pesada, de assoreamento de rio, até chegar aqui embaixo, passar por fazenda de pecuária, que é 90% e tanto das terras do Pantanal, que está dentro de fazenda. Se você não falar em fazenda, você não faz conservação. A conservação do Pantanal não vai estar só em lugar de conservação. O grosso dos problemas é que precisa... Não vou nem dizer que tem problemas, mas o local onde você precisa colocar conhecimento, normatização, para que seja sustentável a maior parte da planície é fazenda e pecuária. E concordo plenamente que pescador, comunidades indígenas, pequenos assentamentos que têm no rio Taquari e outros locais, tem uma série de outros usuários do Pantanal, têm que ser

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

levados em consideração. Concordo plenamente! Mas a questão toda é: onde é que nós vamos colocar o foco? É no ecossistema, no segmento ou nas características do Pantanal, como planície? Então, são três níveis que, se for pela abordagem que a senhora falou, nós vamos ter que trazer muito mais gente. Então, tem gente da pesca aqui, tem gente que trabalha com pequenos proprietários do Pantanal, que são poucos, não são muitos, levando em consideração a escala toda.

Mas a opinião minha é tentar olhar para todas as informações, principalmente que a Cátia trouxe, a Mônica trouxe e, certamente, nós vamos descambar em algum momento pondo o pé mais na pecuária do que nos outros pela dimensão não só da área, da importância econômica em termos de abrangência e produtividade. E o segundo seria a pesca. Esses são os dois segmentos. Talvez o terceiro que entraria fosse o turismo na planície. Mas são setores que realmente têm um impacto assim - não estou falando de impacto ambiental - de importância na região em relação aos outros é muito maior, é incomparável. Mas isso não quer dizer que os outros tenham que ser negligenciados. Eu acho que tem que pensar nesse enfoque pragmático agora, porque no momento que você resolve a figura toda do ecossistema ou da planície fica muito mais fácil começar a partir da segunda ou terceira reunião inserir novos componentes que sejam... Eu não vou dizer importância, também não dá para achar um termo que vai ser inócuo aqui, mas vou falar importância mesmo... Que sejam menos importantes em termos de abrangência e uso de espaço do que esses três setores principais aí.

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ - Eu sou José Augusto Ferraz, do Parque Nacional do Pantanal. Eu dirijo o Parque, que é uma das áreas inundadas de maior importância do planeta e que era pasto há algum tempo.

Então, nesse enfoque que está se colocando, tem fazenda, tem tudo... E o Walfrido levantou colocar como planície. A minha opção é que se trate o Pantanal como uma planície e uma planície que tenha capacidade produtiva. É importante para ser preservada e tem que ser levada em conta a dinâmica dessa planície. Agora, enquanto se fala na dinâmica dessa planície, a pesca não é para ser discutida nisso aí, porque a pesca não causa alterações ambientais no ambiente em si, causa extinção de espécies, mas a degradação ambiental, a alteração do Pantanal em si, a pesca não causa isso, a pesca sofre com as degradações que o Pantanal sofre. E a pesca flutua muito. Às vezes existe aquele escândalo em cima da pesca quando passa um período de seca muito grande, daí você vai passar alguns anos sem renovação de estoque. Depois tem a renovação de estoque, que vem o período de enchente grande e aí os peixes aumentam tanto... Viu como as leis que nós fizemos são maravilhosas? Falta de conhecimento de ecologia! Então, essa questão pesca pode ser controlada... (VIRADA DE FITA) ...mas depois não recuperou mais, porque tem lá o Parque de Encontro das Águas, que já pegou fogo tudo agora.

Portanto, a Transpantaneira está passando por um plano de manejo e a ocupação do Pantanal é uma política e que deve ser seguida. Mas essa política vai causar transformações porque vêm aterros também, se fala em açudes até para tanques de pisciculturas que se permite. Isso causa mudanças no Pantanal. Como se está vendo hoje, é diferente do Pantanal que você pode ver amanhã. Isso não é nem possível no ciclo plurianual, no ciclo anual isso já acontece.

Então, resumindo, a minha vocação é para o Pantanal ser tratado como uma planície produtiva e que tem que ser respeitada a dinâmica dessa planície.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Alguém mais? (PAUSA)

Na minha apresentação eu coloquei os níveis. Dois níveis: um nível, que é o geral, o global, que é em cima do que nós estamos, mais ou menos, discutindo, são as grandes linhas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

E outro, é uma unidade de manejo, que pode ser uma unidade de produção, pode ser conglomerado, pode ser reservas, pode ser um outro momento de discutir isso de como se maneja, porque quando vai o licenciamento, vai a cima daquela unidade. Isso é uma coisa que a gente se preocupa também, é pela quantidade de processos que são inviabilizados, que entram no Ministério Público porque foi indevido. Indevido foi em cima do quê? De um usuário, de uma propriedade e de uma atividade. Tem essa repercussão muito alta. Então, isso é uma questão.

Então, eu acho, não sei se coloco aqui se, nesse caso, nós ficamos com essa primeira, do macro, do Pantanal... Você tem alguma sugestão? Para vermos se é preciso dividir em grupos de trabalho, se nós ficamos com um único grupo...

O SR. (?) - Inicialmente, três grupos de trabalho.

Um deles seria a definição de área física e tipologia das áreas úmidas e hábitat chaves do Pantanal. Teoricamente, seria a identificação de todos os pantanais, de todas as regiões que nós temos da diversidade pantaneira.

O segundo, que é o impacto da atividade pecuária no Pantanal, que não pode ser desconsiderado. A atividade pecuária pode ser vista, inclusive, como um modo de preservação das espécies animais que são campeiras, na medida em que o gado possibilita na manutenção de uma passagem mais limpa e baixa, a fixação, a continuidade da fixação do homem no Pantanal dando-lhes melhores condições de vida.

E o terceiro que nós vemos, legislação ambiental atinente às áreas úmidas do Pantanal do Brasil.

Então, só por essa decisão tem dois assuntos aqui bem distintos: a atividade pecuária e atividade estritamente econômica; e legislação ambiental atinente à atividade preservacionista, como disse o colega. Eu acho que não dá para tratar única e exclusivamente de um único tema. Nós vamos ter que dividir aqui em dois ou três temas de qualquer sorte para discutir o Pantanal...

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Deveríamos deixar para a platéia se esses grupos de trabalho seriam esses mesmo, ou se nós abriríamos de uma outra forma esses grupos de trabalho que melhor conduzissem os trabalhos. É isso que nós colocamos aqui: qual seria?

E outro, se discute todo mundo junto porque, na verdade, amanhã tem assembleia para unir essas questões e aparar as arestas.

A SR^a MARIA CAROLINA - Eu estava pensando e vou pensar alto. É o seguinte: de novo volto a perguntar, o que nós temos na tela é importantíssimo, mas parece que ainda não dá aquele encaminhamento direto à resposta a resolução de APP. Poderíamos dividir em dois grupos, sei lá. Eu estou pensando alto mesmo, me ajudem a pensar alto mesmo.

Se nós dividirmos em dois grupos: um para discutir qual seria o encaminhamento da resolução da APP, que seria uma coisa mais com relação a instrumentos legais, normas jurídicas.

E este aqui, com uma política numa definição muito mais ampla. Aí nós discutimos, de pulso de inundação, a ecologia, a produção, se tem legislação, se não tem, se é necessária, o nível de proteção, mas seria uma coisa de política e uma maneira mais abrangente. Não sei se essa é a intenção de vocês. Mas, de qualquer forma, pensando na resolução de APP, eu acho que é importante o seguinte: eu falei agora há pouco que existe... Eu tenho um comprometimento porque acredito na causa. Eu tenho o comprometimento de discutir a resolução de APP, continuarmos com um grupo específico, dividir em vários ambientes, como eu falei. Mas nós sabemos que a coisa é complexa, o Governo pode mudar amanhã, outra pessoa pode ter uma idéia distinta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Então, sinceramente, eu acho que seria importante esse grupo, com essa capacidade maravilhosa que tem, escrever um documento final indicando que a resolução de APP seja tratada isoladamente para o Pantanal ou, pelo menos, regionalmente... É bom ambiente semelhante. Mas, eu indicaria assim, uma recomendação, digamos, uma carta de recomendação saindo daqui para o Ministério do Meio Ambiente, para o CONAMA, reconhecendo a particularidade do Pantanal por “a”, mais “b”, mais “c”, a definição, tudo que nós discutimos aqui. Quer dizer, as palestras de manhã são absolutamente alucidativas, que vão dar todos os elementos para nós escrevermos um documento nesse sentido de indicação para o Governo Federal direcionar uma resolução específica de APP.

Então, nós temos uma definição do Pantanal que sabemos que não está bem posta aqui. O que é o Pantanal? Como é que ele se comporta? Quais são os tipos de ambientes que nós temos aqui? O Walfrido mostrou ali todos os ambientes que têm considerando a classificação da Convenção de Ramsen. Além daquela classificação oficial da Convenção de Ramsen, vamos usar uma classificação.

Quais são os nomes que vocês dão aqui? Quer dizer, que seria naquele aspecto de classificação: Baía? Corixo? Salinas? Vazantes? Sei lá, porque a Convenção de Ramsen é para o mundo inteiro, duzentos e tantos países, então, não funciona. Vamos dar os nomes locais. Qual é a dinâmica disso aí? É claro que nós não vamos fechar isso aqui. Mas, se nós indicarmos, existe uma dinâmica “x”, “y”, as vazantes, a variação de água é de tanto a tanto, mas existe um pulso, uma variação de ano a ano. Quer dizer, se nós escrevemos um documento mostrando as particularidades, as peculiaridades daqui, nós já vamos estar indiretamente construindo essa resolução e indicando o Governo a tratar do tema de uma forma específica. Então, eu acho que é muito importante que tenhamos aqui um grupo para tratar desse tema e, paralelamente, se todo mundo concordar, poderíamos ter esse outro grupo para discutir política num sentido mais amplo e não no instrumento legal.

Ah, eu só queria dizer uma outra coisa também, desculpem-me, é só para concluir um negócio de políticas públicas. Quando nós falamos de políticas públicas e conservação, eu vou falar uma coisa com relação ao que o senhor disse: quando nós estamos falando de políticas públicas, estamos falando daquela política, ou seja, diretrizes que são direcionadas ao bem público, ao bem comum, que não é privado nem particular. Esse é o princípio da política pública. Aí nós falamos de tudo, quer dizer, está falando também de conservação, de economia, de educação, de saúde, de tudo aquilo que é para a população e para o bem comum. Então, eu fico com receio só de pensarmos em produção, como pensar que conservação é uma coisa isolada contra-produção.

Na verdade, quando nós falamos de conservação, não é conservação porque os ambientalistas são ideológicos: “Ah, eu quero ver um casal de passarinho lindo passando por aqui. A água tem que ficar limpa, linda e cristalina para poder nadar”. Não é isso. Na verdade, quando nós falamos de conservação, é público também porque existem serviços que um ambiente saudável com sua dinâmica natural vai oferecer para os produtores também. Então, eu não vejo essa distinção, existe o bem e o mal. Os xiitas e os ecos xiitas e os maus. E acho que nós temos que pensar, os setores que vemos tão distintamente, precisamos pensar numa coisa conjunta, quer dizer, não existem os ambientalistas xiitas. Quando nós falamos disso não é porque gostamos de ver verde e tem gente que gosta de ver uma indústria construída. Na verdade, o verde mantido vai permitir, inclusive, que as indústrias possam usar bens por um tempo muito maior, porque senão acabam. Então, é esse tipo de visão, e acho que nós precisamos pensar na questão da política pública de uma forma geral para o Governo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

O SR. (?) - Então, essa proposta da Maria Carolina, foi exatamente a mesma que a Cátia e eu tínhamos discutido.

A questão é: é um grupo só discutindo dois temas na seqüência? Ou dois grupos discutindo separadamente as duas abordagens? Um: É a questão macro do Pantanal, o que realmente existe de questões que precisam ser pensadas. Como é que a legislação atende. Como a pesquisa atende. O que precisa ser feito daqui para frente. Como sugestão, mas numa questão macro do ecossistema ou da planície do Pantanal.

E a outra questão, é essa que vai mais direta às unidades de manejo. Sejam parques, reservas, fazendas, colônias, não sei o que for, mas essas coisas que estão mais ligadas às áreas de APP. E nós usando o termo APP, a Zilca falou assim: “Ah, APP, não vai ser uma APP. Vamos chamar uma coisa de APP Pantaneira, para diferenciarmos do resto, porque se for igual do resto, se for usar o mesmo termo do resto, nós ficamos presos a um conceito que é complicado, APPP. Põe mais um ‘pezinho’ e fica perfeito. Nós temos que pensar numa coisa completamente diferente, na hora de discutir, olhar o que temos de perfil de coisas, vai ver que essa APP que existe lá fora não se aplica muito bem”. Talvez seja um outro grupo discutindo isso, que é a proposta dela, com a qual eu concordo.

Isso já foi discutido em Corumbá, no sábado, fiz uma visita lá no Sindicato Rural e a grande questão é: chegou-se ou não, o que é uma APP no Pantanal? Na hora que responder isso, está feito. O problema é que nós temos tempo, espaço, tudo envolvido nessa questão da definição. Então, talvez um grupo vá definir o que é APPP, ou seja, quais são aquelas coisas na paisagem que tem que merecer a atenção de preservação, porque APP significa preservação. Fora isso pode ser flexibilizado o uso nessas partes que a vegetação na época de seca avança para dentro do campo, isso é uma gangorra. Quando vem enchente, isso recua de novo, essas áreas são perfeitamente manejáveis. A natureza vai manejar de qualquer forma.

Agora, existem situações, provavelmente, como matas ciliares em beira de rio, isso não tem como! É jogar, é dar um tiro no pé! Desmata, o barranco cai para dentro do rio, então, tem coisas que nós podemos ver, o que é esses... Não tem como no Pantanal. Não vai ser uma brincadeira fácil, mas vai ser um exercício que vai dar um passo lá na frente. Eu acho que a proposta dela casa com a nossa, se todo mundo concordar, podemos ir em frente.

A SR^a (?) - Eu acho que isso nós podemos contribuir lá com o CONAMA. Então, dar um avanço mais, eu acho importante...

O SR. (?) - Eu achei graça, estou até rindo, e reforço essa questão da Carolina porque eu sofri isso no lombo. Quando começou a discutir essa questão de APP no Pantanal, o conceito abrangente de APP me apareceu aqui, eu fui nomeado pela DIREC, lá em Brasília, para participar da discussão, veio o pessoal do Nordeste, das áreas úmidas e daqui. Talvez, eu criei esse negócio de áreas úmidas para lá e Pantanal para cá. Como você está colocando agora, não foi bem colocado, depois você reforçou lá em Brasília, não fica escondendo aqui não, mas acabou sendo assim.

Então, é que ficou áreas úmidas para cá, úmidas para lá e Pantanal para cá, para o pessoal não falar áreas úmidas e Pantanal. É porque tem tantas áreas úmidas de tantas características e o Pantanal tem outras características e é por isso que acabou sendo. Então, quando chegou aqui, o conceito abrangente de APP pegava o Pantanal todo e virava APP! O que é um absurdo! O povo vai matar vocês com isso e quando ouvir, vai me matar se eu participar disso aqui! Eu fiquei assim... Então, eu coloco quatro pesos nesse negócio aí: a Área Prioritária de Preservação Permanente do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Pantanal. Já bota mais um “p” para você. Afinal, a discussão que era a seguinte: o Pantanal não é toda uma área de preservação permanente, mas o Pantanal tem áreas de preservação permanente.

O que necessita é definir quais são as áreas prioritárias para preservação permanente no Pantanal. Isso se define, eu não falei na época, era considerando o Pantanal como planície inundável, que tinha dinâmica, como nós falamos agora, mas que não é uma área úmida como tudo que tem por aí. Eu quase apanhei no Ramsar, lá na Espanha, quando fomos defender os açudes. Se eu sou totalmente contra açude, mas açude no Nordeste é bom, no rio Cuiabá é ruim. Então, existem particularidades que têm que ser obedecidas quando nós discutimos, que tem que ter uma legislação específica para o Pantanal.

Então, eu reforço essa questão da Carolina, que tem que haver uma definição, lá no CONAMA, separada do Pantanal. Essa briga se deu quando veio apresentar aqui no Pantanal que, eu levantei esses conceitos, a Cátia colocou todos ali, eu levantei mesmo, naquela época tinha menos ainda, foi há uns quatro anos atrás, eles acrescentaram alguma coisa ali. O povo ficou estarecido! Aí começou o pessoal do Amazônia a dizer: “Mas, isso aqui não se aplica na Amazônia. Lá tem Igapó”. Mas eu falei: aqui eles chamam de corixo. “É igapó, é igarapé”. Aí começaram a querer ver o que era corixo, o que era igapó, o que era igarapé. Eu falei: Não. Não fica querendo ver o que é isso, o que é isso. Aqui é isso e lá é outra coisa, discute-se separado.

Aí essa proposta da Carolina foi à discussão no começo, depois saiu daqui e foi para o Amazônia, depois saiu do Amazônia e foi para Corumbá, depois caiu nisso aqui, que os conceitos que foram colocados foram cortados, porque aqueles conceitos de Pantanal quando fala: “Considerando os conceitos científicos...” mas não falam quais são. Na verdade, eles foram passados.

Sabem por que aconteceram esses cortes? Foi porque começou a comparar os manguezais com as várzeas inundadas da Amazônia, com o Pantanal, isso não tem comparação. Por isso eu falei para reforçar essa sua posição, porque no começo que havia se conversado isso, mas não com essa sua veemência, eu acho que está muito bom assim.

O SR. BATILDE ABDALA - Gente, boa-tarde!

Eu estou desde a manhã quietinho aqui, meu nome é Batilde Abdala, sou Superintendente Jurídico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Vim aqui por convite da professora Cátia e a minha preocupação foi, antes de vir para cá conversei com o Dr. Marcos Machado, estivemos em Poconé, como o Leonardo falou de manhã, há um tempo atrás e nós vemos a preocupação do setor, digamos, entre aspas “produtivo” da região pantaneira, mais precisamente da região do Pantanal de não se trabalhar na ilegalidade. Nós não vamos ser, digamos, não vamos pecar por omissão porque o que está sendo feito dentro do Pantanal é feito à luz do dia e está se abrindo o que é para abrir ou não.

Hoje, a preocupação nossa dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através desse acordo de cooperação técnica que foi assinado entre o Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e Secretaria de Estado de Meio Ambiente na reunião do CONAMA aqui com a Ministra Marina Silva e o Governador Blairo Maggi, é de nós disciplinarmos alguma coisa no sentido... Nós até solicitamos um parecer da professora Cátia, de se ver uma possibilidade de autorização de limpeza de pastagem no Pantanal, até pegando um gancho que o Zé Augusto falou. Ele falou muito bem lá do parque nacional, que antes era um lugar de pasto e hoje não é mais. Se vocês forem à área de Mimoso também, o largo do Mimoso antes era totalmente limpo, hoje não é mais.

Sou Bacharel em Direito, não sou técnico como vocês, mas sou de Poconé, a minha família toda é de lá e nós sabemos que têm lugares no Pantanal que antigamente eram limpos,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

hoje são sujos. Pelo que falam, pelo que nós lemos, são alguns tipos de invasoras que, de certa forma, até prejudicial ao hábitat pantaneiro. Então, a preocupação nossa, em termos de Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por isso eu até fiz questão de vir participar, justamente para acharmos uma política, de que forma podemos estabelecer isso aí. A minha preocupação não é nem tanto da definição de APP, que eu acho como a Carolina falou, é uma discussão mais ampla. Bem mais ampla. Agora, existe a preocupação, hoje, isso eu falo de cadeira, da questão da limpeza da passagem do Pantanal dessas espécies chamadas invasores que é: bombeiro, canjiquera, lixeira, essas coisas mais. Então, a preocupação nossa é essa.

Eu vou ver se consigo tirar daqui com vocês o conhecimento que vocês têm para poder transformar isso. E a Superintendência Jurídica do órgão está aberta a sugestões. Se vocês puderem nos passar sugestões, porque a preocupação é grande e acho que é uma coisa que tem que ser levada em consideração. O setor produtivo está pensando, agora é uma coisa que não pode se pensar só em Poconé, porque o Pantanal não é só Poconé. Tem Barão de Melgaço, que tem lugar de morraria; tem no Parque Nacional do Pantanal que já tem a divisa com a Bolívia, que também tem bastante morraria e nós temos que ter uma visão macro do negócio. Boa-tarde!

A SRª (?) - Mais alguma colocação?

Então, nós vamos trabalhar em dois grupos como foi proposto inicialmente. Um, onde nós discutimos as questões maiores, mais gerais e globais; e o outro, eu acho muito importante essa questão que nós demos uma atenção... A questão do CONAMA, eu acho importante nós seguirmos esse aconselhamento da Maria Carolina que ela está lá dentro. Eu acho que isso daí vem do interesse nosso também, que o Pantanal não pode ser tratado de uma forma igual ao outro. Então, se surge essa oportunidade, vamos fazer desse evento, essas questões, essas considerações porque eu acho que já é um encaminhamento, então, isso nos avança bastante.

Nós temos duas salas reservadas... Cadê a Rose? Rose, por gentileza, onde estão as salas? Onde ficam as salas?

(A SRª ROSE RESPONDE À ORADORA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª (?) - Então, na verdade, nós temos três espaços reservados.

E acho que, talvez, nós já possamos começar a dividir. Eu acho que pode permanecer nesta sala um grupo e o outro grupo no outro espaço. Então, aqui poderia ser, vamos chamar de Grupo I, o que nós vamos direcionar, por exemplo, as questões, essas recomendações, essas considerações, essa carta ao CONAMA onde tecemos essas questões do que é a APP no Pantanal. Eu acho que pode ficar aqui esse grupo. E o outro grupo, atendendo mais essas questões maiores do ecossistema pantaneiro, de manter a sua integridade. Então, ir para uma outra sala lá fora, é aqui mesmo neste corredor... Eu não sei se fisicamente...

Fabíola, a outra sala é seguir reto por este corredor?

(A SRª FABÍOLA RESPONDE À ORADORA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª (?) - Dois grupos. Fica aqui nesta sala o grupo que vai preparar uma documentação, uma carta que vai ser endereçada ao CONAMA, onde nós discutimos o que é... Primeiro, que o Pantanal tem que ser tratado separadamente pelas suas características. Então, aí nós vamos trabalhar as questões dessas características do Pantanal. Fazer essa carta para fazer esse encaminhamento ao CONAMA, como foi a proposta da Carolina.

E o outro, discutir as questões maiores, porque a resolução do CONAMA trata especificamente da APP. Então, a APP o que é? Como nós vemos isso? O Pantanal tem que ser separado? São essas mesmas coisas que nós já discutimos, é trabalhar isso, pontuar isso para que discutamos depois de amanhã e façamos a carta já para sair daqui a coisa pronta e assinada...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Para efeito de trabalho, nós trabalhamos separados, mas amanhã nós teremos a reunião que juntaremos as coisas, aí nós fazemos a segunda definição. Uma faz parte da outra, ou uma vai para um órgão também... Sabem que nós podemos dar encaminhamentos diferentes. Lembram aquilo que a parte jurídica disse, a avaliação deles, que não necessariamente é um encaminhamento só. Tem muitas coisas que já podem ser encaminhadas, por exemplo, em termos de Estado.

Para aproveitarmos o tempo...

O SR. (?) - Eu acho que a minha tendência é concordar com o Zé, porque quando os dois grupos tirarem as sugestões nós vamos, amanhã de manhã, juntar tudo isso e fazemos um documento único contando tudo, aí pode mandar o mesmo documento para vários órgãos, fica mais simples.

O SR. (?) - Eu acho que nós precisamos deixar bem claro e tecer alguns parâmetros a serem discutidos, Cátia, caso contrário os dois grupos vão discutir as mesmas coisas. Se não ficar muito claro os tópicos a serem alcançados, então, definir, dizer: pode tirar isso daqui que são algumas questões rápidas, metas a serem buscadas para o relatório de cada um dos grupos. Caso contrário, os anseios, eu acho que são os mesmos, o *background* também. Então, nós vamos acabar discutindo as mesmas coisas, podem ficar algumas lacunas, ou até alguma sobreposição, ou acabar fugindo até do intuito de estarmos dividindo em dois grupos. Dois grupos separados para discutir a mesma coisa, realmente, eu acho que nós precisamos listar.

Vamos tentar mostrar o que fizemos no primeiro grupo, talvez, alguma dúvida vai ser um pouquinho diluído.

O SR. (?) - Pessoal, vamos prestar atenção para definirmos esse negócio. Depois vai ter um *coffee break* e todo mundo conversa à vontade por cinco minutos.

Ele levantou uma questão de nós definirmos, mais ou menos, qual o perfil de cada grupo para que não haja uma sobreposição, os dois grupos discutirem as mesmas coisas ao mesmo tempo.

Nós fizemos um delineamento logo depois do almoço que, talvez, sirva para esclarecer um pouquinho.

Nós tentamos fazer um delineamento, pelo menos, de um dos aspectos, que é o nível mais global, que chamamos de ecossistêmico, mas poder ser, sei lá, outro nome que achar melhor. Mas, uma coisa mais voltada para macro planejamento, esses termos aí para dar essa idéia de abrangência de coisas que vão mexer no perfil do ecossistema como um todo e não coisas muito pontuais, como seria a APP, uma coisa muito mais particular.

Então, nós estávamos pensando numa coisa, vocês podem dar palpite à vontade neste desenho aqui: Quais são os aspectos fundamentais do ecossistema? Quais as atividades antrópicas que estão associadas a eles que podem interferir, ou melhorar, ou piorar? Como a legislação atende? Se atende ou não atende? Se solicitarem pesquisa, quais são elas? E, a partir desse quadro, tirar uma síntese de sugestões, tipo: ah, é preciso tratar a construção de hidrelétrica, por exemplo. Vou citar um exemplo aqui, assim, assim, assado. A hidrovía no Pantanal deve ser tratada assim, assim, assado, coisas macros mesmo, que tenham interferência numa escala bem maior dentro do ecossistema, uma única ação dessas, um conjunto delas.

Então, nós colocamos lá: pulso de inundação; manutenção de recurso hídrico; corredores ecológicos; unidades prioritárias para conservação, eu acho que já existe alguma coisa feita; manutenção de qualidade aquática e atmosférica, essas coisas globais. Um grupo trabalharia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

com esses temas maiores.

Aí vocês podem ter liberdade de arrancar tudo isso daí, jogar fora e fazer de novo, redividir, mas a idéia é que seja uma síntese mais ou menos desse jeito...
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não, eu estou só sugerindo. A idéia, vocês tem flexibilidade para fazer o que o grupo decidir lá, mas nessa abrangência grande.

Quanto a outro grupo, nós nem fizemos esse quadro porque ele vai ser muito mais específico em APP. Nós vamos ter que discutir perfil, funcionamento, padrões no ecossistema, então, vai ser uma coisa muito mais ranheta de fazer do que desse jeito aí.

O SR. NELSON - Meu nome é Nelson, eu sou do Programa Pantanal.

Eu entendo o seguinte: na realidade, não existe uma política articulada. São políticas segmentadas com o Pantanal, e acho que esse quadro, a conclusão seria, de certa forma, pedir que o Governo, o próprio Ministério do Meio Ambiente passe a ter uma política do Pantanal, porque tem uma política para o Amazônia e tudo. Eu acho que isso seria uma das conclusões e a outra seria que nem a Carolina estava colocando, seria se rebater, se discutir essa proposta de APP que está aqui, e acho que já dá um encaminhamento porque não vai ser possível concluir agora essa questão de APP para o Pantanal, mas já também avançar alguma coisa, fazer uma agenda para discussão disso e dar continuidade. Na realidade, não existe uma política, eu acho que dentro do próprio Ministério do Meio Ambiente.

O Programa Pantanal, eu acho que como muitos sabem, o empréstimo... Na realidade, ele não morreu, o empréstimo espirou o prazo, foi cancelado, mas ele tem recursos no PPA, o dinheiro, quer dizer, o que estava saindo com orçamento ou sem orçamento, praticamente, vai ser a mesma coisa. Mas, o que se tem discutido dentro do próprio Ministério é isso, é que não existe uma política e que o Programa Pantanal dentro do Ministério seria isso. Agora, estabelecer uma política para o Pantanal, que seja uma coisa que tenha continuidade, independente de empréstimo, ou de quem terá, que tenha, que se crie essa cultura, não só o Amazônia e tal, isso nós já discutimos bastante lá e que o papel do Ministério seria, inclusive, de articular e procurar em colaboração com os estados, municípios, traçar essa política.

Eu acho que um dos grupos poderia já, como indicativo, de certa forma, fazer essa cobrança para a Ministra e tal, que comece a pensar em definir uma política para o Pantanal e o outro, de certa forma, trabalhar em cima dessa proposta aqui que nós sabemos que não está boa, mas se ninguém falar nada também, vai assim mesmo.

O SR. (?) - Eu acho que é isso aí mesmo. Mas nós não podemos dizer definir uma política. Eu acho que o grupo vai ter chance de apontar grandes eixos, tem que ser levado em conta na política que deve ser feita para o Pantanal...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - É, eu acho que é por aí.

A SRª (?) - O segundo passo é isso, a coordenação dos grupos.

Eu acho que, primeiro, nós temos que definir os grupos, aí nós elegemos o coordenador de cada grupo, o relator e duas pessoas para trabalhar.

Eu vou sugerir que nós comecemos dividindo esses grupos. Walfrido, você pode inicialmente ficar com um grupo e eu com outro? Administrar? Depois nós vemos onde cada um fica.

Eu acho que das APPs, então, ficam aqui... Eu iria falar o seguinte: como já está tudo preparado aqui, já fica esse grupo aqui e nós, com a APP, vamos a outra sala.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

O SR. WALFRIDO - Pessoal que está interessado em trabalhar na questão de APPs, nós vamos para outra sala...
(VIRADA DE FITA.)

A SR^a (?) - ...sobre o grupo nº 01, Definição de APPP-Áreas de Preservação Permanente do Pantanal. Eu estou aguardando o Walfrido, e você pode comandar a reunião.

Eu gostaria que cada um que fizer sua colocação, a fizesse no microfone, porque está sendo gravada toda esta parte.

O SR. (?) - O grupo 01 discutiu a definição de APPP-Áreas de Preservação Permanente do Pantanal (PAUSA).

Uma das questões mais importantes lá foi nós seguirmos a seguinte abordagem: fizemos a listagem de quais serviços ambientais eram prestados por algumas categorias de hábitat ou unidade de paisagem ou ambiente do Pantanal. Então estamos partindo desse princípio, porque a partir daí nós definiríamos o que nós consideramos essencial ser conservado ou preservado como APP, na verdade.

O primeiro deles foi a conservação de margens de cursos d'água canalizada, e a unidade de paisagem que deve ser considerada é a mata ciliar.

No Pantanal praticamente não tem mata galeria, geralmente é aberta.

Manutenção da quantidade e qualidade da água. Aqui entram: nascentes, brejos, campos inundáveis e mata ciliar. Nós tentamos associar cada serviço ambiental com as unidades de paisagem envolvidas nisso. Por isso é que tem nascentes aqui. Mesmo que no Pantanal não tenha nascentes, nós colocamos para deixar completo.

Áreas de reprodução, berçário para produção pesqueira. Nós fomos bem específicos nisso. Têm meandros abandonados, brejos, seja lá o que se chama de brejo. Tivemos problemas de nomenclatura. Tem o que se chama de brejo aqui no norte e tem o que se chama de brejo no sul. Diferentes pessoas interpretam de forma diferente. Tem corixo, vazante, rios, campos inundáveis, mata ciliar inundável...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Deveria ter entrado, sim. Talvez, na hora da discussão, nós tenhamos deixado de fora, mas foi falado. Baías.

Próximo.

Recarga do aquífero, brejos e veredas. Na verdade, foi bastante discutido se o Pantanal é realmente uma área de recarga de aquífero. Depende de como se interpreta. Não vamos nem discutir muito isso aqui agora, não. Vou só apresentar o que nós estamos... Depois voltamos ponto a ponto para quem quiser.

Manutenção do ciclo reprodutivo ou ciclo produtivo de pastagem nativa: campos inundáveis, corixos e vazantes. Essas são importantes, porque são as próprias pastagens, mas o que determina isso é o pulso de inundaçã. Como vocês trataram de manutenção de pulso, nós não nos preocupamos muito com isso, mas esses ambientes estão envolvidos.

Manutenção da diversidade biológica de ambientes florestáveis: cordilheiras, capões, topos e encostas de morro. O Pantanal não é morro, é uma planície de inundaçã, mas tem morros isolados, tem morro nas bordas.

Prevenção de enchentes: todos os meandros abandonados, lagoas, marginais, barreiras naturais como serras, campos inundáveis com conectividade plena. Ou seja, são unidades da paisagem que vão diminuir a velocidade da água, retendo água no Pantanal por três, quatro meses antes de liberar para o Paraguai. Nesse ponto foi discutido que esse retardamento da água aqui evita

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

inundações gigantesca lá para baixo, porque tem uma defasagem entre o pico de cheia do rio Paraná e o pico de cheia do rio Paraguai que é mais atrasado. Se coincidir a cheia dos dois, causa enchentes grandes.

Manutenção da conectividade, ou seja, a porta de nutrientes e fluxo gênio: corixos, campos inundáveis com conectividade plena e vazante. Dá-se para perceber que está muito mais ligado com o ambiente aquático. Tudo que colocamos está mais ligado ao ambiente aquático, porque o Código Florestal, tirando a parte de morro, encostas e outras coisas que não estão associadas, quase todo o resto está ligado com o recurso hídrico. Então, nós pegamos bastante isso.

A outra questão, bastante discutida, que nós levantamos foi se é possível utilizar a métrica do Código Florestal de 1965 para a definição de APP no Pantanal. A resposta foi, de um modo geral, não; mas em alguns casos específicos, sim. Então nós trabalhamos... Até Manoel de Barros entrou aqui.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Manoel de Barros já dizia que no Pantanal não se passa régua, sobretudo quando chove. Ele foi perfeito...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Ele escreveu isso (RISOS)... Ele não acertou tudo. Mas o poema é bonito e fala exatamente da nossa dificuldade.

Então, quais são as APPPs - Áreas de Preservação Permanente do Pantanal e onde é possível utilizar a métrica.

Nós dividimos em prioridades, já definindo quais são as coisas que consideramos que devam ser APP do Pantanal e se pode usar métrica ou não.

A primeira foi indiscutível e talvez a mais fácil delas todas. São as matas ciliares de curso d'água permanente com canal definido, porque isso facilita definir a APP, a mata ciliar ou qualquer outra vegetação marginal. E é possível usar métrica nela. A questão toda agora é saber qual métrica nós vamos usar. Vamos usar a mesma métrica do Código Florestal ou vamos ter uma métrica diferenciada para o Pantanal? Eu acho que é uma questão a ser discutida mais tarde ou depois em outras reuniões. Essa questão da métrica tem que ser pensada.

O meandro abandonado, sim, até porque tem um canal que pode ser desconectado ou não, tem um canal definido, tem mata ciliar e vegetação nas bordas.

Topos e encostas de morro, sim. Isso já estão previsto no Código Florestal. Então mantém o que está lá.

Veredas. Também, sim. É APP do Pantanal. Tem veredas na borda leste do Pantanal. Veredas bastante grandes. E também isso já está previsto no Código Florestal atual. Então deve-se usar aquele mesmo critério.

Brejos. Aqui nós caímos numa discussão que não foi violenta, mas que foi um pouco complicada. O que é brejo? Nós temos que caracterizar o que é brejo. Têm vários pontos de vista diferentes, desde brejos pequenininhos, até brejos extensos de 20, 30, 40, 50 quilômetros de comprimento, como o brejo do Rio Negro, o brejo do Taboco e coisa assim. Métrica não cabe, porque ele não tem um leito definido, não é uma coisa facilmente identificada em qualquer época que você volte. O brejo expande e retrai conforme o ano mais seco ou mais cheio.

Cordilheiras ao redor de salinas. Na verdade, na nossa discussão elas foram diferenciadas. Toda cordilheira ao redor de salina é APP. Então, não precisa nem métrica. Os corpos d'água com conectividade plena deveriam estar separados, mas, na hora em que discutimos, em algum momento, achamos que estava tudo junto, mas quando se caiu em discutir cordilheira, landis,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

a conectividade plena, os campos inundáveis, isso ficou mais complicado. Então não cabe métrica aqui, porque é muito difícil. O Padovani mostrou muito bem como é métrica no campo inundável.

Paisagem com importância reconhecida, mas com designação de APP limitada por causa de sua importância para a pecuária tradicional. Nós colocamos: cordilheira, campos nativos inundáveis sujeitos a uso para pecuária extensiva.

A questão é a seguinte: se eu falar alguma coisa errada, todo mundo que estava no grupo pode me interromper e corrigir...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Sim, mas deveria estar separado aqui. Na verdade deveria ser...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Corpos d'água com baías. Certo?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Então deveria ser baías com conectividade plena com os rios. É isso?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Aí é outra categoria. Isso será discutido aqui. Então, vamos voltar onde emperramos, e a discussão foi bastante intensiva.

Cordilheiras, campos nativos inundáveis e depois, posteriormente, foi incluída essa categoria landis, que é uma categoria que tem aqui no norte...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Eu acho que é uma questão semântica. Para mim, não tem diferença entre inundável e alagável. Nós podemos considerar, mas deixe-me dizer o que aconteceu lá. Foi colocado que essas três categorias: todas as cordilheiras, os landis e os campos nativos inundáveis são áreas que precisam ser preservadas. Essas categorias foram colocadas, inicialmente, como APPs, situações na paisagem que deveriam ser Áreas de Preservação Permanente, e com uma ressalva, o acesso ao gado deveria ser permitido. Aí nós caímos numa discussão do que é APP. E para sermos bem coerentes com a definição de APP, esse uso difuso pelo gado não caberia. Então foram sugeridas várias coisas. Uma das sugestões: virar APP e se usar aquelas exceções do Código Florestal para permitir o uso. Como o uso era difuso, complicou de novo, porque não é só o desmatamento ou uso particular, mas também o uso difuso. Outra possibilidade era criar uma nova categoria. Uma sugestão foi esta aqui: ACP-Área de Conservação Permanente, porque a idéia é que essa unidade de paisagem não pode ser suprimida, nem os campos inundáveis, nem os landis, nem as cordilheiras. Então, se é criada uma Área de Conservação Permanente, pode estar implícito, na hora de você definir o que é isso, que essa unidade de conservação não pode ser eliminada, que a vegetação não pode ser removida ou trocada por outra, e que o acesso ao gado, nesse caso, seria permitido. Por isso tem que usar o termo conservação. Isso implica em mudar a legislação, mudar essa definição em termos de Código Florestal, etc. Então o pessoal da legislação vai poder nos ajudar nisso.

Padovani, estou falando agora para ele, porque ele que falou para mim que tem que mudar a legislação e o Código Florestal ali fora, por causa das Áreas de Conservação Permanente. Então essa foi uma estratégia que foi discutida lá.

Tinha sido dado um outro nome a uma categoria, ACPPP, que, na verdade, a função era a mesma. O único problema era a palavra preservação. Porque preservação é não uso, não destruição, não remoção, etc; e conservação já é mais flexível.

Bom, isso foi uma discussão longa, mas no fim foi todo mundo convergindo para isso daí. A cordilheira precisa ser preservada, não pode ser eliminada, tem funções, essas funções...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Tudo bem, mas, tecnicamente, conservação é uma coisa mais flexível do que preservação. Conservação são várias formas de uso, inclusive preservar. Conservação é mais flexível. Mas eu acho que vale à pena levantar esse ponto, porque nós vamos ter que definir na lei, no glossário da própria lei o que é conservação e o que é preservação...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Eu já falei isso. APP como cordilheira que pode ter licenciamento para coisa específica. Isso foi a primeira coisa que eu falei.

Há possibilidade também de usar essas áreas com proteção apenas por reserva legal. Então elas não seriam nem Áreas de Conservação Permanente nem Áreas de Preservação Permanente. Teria aquela porcentagem da fazenda que seria a única coisa a ser usada como proteção dessas áreas.

A discussão mais acalorada... Toda hora caía um termo que as pessoas entendiam de forma diferente, termos como, por exemplo, categorias de unidade de paisagem ou de hábitat que existe no norte e não existe no sul e vice-versa. Dá-se para citar um monte de exemplo. Um deles: campos. Para algumas pessoas campos são todos inundáveis. Mas nós sabemos que no Pantanal, na Nhecolândia e Paiaguás, por exemplo, têm vastas extensões de campos não inundáveis, são secas, são campos sem árvore nenhuma. Então essas coisas mudam de uma região para a outra.

Foi discutida lá a necessidade de elaboração de um glossário de forma extremamente participativa, disponibilizado em rede, pode ser EMBRAPA, pode ser CPP, pode ser todo mundo junto, publicando a mesma coisa. Têm várias coisas que já estão caminhando em termos de discussão, recurso, para tipificar, padronizar nomenclatura, descrever e por aí afora.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Sim. O participativo é fundamental. Temos que ouvir as pessoas do norte, do sul, pessoas com interpretações diferentes. O cientista vê de um jeito, descreve de um jeito; o pecuarista do outro; o peão, que sabe tudo, do outro. Quem deu o nome, provavelmente, foi o peão, ao longo do tempo. Mas têm termos que descrevem tudo. Eu acho que dificilmente tem alguma coisa no Pantanal que tenha um termo, uma forma de chamar. Pode até variar de um local para o outro, mas isso é observado, definido e reconhecido pelas pessoas que moram aí. Então tentar aproveitar e uniformizar, descrever. A partir daí, as coisas ficam muito mais fáceis em termos de definir, desde interpretar a legislação, até definir termos dentro da legislação.

Nós colocamos a idéia. Talvez seja só um exemplo aqui do EMBRAPA. Não é que o EMBRAPA queira centralizar as coisas. Pode disponibilizar em todas as páginas para fazer *download* livre. É que o EMBRAPA tem essa rotina de deixar documentos, documentos e documentos para as pessoas. Para se ter uma idéia, somente de janeiro até agora foram noventa mil *downloads* de documentos lá, de coisas técnicas, etc. Mas eu acho que isso é uma forma de possibilitar acesso geral para todo mundo. Eu acho que todas as ONGs, todas as instituições deveriam ter o mesmo documento disponível. Eu acho que é uma forma mais barata do que imprimir em papel, o que não tira a possibilidade de imprimir em papel...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não fui eu quem digitou. A EMBRAPA foi citada como um exemplo, mas nós sabemos que tem todas as outras.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a (?) - ...Outro é a própria questão de limites, porque nós estamos falando de Pantanal. Cada um de nós eu tenho certeza que tem um entendimento do que é Pantanal, e isso

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

apareceu lá. Imagina isso para o público de fora, quando se trata de financiamento, de uma série de coisas, limites geográficos das unidades, aquela coisa toda.

O SR. (?) - E a discussão sobre esse glossário foi conversando aqui e ali, e a coisa está caminhando para uma situação em que nós não vamos mais só descrever o que tem, tipificar o que tem, mas também identificar isso como unidade de paisagem numa escala maior. Ou seja, onde tem, onde não tem, se possível mapear a ocorrência ou coisa assim, uma coisa muito mais aprofundada para facilitar planejamento, essas coisas.

Bom, é isso. Perguntas? Comentários? Sugestões de coisas novas aqui?
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Volta na cordilheira.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - O que está dito lá é o seguinte...
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não, não teve nenhuma discussão em termo de computar a reserva legal dentro de APP, nenhuma coisa sobrepondo. Nós ainda continuamos como o código, separando as duas. O entendimento é ser ainda um pouco mais...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Como estratégia, pode até ser, mas não foi discutido lá. Pode-se discutir aqui agora com todo mundo.

Vamos voltar o negócio da cordilheira.

O que foi dito de cordilheira? São paisagens com importância reconhecida, mas com a designação de APP limitada. Nós achamos que não dá para usar APP, porque limita muito por sua importância para a pecuária tradicional. Então está dito porque nós não colocamos as cordilheiras naquela tabela lá como APP.

Então, cordilheiras, landis e campos nativos inundáveis sujeitos a uso para pecuária extensiva, a idéia é a que de os tratemos de outra forma, e as sugestões que surgiram, basicamente, é tratar, ao invés de Área de Preservação Permanente onde não é permitido uso difuso, só pontual com licenciamento, que parta para criar uma nova categoria que é Área de Conservação Permanente. Ou seja, é permitido o uso do gado, e as cordilheiras não podem ser eliminadas do Pantanal. É uma área para se usar conservando. Então, isso tem que ser discutido também. Sair da Área de Preservação desses dois ambientes que a pecuária usa tradicionalmente para produção, e partir para uma Área de Conservação Permanente, em que é permitido o uso, etc, como sempre foi feito...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Uma das coisas que você questionou...
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Deixe-me tentar recuperar a discussão que houve lá.

Cordilheiras existem de vários tipos. Há vários arranjos de cordilheiras: cordilheira isolada, cordilheira conectada, desconectada, fragmentada, cordilheira com cerradão, com cerrado, mata semidecídua. E a discussão é: qual é a cordilheira que taxaremos como APP e em que condição? Aí é uma opinião pessoal minha. Esse é meu trabalho hoje na EMBRAPA, é basicamente ligado a isso, tem outras coisas, mas essa questão da cordilheira é o que eu estou fazendo hoje. Não temos informação suficiente para dizer: nessa situação da cordilheira, não temos dados científicos que mostram por “a + b” que esse arranjo é o que deve ser preservado e não aquele, ou que aquele é flexibilizado e esse não. Não existe. Enquanto isso, o que poderíamos fazer é usar uma certa lógica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

E pode-se usar uma lógica que é baseada em pessoas, mas daqui a três anos se prova que estava errada. Então, para ser cauteloso, a minha opinião é usarmos essa categoria de ACP, em que a cordilheira continua sendo usada pela pecuária, dados alguns critérios. Nós não sabemos ainda quais são, mas não é uma área de preservação. O gado pode ser usado, a pecuária pode ser explorada. E eu acho que nós vamos caminhar para uma coisa... Não pode eliminar essa coisa da paisagem. A cordilheira tem que ser mantida. Ela é importante para a fauna, para o boi, para todo mundo, tem que ser mantida. A minha impressão é a de que, daqui a alguns anos, pelos projetos que eu sei que Cátia está desenvolvendo, o pessoal com aves, com répteis, mamíferos, jacarés, plantas como a Silvana trabalha e a Cátia também, dentro dos anos, em poucos anos vai se ter uma massa de informação que nós vamos poder olhar a fazenda e falar: “Esta cordilheira tem uma conectividade ‘x’, é mais próxima daquela...” Serão situações dentro da fazenda, dentro da cordilheira que têm que ser mantidas a todo custo, outras nem tanto. Mas hoje não existe essa informação.

Tem questão de madeira. A cordilheira é a fonte de madeira para...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Então, deixe-me voltar aqui só para colocar essa lógica da madeira. Quando se fala em conservação, é porque se pode usar os recursos que têm lá dentro. Os recursos que estão dentro da cordilheira podem ser utilizados. Qual outro serviço que a cordilheira oferece? A retirada de posse com a cerca. Isso é uma coisa que todas as cordilheiras fornecem...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não vai, o que eu estou querendo dizer é isso...0

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não, Zé. Eu estou colocando o que foi discutido lá, o que foi tirado de lá. Está aqui, o licenciamento foi uma delas. Se taxar de APP e todo o resto licenciar, imagine cada boi que entrar na cordilheira precisar ter um licenciamento. Eu acho que é complicado...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Sim, mesmo que ela seja uma ACP, para você desmatar, vai ter que ter licença. Não tem jeito e que pode ser negado. Mas o que eu queria dizer, o que ele levantou lá no fundo, para terminarmos, foi que o uso, por exemplo, tirar a madeira da cordilheira é um serviço ambiental que a cordilheira presta para todas as fazendas, se você tiver. Hoje para tirar, sendo APP ou qualquer outra coisa, precisa de licenciamento. A lei manda isso. Mas com essa categoria de ACP eu acho que continua sendo permitida a retirada de madeira para poste e para uso na fazenda. Tudo bem! Vai ter que ter licenciamento do mesmo jeito, mas continua mantida à possibilidade de uso. A estratégia é essa. Cordilheira tem que ser usada? Tem. Então criamos uma coisa nova.

Eu acho que quem poderá contribuir muito é o pessoal que trabalha com legislação, que é dessa área jurídica. Nós estamos fazendo a proposta que, de repente, vai ter que mudar desde o código florestal maior e, de repente, vai ser extremamente difícil. Mas para Pantanal nós temos justificativa para isso. Eu acho que a justificativa que nós discutimos no grupo lá e que eu acho que todo mundo se for trazer essa discussão de novo, vai ficar muito claro que a justificativa Pantanal para ser tratado de uma forma diferente, é extremamente consistente, de outra forma eu acho que não vai funcionar.

Uma discussão que teve lá, se for transformada em APP, campo inundável e cordilheira, nós estamos tentando decretar na legislação a retirada de boi do Pantanal. A gente sabe que uma legislação que tem lá uma função bonita em termos de conservação, mas não tem aderência com a realidade aqui em baixo, ela vai para a lata do lixo e aí só Deus sabe qual vai ser a alternativa que vai ser colocada no lugar dela.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Então, talvez sendo pró-ativo, já sugerindo uma possibilidade de quem está dando um passo lá na frente.

Bom, se alguém quiser falar alguma coisa, acrescentar outras coisas aqui, está aberta a possibilidade.

A SR^a (?) - Essa questão da cordilheira, nós vamos remeter lá para o outro grupo, na parte de planejamento como também uma pesquisa que deve ser fortalecida. Era só para lembrar porque a gente tem que voltar para lá.

O SR. (?) - Nós tentamos colocar coisas, mesmo sabendo que vão estar inseridas no outro grupo, porque o outro grupo está fazendo sugestões em termos de planejamento, desenvolvimento e conservação. E o que nós estamos propondo na APP já é indicando áreas para serem APPs. São duas abordagens diferentes. Nada garante que, aprovada essa questão de APP, as sugestões deles vão ser levadas em conta na hora de um planejamento. Foi levantado por algumas pessoas que planos e programas nós temos, mas na hora de ir para a prática, não vai nenhum. Legislação, não. Uma vez que nela está estabelecido, acabou.

Então, eu acho que essa sugestão da Cátia cabe muito bem, tem o apoio dos dois lados da nossa questão aqui.

O SR. (?) - À medida que nós tentamos identificar efetivamente as áreas de preservação permanente no Pantanal, e como não há uma definição e nenhuma conceituação correta de que as cordilheiras, todas elas devam efetivamente ser preservadas, a sugestão é que ela saia inicialmente aí das Áreas de Preservação Permanente para compor, no futuro, uma outra Área de Conservação Permanente, mas o inicial é que ela saia, não seja considerada, até que se estude, que se tenha a sua definição, até que se identifique as que efetivamente devem ser, efetivamente compor a preservação.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Vamos por parte. Espere aí, vamos por parte.

Respondendo o que ele falou, a cordilheira não está nessa tabela que definimos como APP. Está lá em baixo, como caso especial, porque nós estamos sugerindo criar uma categoria nova. Então, cordilheira, de um modo geral, e as cordilheiras do Pantanal não estão como APP, com exceção da cordilheira ao redor de salina. É a única que está mantida como APP. Os outros casos de cordilheiras estão para ser estudados talvez numa situação nova.

Alguém tem mais alguma coisa a dizer?

A SR^a (?) - Bom, eu tinha observado e depois conversando com a Mônica, rapidamente, que o enfoque está muito na planície. Como, não precisa nem repetir, toda ação aqui no planalto exerce uma influência muito grande, principalmente sabendo do uso que está se dando aqui no planalto com a agricultura, eu acho que seria interessante colocarmos prioridades, passarmos o nosso discurso para bacia hidrográfica, que foi uma sugestão de ser a matriz de planejamento a bacia. É uma sugestão.

O SR. (?) - Eu acho que a diferença está aí: você estava trabalhando com planejamento em larga escala, coisas globais. Quando chegou na área de APP, é dentro da planície, porque a APP no planalto já está garantida por lei. Tem que ser garantido e implantado, porque, na maioria das vezes, o Código Florestal não é nem aplicado naquelas fazendas. A bacia é um planejamento macro, tem legislação para aquilo. Só falta ser aplicado. Agora, quando cai na planície, é onde nós temos problema. Isso foi discutido lá no grupo logo no início e foi deixado bem claro. Não me lembro quem falou.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

O SR. ALEXANDRE LUÍS CÉSAR - É que não há essa polêmica em razão da especificidade. O que há é uma limitação por conta da operacionalização, da fiscalização.

O SR. (?) - Mais alguma coisa? Encerramos aqui?

Aqui é um encaminhamento. Nós definimos isso daí, depois outro grupo vai apresentar as coisas mais gerais, que tem a ver com... (VIRADA DE FITA) ...Eu sei que tem gente que vai viajar aqui, mas quem tiver, eu gostaria que ficasse bem animado para colocar a mão na massa e transformar isso aqui num texto, num documento já, pelo menos um primeiro rascunhão dele. Eu sugiro, Cátia, que depois a gente pegue um grupo de pessoas que vai limpar esse documento, para ele ficar finalizado, espalhar para que todo mundo tome ciência do que foi produzido aqui. Esse vai ser o documento final a ser encaminhado.

Cátia, você vai apresentar...

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Eu só gostaria de dizer a quem participou não esquecer de colocar o nome.

Primeira coisa que ficou clara é que esse texto merece a definição do Pantanal enquanto área úmida. Isso seria retirado da minha palestra como indicador, porque eu tirei da literatura, e também da palestra do Eduardo Couto. Então, seria em função da inundação, da assinatura hidrológica e também do solo, que é o segundo produto que modifica e que completa essa questão da definição do Pantanal enquanto área úmida, e depois a vegetação.

O segundo ponto seria a delimitação da planície de inundação. Isso seria usar o que já vem sendo usado, inclusive já está previsto na lei estadual, a delimitação do Silva, também a do Alvarenga, mas a gente acha importante entrar outras características que não foram usadas, como a do solo. E vimos que para falarmos em termos de limites de áreas úmidas, precisamos levar em consideração a questão do lado boliviano e paraguaio...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - ...e da Argentina.

Usar também o trabalho do Hamilton em relação ao Pantanal dividido em função da inundação. Então, com isso a gente melhoraria essas informações a respeito do Pantanal. Isso já existe na literatura. Então, à tarde nós faremos um texto baseado nessas informações, dessas características.

Então, nós colocamos quatro colunas. Aqueles fatores, aquelas funções que seriam fundamentais para manter o que é o Pantanal, para manter a sua identidade. Então, aquilo que a gente tem de manter do ponto de vista de todo o Pantanal, de toda a planície de inundação, independente de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Bom, aí o que pode de alguma forma causar interrupção ou essa modificação.

Outro, é interessante a gente saber se isso já está previsto, se a legislação atende, se é um problema, por que não tem sido atendida, para também fazer essa análise. E outro, se em algum lugar algumas formas precisam de uma pesquisa nova ou de adoção de alguma tecnologia, ou busca de tecnologia para isso. Por exemplo, questão de estradas no Pantanal. Ninguém é contra e sabe da importância da estrada, mas não essa estrada de custo baratíssimo que fazem, que não põem uma manilha, com qualquer custo. Então, essa não é a estrada que nós queremos. O Pantanal precisa de uma estrada com preço de primeiro mundo. Mas se é essa a condição, então, falta tecnologia ou dinheiro. Então, esses critérios, se em algum lugar existe uma situação que atende ou não.

Primeiro ponto para manter o Pantanal é pulso de inundação. Então, quanto a isso todo mundo foi unânime. E o que pode de alguma forma interferir? Foram listados: construções de diques, barragens, hidroelétricas, hidrovias, estradas mal planejadas, mineração de ouro e diamante,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

desmatamento no entorno, atividade ou agropecuária no entorno, alguma forma que promova assoreamento. Todas essas questões. Isso a gente colocou que é um trabalho para o nosso grupo do corpo jurídico. Como eles já fizeram uma revisão, eles sabem se já é previsto se não, para a gente ter uma idéia melhor a respeito desse assunto. Aqui uma coisa que a gente viu que falta é a tecnologia, por exemplo, para a construção dessas estradas em áreas úmidas; se não existe aqui, se o nosso departamento de estradas de rodagens que não faz, se é para a estrada ficar barata, o que é, ou se é realmente falta de uma tecnologia.

Outro é a manutenção do recurso hídrico, da qualidade desse recurso hídrico, da quantidade dele. Então, dos corpos d'água, dos rios, dos riachos, uma série desses fatores. E o que tem acontecendo? Uma das coisas fundamentais que a gente tem visto é essa questão de furos e bocas. Se nós considerarmos que daqui pra frente ninguém mais abre furos e ninguém mais fecha boca, então, qual é a realidade do Pantanal? Se tem que abrir, se tem que fechar, não é decisão de um, mas é uma decisão que se toma porque isso afeta todo um sistema que independe de uma propriedade, de duas, às vezes, por exemplo, que pode promover a mudança de um canal principal de um rio, por exemplo, São Lourenço, Cuiabá, sei lá, outros mais. E outro, tem a decisão dos furos normais, que acontecem, então, isso também tem que passar por uma decisão maior, de que atitude tomar em relação a ele, se fecha, se deixa arrombar. Então, eu acho que isso é uma questão muito importante, a manutenção desse recurso hídrico. E tem outras coisas: os aterramentos, desde a falta de tratamento de esgoto sanitário básico das cidades, a poluição, os resíduos sólidos, tem uma série de coisas.

Uma coisa que faltou aqui é a questão de drenagem, que também afeta, porque diminui o recurso.

Nós estamos pensando assim: se é uma situação natural, qual o encaminhamento? Se é uma situação que alguém abre ou fecha, é outro encaminhamento, mas os dois envolvem a macro decisão em relação ao Pantanal. Bom, aí tem o encaminhamento que é isso que a gente está... Isso daqui, por exemplo, seria pedido de EIA/RIMA para quem for abrir ou fechar, por exemplo. Para uma decisão se vai desassorear uma lagoa ou qualquer outra atividade, então, tem instrumento legal que é EIA/RIMA, avaliação técnica disso. Só que foi levantado que o EIA/RIMA, pelos quesitos que são pedidos, não satisfaz para se tomar decisão. Então, para o Pantanal alguns tópicos precisam ser melhor refinados os pedidos, o que consta na lista que é pedida, exigida pelo EIA-RIMA. Aí seria tentar refinar melhor a decisão do CONAMA para que o Pantanal, suas particularidades sejam atendidas para se tomar decisões...

Essa é uma decisão ou isso aí, então, vai entrar onde? Aqui eu não sei se já é previsto na lei que não pode mexer. Não tem isso. O que o órgão do meio ambiente diz é que muitas vezes não tem condições de analisar, porque, inclusive, são falhas as exigências do EIA-RIMA.

Então, aqui são dois encaminhamentos: nem precisa avaliar, é deixar a natureza... Isso que eu falei. Tem coisa como se acontecer daqui para frente no Pantanal, que é natural, azar o seu, se você ficou dentro de uma boca, o proprietário assume a perda. Essa é uma decisão.

Então, isso daí eu não sei para onde vai, porque você não tem como conservar o fechamento de uma boca que naturalmente fechou. Então, eu não sei, é a questão jurídica que tem que falar para onde vai esse caso. Quer dizer, não é nem objeto de análise...

O SR. (?) - Acontece o seguinte, nós estamos falando de regiões antropicamente alteradas. Essa questão de Baía de Chacororé, Sinhá Mariana, Boca do Leme, quando mexeu numa aqui em cima já causou desastre lá na Sinhá Mariana, já causou entupimento aqui na Chacororé, aí o pessoal já foi botar dique. Isso causou em função dos diques que se fez, desde Barão de Melgaço,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

para salvar aquela região lá da Morraria do Mimoso lá em cima e que foi desviando a dispersão de água que entrava naquelas baías lá por cima e foi entupindo com lixo. Nós estamos falando, agora, de situações alteradas. Onde se tem situações que já foram alteradas, tem que se discutir com o Ministério Público, os órgãos ambientais como fazer, como recuperar. Eu não chamo o rio Cuiabá de conservação. Eu chamo o rio Cuiabá de recuperação. Rio Cuiabá não é conservação ambiental, é recuperação ambiental. Aquelas baías lá já não são mais conservação ambiental, mas recuperação ambiental.

Nós estamos falando em termos de furos e bocas aqui quando nós falamos em manutenção. O que eu estou dizendo que é prioritário manter a sucessão ecológica natural do Pantanal, que está acontecendo, porque é um processo dinâmico. Quando se tem algumas coisas que alteram essa sucessão ecológica, tem que ser rígido com isso, agora onde já está alterado, aí tem que ser feito de acordo com a participação grande da classe produtiva, da classe conservacionista, para fazer recuperação. Aí tem que ter intervenção, mas é em situação alterada. O que nós falamos é para não ter intervenção em situações naturais. Se não houvesse intervenção lá desde o começo, nós não teríamos que fazer essa intervenção agora. Aliás, já passou de recuperação, é revitalização, aí já está mais longe. Rio Vermelho já está virando revitalização, rio Cuiabá aqui em cima já está virando revitalização, mas nós estamos falando em manutenção da sucessão ambiental, conservação, revitalização, essas coisas vão sendo cada vez mais complicada.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Então, em relação a novos furos e novas bocas, a sugestão é que a gente coloque em vermelho. Furos e bocas, na verdade, isso vai ter um tratamento diferenciado, então, esse tratamento diferenciado é para que as novas situações que ocorrerem no Pantanal de forma natural não devem ser de alguma forma interceptadas. Então, deixe que a natureza cumpra o seu destino...

O SR. (?) - Eu acho que colocar no papel, mais uma vez, é muito legal como se imaginaria um cenário ideal. Mas hoje eu não sei quais são os critérios, ou quem que pode dizer que uma boca arrombou por processo natural ou em consequência de antropização... Eu desconheço.

Eu não estou falando em vigiar. Eu estou falando quem consegue, na hora, dizer que essa boca abriu por um processo natural, ou fechou por um processo natural, ou por um processo em consequência de antropização lá no planalto ou dentro da própria fazenda? É impossível dizer.

A questão toda nós estamos querendo dizer o seguinte: o rio Taquari arrombou, rio não sei que lá arrombou, rio Paraguai arrombou, você vai chegar lá e dizer que esse foi um processo natural, não mexa. Quem vai dizer que o processo é natural com os rios assoreados do jeito que estão, praticamente todos eles. Então, eu acho complicado você dizer que uma boca arrebentou por um processo natural ou foi antropizado. Os rios nunca deixaram de trabalhar e nunca vão deixar de trabalhar na planície, especialmente rios de planície. Então, a questão é diferenciar efeito antrópico de efeito natural. Eu pessoalmente não acredito que tenha processo natural, puramente natural, ocorrendo em nenhum lugar do Pantanal. Dentro de rio, não.

O que nós queremos discutir não é avaliar o que arrombou, o que arrombaram no Taquari. Como a gente fala campos limpos e campos limpadados aqui no Pantanal. O que eu estou querendo dizer não é que nós temos que avaliar ou procurar quem foi. Nós temos que fazer um trabalho de conscientização em cima de que a alteração desses ambientes, natural ou artificialmente, causa mudança no Pantanal. A alteração natural faz parte da gênese do Pantanal. A alteração artificial pode ser brutal em termos de alterar muito a sucessão ambiental no Pantanal e causar um desastre muito grande; a natural não vai causar desastre, é o processo natural do Pantanal. Então, nós não estamos discutindo para avaliar se foi arrombado ou se arrombaram. Nós estamos discutindo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

que nós temos que ter uma posição em relação a essas paisagens, a essas estruturas que garantem a sucessão ambiental do Pantanal que devem ser mantidas naturalmente o máximo possível, e conscientizar a população para que seja vigilante disso, porque nós não vamos conseguir vigiar mesmo. Concordo com você.

Estudo de impacto, eu também não acredito nisso não. Não, eu não acredito que possa fazer; eu digo que não tem que ter estudo de impacto e nem licenciamento. Não se faz. Não se mexe com isso.

Estudo de impacto e licenciamento é um licenciamento. Você faz um estudo, o impacto pode ser mais rígido, a avaliação, ou não, mas vai acabar permitindo. Eu digo para que não se permita de maneira nenhuma.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Outra proposta foi assim: que quando tem essas situações buscar na academia análise e soluções para problemas práticos, mas que isso tenha recursos definidos para se fazer. Então, tipo, abriu uma boca...

O SR. (?) - Pessoal, eu acho que a questão é complicada, porque abrir boca é uma coisa que é proibida, porque você está cortando área de APP. Morreu. Abriu boca...

Exatamente, está lá área de APP. Mas nós estamos colocando coisa que foi dito, por isso que eu questionei, furos e bocas, EIA/RIMA para fechar, desassorear; fechou Chacororé; abre Chacororé. Essa manipulação que eu tenho que ver quem que vai julgar no EIA/RIMA se é permitido, se foi natural, se não foi. Porque para mim abrir boca é proibido pelo Código Florestal e a nossa proposta é que área de barranco de rio é área de APP. Então, não pode abrir boca, não pode.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Então, se não pode abrir...

O SR. (?) - ...fechar também, Cátia. Corixos fechados... Por exemplo, recentemente a FEMA licenciou, aliás, até pior, ela deixou ao CONSEMA, autorizou uma obra sem EIA/RIMA. Quer dizer, não permitiu nem ao órgão ambiental analisar as situações estabelecidas e um corixo foi fechado, a despeito que com esse fechamento maximizaria a área de pastagens. Quer dizer, o NA, o nível d'água do rio São Lourenço está altamente alterado por processos a montante. Então, em qualquer lugar isso vai estar alterado. Só resolveria o problema, se resolvesse isso a montante. Agora, no momento em que se permitiu o fechamento sem o mínimo expediente do EIA/RIMA, não propiciou a análise da situação. Então, foi feito um diagnóstico mínimo e que mesmo nesse diagnóstico há informação extremamente preciosa sobre a biota que existe nesse local aí foi fechado. Por que, qual é o problema? No momento que você fechou um corpo d'água, nesse caso um curso, mesmo que ele é descaracterizado num determinado momento, ele espraia, como o Bento Gomes, aí pega um canal de novo, é assim com o Pixaim, com o Claro. Então, o que aconteceu foi o seguinte; aquelas áreas de APP, lindeiras ali, o que aconteceu; os organismos dependentes do corpo d'água, automaticamente, serão todos influenciados de modo negativo e o impacto está causado. Então, não é só abrir; fechar também precisa ser considerado.

O SR. GERSON - Do Ministério Público.

O mais preocupante, Dr^a Cátia, o mais preocupante não é a questão de existência do EIA/RIMA. O que preocupa o Ministério Público, atualmente, é a banalização do EIA/RIMA. Às vezes o EIA/RIMA existe *pro forma*, desculpe-me, Matilde e nesse ponto o Dr. Alexandre tem razão, ele perde a sua força preventiva. Os órgãos ambientais, isso não seria só a SEMA, IBAMA. Talvez, em hipótese alguma eu digo que há má-fé, pode ser até um entendimento técnico divergente, mas às vezes nós notamos EIA/RIMA normal e aprovado. Nós já verificamos e isso eu posso provar espécies que existem, por exemplo, lá nos Estados Unidos colocados como se existissem aqui e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

passou batido pelo órgão ambiental. Portanto, realmente existe a banalização do EIA/RIMA e isso é muito mais preocupante, ele não está servindo, em muitos aspectos, em sua função preventiva.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Uma das coisas que nós colocamos lá, refinar e depois, no segundo item, buscar na academia análise, foi exatamente essa a discussão que surgiu. Com esse EIA/RIMA que existe é como se não estivesse fazendo nada. A não ser que para o Pantanal diante dessas coisas que modificam essa situação geral, então, temos que pedir um refinamento dos itens - isso foi sugestão.

E outro grupo falou assim: Não adianta, porque tem indústria de EIA/RIMA. Então, o mais certo é a gente buscar na academia, levar o problema para que se analise e nos dê uma solução do ponto de vista técnico-científico. Bom, aí o a academia fala: Mas você não pode jogar na minha mão se você não me dá uma condição de eu fazer. Quer dizer, aí a gente completou lá: buscar na academia a análise e soluções para problemas práticos - esse é um problema que está ali, está claro, o furo abriu ou fechou - e recursos para esses fins alocados. Então, uma coisa diz assim: para toda a bacia surgiu esse problema de furos e bocas, qual a atitude que se deve tomar? Já existe instrumento legal que é o EIA/RIMA, mas viram que têm essas situações. Então, como é que nós conduzimos isso? Por exemplo, tem lá, produção de conhecimento para avaliar esse impacto...

O SR. GERSON - E que você possa, através de estudo acadêmico, avaliar o problema que vai ocorrer daqui a dez anos. Então, acho que o estudo do impacto ambiental é absolutamente necessário e é científico, e analisa o fato no momento em que você está analisando, e a distorção ela deve ser combatida. Mas ele é um instrumento adequado para se definir e identificar uma situação. Está analisando uma situação pontual, naquele momento. Então, não dá para remeter isso para a academia não, que ela vai continuar estudando e falando coisa fora da época.

O SR. (?) - Bom-dia, só para esclarecer que o EIA/RIMA é analisando no CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente. O CONSEMA é um órgão deliberativo, inclusive entidades que estão participando da reunião aqui têm assento no CONSEMA e podem contestar o EIA/RIMA dentro do CONSEMA. O CONSEMA é que aprova. Quem aprova é o CONSEMA, não é a Secretaria que aprova o EIA/RIMA. O EIA/RIMA, o professor Francisco sabe disso, o Zé Augusto sabe disso e lá é um órgão colegiado, tem ONGs participando, tem entidades do Governo participando, é aprovado no pleno do CONSEMA, que é composto de vinte e sete membros, sendo que qualquer um pode pedir vistas desse processo para melhor analisá-lo. Existe um parecer do relator, no caso o Secretário de Estado é o Presidente do CONSEMA, mas ele não determina, é posto em votação e esse colegiado que decide se aprova ou não o EIA/RIMA. Só para esclarecer, porque eu acho que tem gente aqui que não tem conhecimento disso.

O SR. FRANCISCO MACHADO - Do Instituto de Biociência UFMT. Já vem com uma análise prévia dos técnicos dizendo sim ou não na análise. Eu quero dizer o seguinte, aproveitando o ensejo para ficar registrado, já que estamos falando de EIA/RIMA, qualquer órgão ambiental, seja em nível federal, seja em nível estadual e municipal onde isso ocorre, são termos de referência, e o pessoal não aprendeu ainda que cada caso é um caso específico e que o órgão ambiental tem que mandar os seus técnicos lá para fazer minimamente o termo de referência que seja exequível com aquelas condições. Em corpos hídricos a situação é extremamente calamitosa, porque a maioria das vezes utiliza-se uma matriz para fazer uma usina hidroelétrica, por exemplo, de um local para outro e que são características totalmente diferentes. No caso amazônico a coisa é seriíssima, principalmente na meridional dentro do Mato Grosso pouca coisa tem produzido em termos de conhecimentos e aí se não vai lá, se não sabe essas coisas prévias, produz em termos de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

referência, uma vez feito o EIA/RIMA, revela-se em expediente extremamente inócuo a análise inclusive do órgão ambiental.

A SRª (?) - Nós discutimos bastante esse assunto do EIA-RIMA e o senhor está falando... Quem costuma fazer o EIA/RIMA, pelo menos em Mato Grosso do Sul, é um pessoal de fora que nunca nem viu o que é Pantanal, não tem a menor idéia. Então, eu não qual o mecanismo. Eu não sei se lá passa pelo CONSEMA como é aqui, na verdade eu não sei bem como funciona Mato Grosso do Sul, mas, nas últimas experiências com termoeletricas, teoricamente estava disponível para toda a Universidade, para o EMBRAPA comparecer. Da outra vez foi solicitado um parecer da Universidade e do EMBRAPA. Desta vez não teve isso. Simplesmente assim foi feito um parecer independente que o promotor público pediu, então, as pessoas que conhecem mais da região não opinaram...

(VIRADA DE FITA.)

O SR. (?) - ...Gente, eu acho que nós estamos desvirtuando para uma discussão sobre o EIA/RIMA. E eu vou colocar uma coisa.

Espera aí, Zé. Eu fiquei esperando um tempo para falar.

Enquanto o EIA/RIMA for pago pelo empreendedor, o resultado do EIA/RIMA será o que o empreendedor quer. Eu tenho visto vários. Começou com hidrovias, termelétrica, hidrelétrica e por aí vai. O empreendedor paga, o empresário: Eu quero fazer uma indústria não sei onde, na conchinchina. Então, eu vou lá contrato uma pessoa para fazer o EIA/RIMA, um grupo, e vai sair do jeitinho que eu quero.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - É por isso que eu acho que não adianta ficar discutindo enquanto for essa a abordagem que o Brasil dá para o estudo do impacto ambiental. Geralmente, o estudo do impacto ambiental se resume na listagem de coisas e raramente existe dentro do estudo do impacto ambiental um estudo dos impactos que ele vai causar. Raramente! Pouquíssimos casos. E há um desconhecimento total. Eu acho que a questão de se falar em levar para a Academia, não sei até que ponto será normatizado. A Academia não é dona de todas as verdades.

Mas eu acho que tem que mudar. O EIA/RIMA no Brasil tem que ser uma coisa séria. E para ser sério tem que começar da origem. O empreendedor não paga. Ele pode pagar o preço. Mas quem faz o EIA/RIMA teria que ser gente independente. Teria que ser uma avaliação independente. Tem que ser neutra.

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Mas acontece que o órgão aprova tudo. Sinto muito!

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ - Pessoal, eu vim aqui para frente. Virou uma discussão inócua.

José Augusto Ferraz, do Pantanal.

Quando eu levantei o EIA/RIMA, eu não levantei para criticar se faria bem, ou se faria mal. Nós estamos discutindo desde o começo uma questão de harmonização entre a produção e a conservação, porque esse é o caminho que se vai atingir para a sustentabilidade.

O que eu estou discutindo não é se o EIA/RIMA é bom ou se o EIA/RIMA é ruim. Nós estamos discutindo pontos prioritários para a sucessão ecológica no Pantanal que não podem ser alterados. Então, para isso nem se discute EIA/RIMA ou não. Agora, situações alteradas também não são discutidas na lei. Não. É com a participação plena das pessoas para saber se aquela situação tem que ser recuperada ou não e como vai se recuperar. Aí participa o produtor; participa o cientista; participa o conservador. E faz-se um EIA/RIMA para saber se aquela correção que se está fazendo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

causará mais problemas ou menos. Aí, sim, faz-se o EIA/RIMA.

O EIA/RIMA para mim é um estudo para definir o nível de impacto que vai ter. Se vai ter muito impacto; se vai ter pouco impacto e como se vai corrigir o impacto. Ou se o impacto é tão grande, que não será suportável, a obra não vai acontecer.

Então, quando eu levantei, pessoal, e criei isso tudo, me desculpem, não foi discutindo o EIA/RIMA. Foi discutindo pontos prioritários que devem ser respeitados em relação ao Pantanal, independente de legislação. É com o conhecimento que a população tem que tomar conta disso. Isso é que foi levantado. Não foi a discussão sobre o EIA/RIMA.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Bom, eu quero saber a condução. Se eu tiro ou se permanece o que está escrito (PAUSA).

Vamos para outro tópico.

Ali tem a produção de conhecimento para avaliar esse impacto; necessidade de pesquisa relacionada à qualidade de lençol freático, principalmente em lugares que têm contaminação de vinhoto ou outros poluentes, que não têm essa realidade. Outro é uma análise jurídica, seria um estudo, do processo desde a punição, quando uma atividade causou uma determinada degradação, o processo da recuperação que usa o Prade e quando tem ações judiciais. Então, não se tem uma avaliação se o produto final foi positivo, se não adiantou nada, ou se a coisa nunca andou. Então, é isso. Na hora da ação punitiva que a pessoa tem que tomar atitude, se todos esses passos são cumpridos e lá, depois de cinco anos, se tem um produto final ou se é comum se perder no caminho e não adiantar nada. Então, é isso que se quer que faça, para se ter uma idéia disso. Não se tem. Não se sabe. Quantas ações punitivas? Há centenas. Mas o que resultou em um benefício mesmo, não se sabe. Então, isso seria uma análise. Algum jurista que queira fazer um mestrado, um doutorado, pode acompanhar isso.

Outra coisa que se vê é a questão da informação, a questão da educação ambiental, da questão informativa do que pode, do que não pode; do que é previsto para licenciamento, do que não é previsto. Então, a grande maioria das pessoas reclama do próprio desconhecimento das leis, das necessidades. Então, vemos que é importante ter nos Sindicatos, nas Prefeituras, documentações simples, importantes, para esclarecer isso.

Outra coisa é, exatamente, essa necessidade de ver, de ter implantada essa política de recursos hídricos. Que se fala, se já está implantada porque atende essa questão que é importante para o Pantanal.

Próximo!

Bom, outra coisa que é de importância macro é a questão dos corredores ecológicos. Então, na verdade, são os desmatamentos, as interrupções que se faz, a descontinuidade da paisagem.

Uma das questões é que para o Pantanal todo se adote o que a SEAE desenvolveu. Já existe um trabalho mostrando quais são as regiões onde devam ser mantidas essas conectividades, que devem manter isso. Agora, falta um futuro estudo, aprofundar conhecimento sobre o papel exato dessa conectividade ou não.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - É para o Pantanal. Tem.

Então, seria isso. Adotarmos isso. Já está pronto. Da mesma forma que temos um mapa. Então, é um mapa. Como esse mapa já está produzido nós não vamos novamente... Já tem. Vamos trazer isso para a nossa realidade.

A mesma coisa em relação às áreas prioritárias para conservação. Existe a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

proposta. Então, seria adotar a proposta de áreas prioritárias, dos ecossistemas aquáticos, que o Projeto do GF2.3 que a TNC elaborou; que, também, da mesma forma, da SEAE está pronto. E, também, as recomendações do PCBAP. Então, são dois documentos oficiais, prontos e que estão aí, de alguma forma, na gaveta. Então, nós temos que trazê-los e colocá-los no dia-a-dia.

Outra coisa identificada é ter mapeada as áreas dos ninhais existentes no Pantanal, porque não se tem isso. Mesmo que mude, você pode também ver o desenho para onde vai. E se muda... Exatamente.

Outra questão é a de incentivar e definir reservas legais nessas áreas, formando um corredor. Então, se um fundo de uma fazenda tem uma parte que está dentro de áreas prioritárias para conservação é preciso orientar o proprietário para que a área da reserva dele seja deste lado e não desse outro lado. E, da mesma forma, incentivar a criação de RPPNs nessas áreas já indicadas. Já estão listadas as áreas. Então, que nessas áreas sejam, cada vez mais, incentivadas a criação de RPPNs. Então, com isso nós estamos fazendo esse desenho macro do Pantanal, com áreas prioritárias de conservação.

Fortalecer o reconhecimento da Reserva da Biosfera. Isso é uma coisa que está aí, mas que seja mais fortalecido, reconhecido. Que todas as instâncias respeitem e reconheçam isso, a sua importância.

Implantar Unidades de Conservação Federais e Estaduais e, também, consolidar as já criadas e consolidar as propostas para a ABAP. Eu não sei se quanto a isso já tem alguma proposta. É que há várias propostas. Então, consolidar todas essas propostas em uma situação só. Eu não sei, por exemplo, se o que foi proposto no PCBAP está contemplado dentro da proposta da TNC, ou se tem duas coisas. Porque uma trabalhou mais com ecossistemas aquáticos. Se outras orientaram em outra direção. Então, isso precisa ser avaliado e consolidar. Se uma é coisa só, ou se são propostas que podem ser ainda conjugadas.

Outra questão é com relação à manutenção da qualidade da água, do sistema aquático e da atmosfera, ligada à questão, principalmente, de poluições, de industrialização, as agriculturas, as grandes embarcações, a pecuária intensiva, piscicultura, o garimpo, o esgoto doméstico, industrial, resíduos sólidos.

Então, uma coisa que seria interessante é avaliar as ações punitivas e os valores de multa. Qual é o resultado disso? Porque tudo previsto em lei. Como que isso... Essas ações têm, de alguma forma, atendido? É outra situação que não sabemos como funciona.

Tem a questão da avaliação dessas atividades poluentes, os garimpos, as indústrias, etc.

Recursos pesqueiros.

Começa ali, em grandes embarcações?

O recurso. A questão do garimpo, a própria piscicultura, aqui feita na parte alta; a questão do esgoto doméstico, industrial. E, também, se leva à busca de um sistema de controle de pesca tanto para o Estado de Mato Grosso como para o Estado de Mato Grosso do Sul, com princípios similares, porque são diferentes.

Como é a situação? Aqui não tem, ou lá tem? Ou são diferentes? Está deixando de ter. Lá tinha unificado controle da pesca. É um controle mais em termos da Planície.

Outra questão é o uso e manutenção de maciços florestais. Há certos maciços florestais que podem estar ou não em cordilheira e que...

Na anterior?

O SR. - De controle da pesca. Eu acho que o Estado deveria criar um programa de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

repovoamento dos rios. Eu acho que é a coisa mais fácil do mundo. Por que não faz isso?

O SR. - A Dr^a Emiko escreveu um artigo para um veículo de comunicação questionando exatamente isso. Repovoamento é extremamente perigoso, porque se produz alevino - eu estou repetindo o que ela falou - em cativeiro, em alta concentração, com risco de aparecimento de doença, com a carga genética deste tamanho. Porque milhares deles são produzidos com base em poucas matrizes. Se você jogar isso no rio, você vai estar diluindo geneticamente a população do rio. Isso pode causar um impacto genético e sanitário nas populações que ninguém avaliou até hoje. É como repovoar uma fazenda inteira a partir de três, quatro vacas e um único touro. Não. Você não vai fazer isso o resto da vida. Eventualmente, você terá que colocar carga genética nova. Com peixe isso é complicado. Há trabalhos com salmões nos Estados Unidos, em outros lugares. Talvez, o Chico e o Zé possam falar bem melhor do que eu sobre isso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ - Eu tenho uma posição mais rígida e mais coerente do que a Dr^a Emiko com relação a isso. Porque quanto a isso a Emiko está certa, mas é criticável. Porque se ainda não tem uma avaliação genética. Em relação ao boi tem.

Mas a posição é a seguinte: Existe uma sustentação alimentar no ambiente. O que se está produzindo naturalmente naquele ambiente é em função do que ele produz. É como criar gado extensivo e criar gado na cocheira. Então, naquele pasto que se tratou natural, você não vai botar mais do que tem ali.

Então, o rio, quando a população, a renovação do estoque está limitada, está limitado às condições daquele ambiente. Se esse ambiente alterou e está tendo menos peixe, nós temos que trabalhar com mais eficiência em cima da recuperação do ambiente para que aquele pasto volte a ser produtivo e não ficar tentando forçar artificialmente aquela produção. Porque, senão, deixa de ser ambiente natural e passa a ser ambiente artificial.

A minha sugestão para isso, se é para criar comida, para criar peixe, para disponibilizar peixe, é melhor pegar esses alevinos, dar para os pescadores, ensinar eles a criar esses bichos, que se transformam em pescado. Além de tirar eles do rio, diminuir o esforço de pesca no rio, ainda aumenta alimentação e aumenta os peixes lá fora. Isso é o mais eficiente.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Então, cria-se o recurso pesqueiro. E incentivar a piscicultura...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Como é a palavra que você usou? Associativismo e a produção de pescados pelos ribeirinhos...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - No momento que vocês discutiram o controle de pesca, está inserido pesca esportiva? Com essa matriz do pesca e solta, que é uma desgraça para os estoques pesqueiros?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não, não, tudo bem. Eu só quero esse esclarecimento porque eu estava lá no outro. Muito obrigado.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Bom, outro é uso...

O SR. (?) - Com relação à questão dos recursos pesqueiros dá até para nós somarmos as duas questões que foram discutidas, tanto em APP quanto aqui. Mas precisa-se de definições de áreas prioritárias para manutenção de recurso pesqueiro. Ou seja, área de preservação, de proibição, de ausência de pesca, porque são sítios importantes... Não. E áreas para extração, sem dúvida. Fazer. Mas fazer um gerenciamento da Bacia. Fazer um verdadeiro gerenciamento de Bacia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

com definições de áreas. Aquela coisa. Desde pesca zero, assim de recurso; como áreas de extrativismos, de incentivo de pesca naqueles determinados locais. Mas essa questão do gerenciamento nós não temos hoje. Isso não tem nada.

Na verdade, o que precisa é um gerenciamento do ecossistema, com base nos recursos pesqueiros, com definições de áreas voltadas para fins de gerenciamento de recursos pesqueiros. Esse é o tema... Gerenciamento dos Ecossistemas, voltado para os Recursos Pesqueiros. Ou direcionado. Gerenciamento do Ecossistema. Isso fica voltado ou direcionado para o uso dos recursos pesqueiros.

Aí seria com definições de áreas...

Aí vem com definição de áreas...

Não, embaixo.

Após Pesqueiros. Vem: Com definição de áreas de proteção, poderia ser assim, áreas de proteção e extrativismo.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Bom, então, o próximo:

Uso e manutenção dos maciços florestais.

Então, esses maciços florestais são aqueles que estão dentro do Pantanal. Por exemplo, a grande mancha, a língua que tem de cambarazal, que é natural. É uma floresta, não é campo sujo, que tem do lado esquerdo do rio Cuiabá. Então, são tipos de unidades que isso já podem ser definidas como área de conservação, através de critérios técnicos visando o manejo. Então, são áreas, são florestas que podem ser manejadas, para mantê-la na sua expressão, permitindo o uso dela.

O próximo é: Padrões de Biodiversidade.

Descaracterizado por incêndios, desmatamentos, atividade turística sem planejamento.

Então, uma das coisas importante que é um zoneamento, baseado na dinâmica hídrica, solo e vegetação. Isso daqui lá na APP falou, sobre a necessidade de ter um zoneamento. Então, aqui está se vendo como uma necessidade, uma escala bastante especial, porque isso também é importante...

Porque essa foi a unidade... Quando você for pensar em manejo, a unidade de produção como unidade de manejo, é o tamanho, é a escala que você vai desenhar a fazenda e trabalhar com esse plano de manejo...

Espere!

A idéia é: Se vai se fazer um investimento, se o Estado, o País vai fazer um investimento, que já faça um investimento para longo prazo e não se adquira imagem de uma resolução que não vai dar para trabalhar daqui a alguns anos, como está se prevendo. Essa é a sugestão. Só com os mensalinhos dá para fazer isso (RISOS).

Isso aqui tem na palestra da Suzana. Também tem as informações de pesquisas que sugere aqui. O que ela propôs pode ser incluído aqui.

Outro é um estudo básico sobre a periodicidade das queimadas. Então, isso aqui seria o estudo da queimada, do manejo de fogo...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não, é para você ver qual a periodicidade que não interfere, ou que interfere na biodiversidade. Porque para o plano de manejo uma das questões é essa (PAUSA)...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Ali são mais exemplos. Por exemplo: avaliação de banco de sementes, banco de ovos de organismos pequenos; nutrientes do solo, que, muitas vezes, tem se falado que a questão da periodicidade envolve muito a questão de nutriente, a taxa de renovação desses nutrientes.

O SR. (?) - Eu queria saber sobre essa questão. Por exemplo: a roça de toco é tradição no Pantanal. Normalmente, as famílias se utilizam da roça de toco. Não queimando o toco, ele brota novamente. Ele brota. A partir que ele começa o brotamento, começa a fazer todo o seqüestro de carbono. É muito importante, por exemplo, a questão da Agenda 21.

Então, tudo isso aí é uma questão que precisa ser levada em conta. Porque, na realidade, hoje nós estamos vendo uma questão seriíssima que é a questão da reforma agrária, o pessoal ocupar as áreas. Só que estão ocupando arrancando o toco e a raiz. A partir do momento que você não queima o toco, nunca falta mato para ninguém. O mato, as capoeiras se formam. E se formam até mais bonitas, conserva toda biodiversidade, o mato refloresta de novo, faz um processo de seqüestro de carbono. Então, não vai faltar mato e serve até de demonstração, por exemplo, para esses assentamentos, essas ocupações que vêm ocorrendo, só que de maneira errada. Porque, a partir do momento que você arranca o toco da terra, o toco é vivo, ele não está morto, você acaba totalmente, destrói totalmente a oportunidade de ocorrer o brotamento e, no futuro, esse mato formar de novo e a família nunca ficar sem o mato. Essa é a história da produtividade do Pantanal. Uma história real, que aconteceu e pode acontecer, desde que se controle isso. É uma coisa bem simples. Muito obrigado.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Eu não sei onde isso fica. Se é aqui, ou, na verdade, o que se precisa é avaliar isso.

Então, qualquer adoção precisa passar por um processo de avaliação para corroborar ou não.

Então, eu acho que talvez seja isso. Avaliação do sistema tradicional... Ele entra aí. Do fogo como manejo. Certo.

Outro: Para conservação dentro do Pantanal das questões culturais, arquitetônicas e arqueológicas.

Isso envolve uma perda do patrimônio histórico cultural. É preciso ver. Parece-me que o IPHAN é bastante rigoroso nisso. Mas nós temos que verificar.

E o outro: nós precisamos divulgar essas informações para o uso e conservação desse patrimônio.

Outro, também, são pesquisas e programas para ter a informação melhor registrada, para que isso possa agregar valores, esses aspectos, com potencial, por exemplo, do uso pelo turismo. Isso envolve também essa questão do resgate e valorização.

Então, essas questões culturais também são questões de conservação em geral dentro da Planície Pantaneira.

O outro é a questão da importância das aves migratórias, os sistemas de rotas, por causa das perdas e conversão de hábitat.

Então, não se sabe essas rotas migratórias e a identificação de hábitat e sensos que eles usam. Então, isso é uma questão importante. E a partir do momento que se tem estabelecidas essas rotas migratórias, então, tomam as medidas cabíveis para sua conservação...

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Na verdade, as principais rotas de aves migratórias na América do Sul já estão determinadas. Tem uma pela Costa do Pacífico, uma pela Costa Atlântica, uma pelo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Araguaia/Tocantins, outra que vem pelo Amazônia/Pantanal e vai descendo pelas áreas úmidas até o rio da Prata e Patagônia...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - São as principais. Não, não tem rota. O Pantanal está no meio de uma rota. É ponto de parada...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - O hábitat que é... Alguns já foram indicados. Por exemplo: Salina é dito como um dos principais hábitat para ave imigratória. Então, já está protegida lá pelo nosso trabalho...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - As que estão estabelecidas, de um modo geral, são as de paládícolas. Vamos dizer assim. Aves de praia; limícolas. Essa está, mais ou menos, bem definida. Agora, se você pegar outros grupos como os marrecos, a coscoroba, que está chegando de Mato Grosso do Sul direto agora; falconídeo não tem...

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Conhecer as rotas? Identificar é conhecer as rotas.

É. Mas nem todos. Ela está falando(RISOS)... Mapear, identificar as rotas.

O próximo é com relação as grandes populações de animais silvestres, principalmente, aqueles que têm conflito homem/animal. Então, isso aí é que se estabeleça. É um programa de conservação e manejo dessas populações.

Você quer falar alguma coisa (RISOS)? Carrapato também...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

(VIRADA DE FITA.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - ...O que é, o que faz e qual é a condição?

Então, que isso seja uma definição de Planos Estratégicos de Desenvolvimento e Gestão Ambiental (PAUSA). Já estou terminando, essa é a última questão.

Então, eu acho importante ter programas de difusão, de rádio, TV, cartilha, porque a grande maioria das pessoas, muitas vezes, não sabe que para aquela situação precisava solicitar um tipo de pedido, de autorização para aquilo. Outra coisa que se pretende também é que os municípios tenham a definição dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento e Gestão Ambiental para ter planejado quantas indústria aquele município suporta ou outra atividade, porque, diante do licenciamento, se estavam previstas no plano 10 atividades, aquela de número 11 não será permitida, uma vez que o plano que o município fez já atenderia essa questão. Então, principalmente, é para saber o limite, a capacidade, o suporte de cada município dentro de determinadas atividades. Isso desde a questão de industrialização, resíduos sólidos, líquidos. Então esses municípios da borda do Pantanal têm essa questão. E naqueles será feita a divulgação desses programas (PAUSA).

Outra estratégia é essa, a macro, porque não adianta, ninguém quer ação. Então uma forma de você buscar também a questão é essa orientação.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Essas áreas para conservação?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - De maciço florestal? Não, são aquelas que já são definidas em mapas de vegetação.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Você tem lá a idade. A idade determina o que é um maciço íntegro. Porque uma floresta natural tem idade, e com o estabelecimento das idades você tem uma relação. Então vai ter uma bem velha, a maioria numa idade e as jovens.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - É.

PARTICIPANTE MANIFESTA-SE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Porque é tudo nova. A idade é jovem.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não. Aí tem duas coisas: quando ela está dentro do maciço, porque o maciço está dentro...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - É. Mas não tem outra coisa que em lei é previsto desmatamento? A limpeza de campo?

O que nós queremos é que numa limpeza de campo se saiba identificar o que é um maciço florestal e o que é uma invasão, porque esse é o nosso problema. Em nome de limpeza vão todas as outras coisas.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - É exatamente isso.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Porque esses maciços podem ser sujeitos a manejo.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não. Isso foi pensando na questão do que vai promover a limpeza de campo.

Então o cambará tem maciços...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Maciço é uma floresta natural.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não. Não necessariamente está em cordilheira. O cambará não é em cordilheira, o cambarazal.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Aí tem espécies. Por exemplo, a lixeira sai da cordilheira e vai. Então existe diferença daquela que está no maciço...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Mas isso já está em algum lugar. Aqui são as coisas que não estão ainda previstas.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Essa é outra coisa que ainda vai ter que ser definida melhor: o que é essa limpeza de campo.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Eu acho que a idade determina muito, porque onde você tem planta de 140 anos não foi sujeira de campo.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Varia muito no Pantanal. Não dá para nós... Por exemplo: a Mata do Riscado não se vê na imagem do satélite, mas todo mundo sabe que é mata e que tem trezentos anos lá em Poconé. Assim também é a Mata do Bebe...
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Aí é que está! Para nós está claro, mas para outros não está. Para quem não conhece não está claro!
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Pois é! Mas acontece que você tem a prática, você está lá, mas quem é de fora, não tem essa visão. Então tem que trabalhar mesmo nisso. E, por isso, nós estamos olhando essa questão do critério de idade. Em Poconé, por exemplo, eu já fiz essa análise. Já analisei não sei quantos camarazais, e têm tantos que eu sei que nasceram depois de 1974. Então, isso é o quê? Limpeza de campo é o que aconteceu de 1974 para cá? Porque têm também camarazais com 140 anos.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - É.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Negativo. Não virou. Está lá em pé e foi medido.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Outra coisa: técnicas de manejo. O Pantanal precisa definir técnicas de manejo. Manejo não é o que se faz. Manejo e silvicultura não é igual...

O SR. (?) - Cátia, só um esclarecimento. Nas áreas de conservação - coloque aquelas áreas prioritárias na tela - eu acho que onde se diz documento do PCBAP, era para se dizer documento do PROBIO, que é o documento oficial do Ministério do Meio Ambiente, do *workshop* que foi realizado em 1998. O PCBAP foi o documento básico para essa discussão no PROBIO e também foi documento básico para essa classificação e orientação das áreas prioritárias para ecossistemas aquáticos que foi feito, assim como aquela publicação, do Hamilton, que foi sobre áreas inundáveis, das zonas inundáveis diferentes no Pantanal.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Obrigada. Está certo.
Eu acho que nós finalizamos nessas questões maiores.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Outra coisa: foi sugerida agora a importância da definição de um trabalho, uma pesquisa para definir o módulo mínimo rural para o Pantanal. Isso pode estar estabelecido entre as pessoas da região, mas não tem claro isso para os outros que chegam. Então, para quem comprar, adquirir ou viver lá, qual seria o tamanho mínimo de uma unidade produtiva dentro do Pantanal? A proposta é essa: estudar e estabelecer qual é esse tamanho mínimo para viver lá dentro, porque também têm os assentamentos e tem outras coisas lá dentro.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Tem duas coisas: propriedade... Porque nós já sabemos de assentamento. No Facão, o fundo do assentamento está dentro de planície alagável.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não, Está dentro de planície alagável.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não. Está certo. Limoeiro também é a mesma coisa.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Pois é! Mas está lá! É a realidade!

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Pois é. Então eu acho que nessa questão precisamos ter clara, tecnicamente, a definição de área mínima, de módulo mínimo.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Tudo aqui é muito complicado. Por exemplo: no Paiaguás, eu não tenho dúvida de que o módulo mínimo são 10.000 hectares; na Nhecolândia, diminui um pouco, são 7.500 hectares o módulo mínimo. Isso é uma coisa que eu falo empiricamente, com a minha experiência pontual de acompanhar fazenda, anotar fluxo de cada produtor, simular cenários, esse tipo de coisa.

Agora, eu imagino que aqui em Poconé deva ter o mesmo problema. Agora, assentamento, realmente não dá para...

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Nós temos que colocar! São recomendações! E uma questão levantada foi como nós colocaríamos isso. Um problema foi esse: se estabelecêssemos tamanho mínimo do módulo, já ficaria claro que certas coisas não se enquadrariam dentro do Pantanal, por exemplo, os assentamentos. Mas nós temos que dar alguns parâmetros. Não podemos, simplesmente: "Não queremos, não pode."

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Há situações reais, por exemplo, São Pedro de Joselândia. São Pedro de Joselândia tem pequenos proprietários...

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Espera. Nós estamos falando de uma coisa. A questão é essa: ele está falando que não existe no Pantanal uma área pequena, mas existe, sim.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Pois é, mas aí entra outra questão...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Conheço...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª CÁTIA NUNES DA CUNHA - Esses exemplos que nós estamos dando são coisas históricas, que tiveram um histórico de assentamento, uma história de ocupação de terra de compadre e de comadre, que é diferente de hoje. Você entendeu?

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

A SRª (?) - O questionamento que foi dado aqui é o de que se há ou não a necessidade de se fazer uma pesquisa para determinar o tamanho do módulo mínimo de uma propriedade rural pantaneira, com o intuito de, talvez, no futuro, não haver tanta fragmentação nas propriedades rurais. No Pantanal, todo mundo sabe que propriedade pequena para ser usada da maneira pantaneira tradicional não adianta! Porque o cara não vai sobreviver. Então, há a necessidade de se fazer esse estudo? Esqueçam o assentamento. Há a necessidade de fazer esse estudo para determinar qual seria o tamanho mínimo de uma propriedade rural no Pantanal ou não?

O SR. (?) - Deixa eu fazer um comentário contra isso aí.

Eu acho que é bonito imaginar assim, pensar desse jeito, mas, na prática, terá tanta variação de tamanho mínimo para cada região do Pantanal. Tem mais mata, menos mata... Isso é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

possível? Eu acho que, legalmente - aqui não tem ninguém da legislação - você não pode engessar tamanho de propriedade. O que tem que ter é incentivo e, sei lá, uma questão econômica em nível de fazenda para o cara não precisar vender a fazenda para outro.

Tem região na Nhecolândia em que as fazendas estão aumentando. As pessoas compram fazendas vizinhas. Então, eu não sei...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Está aumentando. Exato.

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - A mensagem é a seguinte: tem dois níveis de decisão aí.

Um deles é o familiar. A família vai dividindo e vai ficando um pedacinho para cada um. Se um casa, já forma outra família.

E tem a questão de mercado. Quem tem mais poder compra a terra do Pantanal, que é relativamente barata, e vai anexando. Isso é mercado. Não adianta ter lei para engessar isso.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Pessoal, encerrou-se esta primeira parte.

Nós vamos almoçar...

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Então, Cris, na questão da conservação do Pantanal, no último ponto...

(PARTICIPANTES MANIFESTAM-SE SIMULTANEAMENTE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Vamos lá.

Recomendar o que ao INCRA? Gente, aqui foi sugerido que deve manter essa questão em termos de recomendação e orientação ao INCRA, INTERMAT, aos órgãos públicos, alertando para inviabilidade de assentamento nessa região da bacia pantaneira.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Não. Na planície.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Às 14:30, então, nós retornaremos para finalizar.

Muito obrigada a todos.

(SUSPENSA A REUNIÃO PARA O ALMOÇO E REABERTA ÀS 14:30 HORAS.)

O SR. (?) - Vamos falar um pouco de encaminhamento dos desdobramentos a partir dessa reunião e vamos tentar, também, para cada ponto desse aí, sugerir o que vocês acharem mais interessante. A idéia é que vamos ter vários encaminhamentos. Quanto à questão do documento, como não dá para todo mundo elaborar ao mesmo tempo, nós digitaremos uma carta, porque vai ficar tanta opinião em termo de texto que vai ficar complicado fazer. Então, nós nos comprometemos a fazer isso e mandar para todo mundo por *e-mail*, para as pessoas sugerirem coisas para a versão final, o mais rápido que der.

Então uma das coisas que nós vamos fazer é a elaboração do documento sobre APP - Área de Preservação Permanente no Pantanal, Conselho dos Juristas, com toda essa linguagem que nós temos que usar. Vamos mandar para todo mundo. Isso aqui vai ser mandado para o CONAMA. Para onde mais nós tínhamos falado? CONAMA, Secretaria de Meio Ambiente dos dois Estados, conselhos, sindicatos, sindicatos rurais, ONGs. Vou mandar para o maior número de pessoas a opinião que sair desta reunião. Talvez para a própria SEMA, para o Comitê de Áreas Úmidas... Enviaremos o máximo de informação possível sobre o que nós discutimos na elaboração desse documento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

A minha opinião é que esse documento tenha um texto introdutório que explique o que foi a reunião, o que se levou em consideração na hora de definir as APPs. O que nós falamos, nós não escrevemos, mas me comprometo a tentar, junto com a Cátia, fazer isso. Depois, todo mundo dá sua opinião: “Olha, não é bem assim. A coisa será melhor se for feita desse jeito.” E, no final, nós estabelecemos as áreas que estamos considerando como APP no Pantanal e aquelas que não conseguimos, porque faltam mais informações, mais discussão. Tentaremos também descrever o que nós entendemos de cada uma delas. Eu acho que nós poderíamos tipificar cada uma: mata galeria ou mata ciliar... É muito fácil definir o que é. Mas cordilheira, nós vamos ter que dizer o que é uma cordilheira. Já têm alguns textos científicos, livros publicados sobre o Pantanal que definem, mais ou menos, esses elementos que nós colocamos aí como APP. Então, dá para ter uma base preliminar do que caracterizaria cada coisa dessa. Nós colocaríamos isso no documento também. Isso não tem nada a ver ainda com glossário. Glossário vai ser uma coisa mais detalhada e abrangente. Mas o que tiver como APP nós podemos tentar fazer uma primeira tipificação.

Então, o documento vai ter esse documento geral. Todo mundo concorda? Eu acho também que deveria constar o nome de todo mundo e das instituições que participaram do *workshop*, uma lista grande, se possível a titulação das pessoas, etc, porque dá peso, dá consistência. Não foi um grupo qualquer que se reuniu para fazer o documento. A idéia é a de nós escancaremos que temos competência para discutir essas coisas, não só técnicas, mas também com a experiência dos fazendeiros.

Alguém tem mais alguma opinião sobre isso, sugestão?
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Sim. Para as APPs, nós vamos tentar fazer, no máximo, até o final da semana que vem. Amanhã já é quinta-feira. Nós podemos trabalhar amanhã de manha nisso e, talvez, até nesse final de semana. Se nós formos ágeis o suficiente, se trabalharmos amanhã, se resolvermos essas questões de buscar informações sobre tipologia, na semana que vem já mandaremos isso para todo mundo. E aí as pessoas terão dois dias para encaminhar de volta? Três dias? Porque não vai ter muita página. Vão ser quatro páginas no máximo. Daremos uma semana para todo mundo responder e faremos o fechamento. Enfim, nós teremos o documento para mandar que depois será encaminhado via CPP.

Eu acho que quem tiver sugestões, na hora de avaliar o documento, para quais órgãos mandar, pode colocar lá depois.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Legal. Essa pode ser uma opinião.
E eu acho que uma coisa que podemos tirar daqui também, ligado ao que ela falou... Eu e a Cátia trabalharemos a primeira versão, mas eu acho que podia ter um pouquinho mais de representatividade. Talvez mais duas pessoas, no máximo mais três, para já ajudar nessa finalização. Você pode ser uma candidata muito boa para ajudar a fechar a versão final, e talvez uma outra pessoa que participou de grupos diferentes. Mas a questão é que estamos falando de APP. Então temos preferência por quem participou da discussão de APP, não necessariamente fechado lá, mas por quem acompanhou toda a discussão, mas em setores diferentes.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não. Nós estamos falando, por enquanto, só de APP, que é o documento que vai ser encaminhado para lá sobre APP no Pantanal.

Eu acho que o Urbano poderia também participar... Quem mais se candidata a participar? Mônica?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Porque o legal é diversificar o público, porque, senão, fica muito endogâmico só nós que estamos em contato direto um com o outro e conversando sobre o assunto. É melhor ter mais gente de fora do esquema.

Quem se candidata?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Não. Isso nós fazemos, mas eu acho que tem que ter...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Nós fazemos toda a primeira parte de mandar para todo mundo. As pessoas mandam suas sugestões. Fazemos a primeira limpeza. E aí nessa, sim, nós vamos querer a opinião de alguns e de todos. Aquela sua sugestão foi boa. Então, vão ser duas rodadas para esse documento sair enxutinho, do jeito que todo mundo quer.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Concordo. Mas eu acho que não vai ter conflito não, porque não vai ser um documento em que se vai carafunchar muito. Nós vamos dar o recado de que já falamos aqui e pronto. Senão, ninguém lê.

O que eu garanto é que nós vamos tentar andar em cima daquele quadrinho que nós fizemos, finalizando com aquelas palavrinhas. Só daremos a liga para virar um texto. Mais nada além disso. Vamos tentar fazer o máximo possível de ser ligado ao que falamos e escrevemos aqui. Mas puxão de orelha pode vir a qualquer hora.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Bom, então, com relação a esse documento, eu estou achando que no máximo em duas semanas, mais ou menos, pode ser um pouquinho mais, um pouquinho menos, nós vamos ter terminado esse documento sobre APP.

Eu acho que esse documento poderia também ser disponibilizado na *home page* de todo mundo que tem instituição com *home page*, que pode disponibilizar o documento e que participou da reunião. O CPP vai colocar, o EMBRAPA pode colocar. Quem quiser deixe o documento disponível para quem quiser fazer *download*, olhar e examinar. Porque eu acho que a informação tem que ser espalhada. Se ela ficar restrita, nós não formamos opinião. Essa aí está fechada.

A segunda questão é a publicação de uma coletânea do conteúdo que foi discutido e apresentado. Como tudo foi gravado, nós vamos tentar transcrever isso e tentar fazer um conjunto baseado naquelas apresentações da Mônica, da Cátia, minhas, do Adovani, da Maria Carolina... Quem mais apresentou alguma coisa?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - É exatamente o que eu ia falar. Quem apresentou, transformar aquela... Nós vamos ter a gravação, nós vamos transcrever a gravação e mandar para a própria pessoa que apresentou...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a (?) - ...desenvolve com indicadores tradicionais pecuária na fronteira, nós temos reunido um conjunto bom de informações que contribuem para essa caracterização de paisagem, segundo o olhar do pantaneiro.

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Seria interessante isso, talvez, numa dessas idas sua, reunir já com esse propósito. A mesma coisa eu penso sobre o projeto da Sueli, porque ela trabalha com comunidades. Então ela também pode apresentar isso...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

A SR^a CÁTIA NUNES DA CUNHA - Nós queremos representação também.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a (?) - É só uma contribuição. Da Rede Pantanal está prevista uma reunião em novembro, uma assembléia geral da Rede. E eu acho que essa discussão também poderia ser levada para a Rede, porque estarão reunidas comunidades tradicionais, pescadores, associações de pescadores, ONGs de base. Será provavelmente em Campo Grande. Então eu acho que nós poderíamos aproveitar a oportunidade desta reunião para levar essa discussão para lá também.

A SR^a (?) - Só uma idéia para a elaboração do glossário. Eu estava pensando aqui e se for uma idéia que se vocês entendam não ser boa, joguem fora. Mas que nós tivéssemos algum tipo de questionário, um documento, um roteiro para elaboração disso. O que nós poderíamos fazer, então, é contactar, por exemplo, a EMBRAPA. Nós poderíamos ajudar. Por exemplo, nós trabalhamos muito com Associação Vale do Rio Negro, com várias associações de produtores rurais. Então, poderíamos passar o roteiro e coletar informações com essas pessoas para Nhecolândia. Nós poderíamos fazer a mesma coisa para Porto Murtinho, de repente. Nós teríamos um roteiro para garantir a coleta das mesmas informações para poder sistematizar isso depois e, assim, ver se nós cobrimos toda a extensão.

O SR. (?) - Então, eu já tenho uma sugestão aqui: convidar vocês, a Mônica... A Cátia está envolvida. Quem mais aqui está envolvido? Quem mais aqui do norte poderia ajudar nisso? Tem gente que está indo dentro da planície e que pode pensar qual seria a estratégia melhor desse roteiro. Lá em Corumbá nós vamos achar outras pessoas da própria universidade que podem ajudar. Mas o legal é que nós vamos ter uma rede de colaboradores que irão para deslocar as diferenças das planícies, catando subsídios de locais diferentes da planície, fotografando.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - É. Num primeiro momento, eu acho que se der para fotografar, ótimo. Se não, basta que sejam coletadas as informações de onde ocorre aquele tipo de coisa, de como é. Assim, nós podemos... Do Pantanal vai ser bem... (VIRADA DE FITA) ...depois que tivermos essa massa de coisas, nós vamos processar e tentar montar uma reunião...
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Eu acho que dá. Em seis meses dá tempo para as pessoas irem a campo
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Dezembro?
Podemos fazer para novembro.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Na verdade, nós estamos colocando várias instituições e eu acho que em três meses pode ser uma coisa muito irreal para ir ao campo. Já temos discutido o roteiro e em seis meses dá tempo para fazer tudo com calma.

O SR. (?) - Você vai lá no mato trabalhar com um negocinho, vê outro interessante e começa a trabalhar, vê outro... A gente não pára. Tem que ter um limite.
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - O que eu acho é que nós podemos pegar informações das pessoas, qual o tipo de uso que ela vê conservação, mas o glossário não vai ter esse aspecto, ele é descritivo da unidade de paisagem...
(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Reforça. Podemos até colocar isso, mas não vamos entrar em discussão com as pessoas sobre conservação e uso. Não é a proposta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Perfeito.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. (?) - Serve, não serve; é bom, não é bom.

A SR^a (?) - Paulo, isso aí será então outra atividade que desmembrou?

Então, nós também vamos fazer com o apoio do CPP, sob a chancela CPP (RISOS). Prepare-se.

O SR. (?) - Tem gente que vai viajar daqui a pouquinho.

Depois de feito isso aí nós vamos ter condições de colaborar com a idéia da Carol, que é essa questão de uma classificação de áreas úmidas para o Brasil inteiro.

O Pantanal vai ter um caminho andado, pode até servir de modelo, se der certo essa proposta, mas nós vamos estar prontos para colaborar e eu não tenho dúvidas de que...

A SR^a (?) - Eu estou pensando que aí nós temos que ver também que vai estar no final do ano, recursos do Governo no começo do ano não existem, mas eu estou pensando que uma vez que estamos planejando fazer uma classificação das zonas úmidas para o Brasil inteiro e o Pantanal está caminhando para isso, provavelmente vocês seriam o piloto, o modelo - seria ótimo. E aí nós já poderíamos fazer uma reunião.

Eu estou pensando em chamar uma pequena reunião com representantes de cada uma das grandes áreas alagadas, banhados, campos inundados do norte, várzeas, para ver se discutimos uma metodologia, porque aí cada um pode fazer individualmente e aí nós poderíamos chamar essas pessoas para virem participar do evento de vocês. Não sei. Talvez uma, duas, três pessoas do Brasil para pegar o modelo.

Não teria uma possibilidade de nós, talvez, no começo do próximo ano fazermos uma reunião em Brasília com o... Quer dizer, não precisa ser em Brasília...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a (?) - Pois é. Eu estou pensando, não estou prometendo, porque eu não posso dizer que no próximo ano terei dinheiro para isso. Eu não, o Ministério.

Não seria interessante fazermos isso? Uma discussão inicial para pensar na metodologia e aí reapplicarmos em outros lugares?

O SR. (?) - Antes de começar o processo que define a metodologia...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Teríamos que usar as metodologias que já existem por aí afora, olhar o que se adapta e o que não se adapta. Têm várias.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Tentar aplicar isso nessa coisa que vamos obter das informações desses questionários e etc.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Eu acho.

Isso até facilitaria para alguém que vai fazer uma avaliação do Pantanal que não somos nós. Por exemplo, usa a chave e vai chegar àquela classificação. Não vai destoar muito. Fazer a rotina de fiscalização, de diagnóstico muito mais...

Isso é importante porque teve um exemplo lá de um grupo que está trabalhando com licenciamento de uma indústria lá em Corumbá, de uma mineração, não me lembro do que era, que chegou com um mapa, me mostrou e falou: "Olha, isso aqui é tudo área antropizada, cheio de algodão, que é a formação de colméias". Eu falei: não. Isso aqui não é área antropizada. Isso aqui é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

área úmida, porque o Pantanal enche e seca e o algodoal cresce ali. Não quer dizer que foi desmatado. É algodoal. Então, as pessoas não conhecem. Se tivesse a metodologia definida seria muito mais fácil a pessoa chegar à conclusão de que aquilo é uma vegetação natural.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SRª (?) - Ontem, eu estava contando a história daquele processo de construção do programa de sustentabilidade para o sistema de zonas úmidas Paraguai/Paraná, que teve aquela primeira reunião, aquela primeira consulta aos cinco países da Bacia do Prata, aos quatro outros, claro, o Brasil é o quinto, lá no México, aí fizemos essa reunião aqui no SESC Pantanal no mês passado para progredir um pouco mais com as discussões e a idéia é que trabalhemos no âmbito do sistema mesmo, melhor ainda, transfonteiraça, nós estamos falando de um corredor de áreas úmidas gigantesca.

A Argentina já fez essa classificação baseada na metodologia da Wetlands International, que foi até um documento que eu passei para a Cátia.

Seria muito bom se o Pantanal fizesse isso num primeiro momento e depois essa experiência também pudesse ser estendida para os outros países junto com a Argentina.

Então, faríamos um *workshop* internacional para termos um sistema de classificação, dentro das possibilidades e características, pelo menos a metodologia e a chave seriam as mesmas, cada país teria uma nomenclatura, mas nós entenderíamos os sistemas da mesma forma, mesmo que a gente aqui chame de A e lá eles chamem de B, mas que tenhamos um entendimento do sistema todo.

Seria muito legal termos isso.

A SRª (?) - É uma iniciativa que está em andamento, é um processo de articulação. Em Poconé foi um marco, onde foi assinado esse acordo de intenção de se desenvolver um programa para o sistema e eu acho que um grande passo seria esse, compatibilizar as metodologias para áreas úmidas.

O SR. (?) - Eu acho interessante, porque conversando com o Neife, que é, provavelmente um dos maiores especialistas de áreas úmidas da Argentina, eu acho que ele é um dos maiores, e ele conversando comigo e com o Guilherme nos disse assim: “Olha, vocês me apontaram aqui categorias de áreas úmidas que não estão descritas ainda: salina - não tem descrição de salina dentro desses modelos de classificação. E a outra são aqueles paratudais, cucuruto com árvore em cima, cucuruto com árvore em cima, tudo ipê, tudo paratudo”. E aquilo ali não tem nem na classificação Argentina, que está no Chaco, ou seja, essa formação não deve existir na Argentina, pelo menos do jeito que tem no sul do Pantanal e em algumas áreas do Norte, mas vamos ter coisas novas, tenho certeza disso. Eu acho que vai valer a pena trabalhar.

O SR. (?) - A proposta que eu ia colocar é que não tem como fazermos algo semelhante. A proposta está ampliada pela da Carolina e da Rafaela também, mas aquele prazo de seis meses é totalmente inviável, até porque se formos trabalhar com o campo alagável você tem que fotografar na seca e na cheia, até para fazer o glossário com fotos ilustrativas para a sua descrição.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Será que vamos ter uma foto padronizada ou até mesmo do mesmo ambiente para fazermos alguma coisa? Se vai fazer, tem que fazer didático, fazer bem feito.

Então, é até uma questão... É algo muito maior, até pelo que você colocou, fazer algo internacional, pegar tudo, porque a proposta era daqui a seis meses ter um glossário pronto, mas isso é inviável.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

O SR (?) - Mesmo nesse glossário. Quando formos colocar o que é brejo, você não vai querer uma foto ali do lado?

Não seria interessante colocar uma foto do mesmo ambiente, mesmo local, na seca e na cheia. Senão acaba ficando um serviço pela metade. Adianta fazer um glossário que não vá transmitir essas características? Não sei.

O SR. (?) - Eu concordo com ele, mas eu acho que... A minha posição de estar andando no Pantanal, eu acho que a Cátia deve ter a mesma, o pessoal que fotografa, que trabalha na área está constantemente batendo fotos. Então, o grosso vai estar bem representado.

Eu acho que é mais complicado você colocar no glossário o termo e descrever o que é. O conteúdo do texto é mais importante que a foto. A foto ilustra, mas nós não vamos conseguir nunca uma foto de vazante seca e vazante cheia. Isso vai ficar tão caro fazer, porque a diversificação é muito grande. E eu acho que não é bem isso. A vazante na seca está como o campo de Mimoso, sequinha, mas na cheia ela aparece bem. Então...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Sim. Foto vai ter. Acho que temos que buscar isso. Os seis meses que falei é para essa parte de coletar as informações das pessoas, tirar fotos - se eles estão lá no campo, pegando informações das comunidades sobre o que é, já aproveita e vai tirando fotos do que estão dizendo, na medida do possível.

E os seis meses, para mim, são para coletar esses dados, trazer de volta, mexer nele e fazer uma síntese. Os seis meses são para fazer tudo isso. Não é o final ainda. O glossário vai demorar muito mais que isso, tenho certeza de que um ano.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Eu tenho uma sugestão. Nós temos o *e-mail* de todo mundo. Vamos pegar essas normas que já discutimos aqui, os pormenores nós vamos mandar tudo isso aqui para todo mundo, como já falamos, então, todo mundo vai poder dar sugestões mais refinadas de aspectos mais detalhados de tudo e aí vamos chegando num consenso, porque, se formos entrar em detalhes muito pequenos de como vai ser a publicação, não vamos sair e tem gente que vai viajar daqui a pouco.

Então, acho que já estamos no final.

Tem mais alguma coisa embaixo, Cátia?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR (?) - Então, agora entrego o microfone para você.

A SR^a (?) - Agora eu vou chamar aqui o professor Paulo Teixeira e agradeço a todos.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Bem, gente, eu queria, primeiro, me desculpar com vocês por não ter podido acompanhá-los durante todo o evento. Eu estava realmente com a agenda bastante saturada, participei só ontem de manhã e vim aqui para a despedida, mas, em nome do CPP, eu gostaria de agradecer a presença de todos e o esforço que todos fizeram para realizar esse evento em nome dos organizadores, Cátia, do Walfrido, que nos auxiliaram na organização deste evento, todos os palestrantes que contribuíram. Acho que as palestras foram excelentes, de ótimo nível, tanto as palestras técnicas, sob o ponto de vista biológico, quanto as jurídicas também. Nós tivemos grandes contribuições.

Agradecemos a presença de todas as instituições que aqui estiveram presentes: IBAMA, SEMA, Universidades, EMBRAPA, sindicatos, Assembléia Legislativa, Ministério

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO ENCONTRO REALIZADO PELO CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL - CPP
(DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE EXECUTADA EM 15 DE MAIO DE 2006).

Público - é ruim citar, porque, às vezes, acabamos esquecendo algum - a TNC, a Rafaela, da ECOA, o Ministério do Meio Ambiente, enfim.

Eu acho que o evento, esse material todo que foi produzido, vai ser encaminhado da melhor forma possível, como foi discutido agora à tarde, e o sucesso do evento pode ser avaliado pelo número de entrevistas que foi demandado aqui. Foi um evento pequeno, mas que atraiu uma grande atenção da mídia. Eu acho isso um grande indicador, porque mostra o tanto que a nossa população da região está preocupada com essa temática. Então, eu acho que isso serviu para medir o nível de atenção do público e, conseqüentemente, eu acho que isso pode se refletir depois em ações concretas para as nossas demandas aqui. Vai depender da nossa atuação e eu acho que vamos fazer o melhor possível.

Eu estou vendo ali o Paulo Moura e agradeço a Assembléia Legislativa - citar nome é meio complicado.

Encerro agradecendo a presença de todos. Muito obrigado (PALMAS).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Tânia Maria Pita Rocha;

- Revisão:

- Nilzalina Couto Marques;
- Ila de Castilho Varjão;
- Laura Yumi Miyakawa.

* Degravação de fita cassete.